

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Irineópolis, 29 de janeiro de 2018.
Ofício nº. 34/2018

AO
EXMO SR.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
NESTA.

Juliano Pozzi Pereira
29/01/18
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para solicitar que seja encaminhado ao setor competente para que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, seguindo requisitos e demais descrições no Termo de referencia em anexo.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Lademir Fernando Arcari
LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente aos objetos da licitação, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto às empresas relacionadas: Luis Kaminski ME, I9 Soluções tecnológicas, Papelaria São Bento, Angelo M. Borges e Cia Ltda – ME. Através desta pesquisa de preços é calculado o valor unitário de cada item, fazendo uma somatória e a divisão pela quantidade de empresas, chegando ao valor de referencia do produto de acordo com o Decreto nº 2.756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O edital que será lançado, através da modalidade Pregão Presencial, pois assim conseguimos alcançar melhores preços com as empresas participantes.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os materiais adquiridos suprirão as necessidades para manutenção nos departamentos junto a Prefeitura Municipal. Serão distribuídas de acordo com as necessidades de cada departamento.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Estes produtos serão adquiridos para suprir e manter os departamentos junto a Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que os mesmos foram fixados de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo, conforme segue:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS
01	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral ✕	28,00
02	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo ✕	55,00
03	50	Unidade	Apontador para lápis com reservatório ✕	1,75
04	20	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório ✕	0,35
05	30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades ✕	5,30
06	15	Unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor ✕	7,03
07	06	Unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procale LP 25 ✕	13,20
08	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – diversas cores ✕	6,60
09	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – rosa ✕	6,60
10	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – azul ✕	6,60
11	100	Unidade	Bastão de cola quente grossa ✕	1,20
12	100	Unidade	Bastão de cola quente fina ✕	0,70
13	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores ✕ (multicolorido)	7,50
14	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido) ✕	15,00
15	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores ✕	12,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



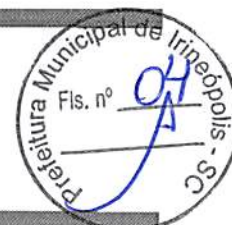
16	40	Pacote	(multicolorido) Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido) ✕	10,00
17	02	Caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades ✕	120,00
18	50	Unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm ✕	0,48
19	10	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56x33x11mm ✕	3,80
20	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas ✕	6,50
21	10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas ✕	8,50
22	10	Unidade	Caderno protocolo de correspondência com 100 paginas ✕	10,00
23	50	Unidade	CD regravável ✕	2,50
24	04	Unidade	Tube de CD/R com 100 unidades ✕	120,00
25	605	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente ✕	2,50
26	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos ✕	45,00
27	20	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos ✕	23,00
28	20	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos ✕	35,00
29	06	Unidade	Calculadora com bobina/fita, 12 dígitos, 220V ✕	320,00
30	400	Unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm Azul - ponta média, ponteira metálica. De boa qualidade ✕	1,00
31	100	Unidade	Caneta Esferográfica 0.7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica. De boa qualidade ✕	1,30
32	100	Unidade	Caneta Preta ponta média ✕	1,00
33	100	Unidade	Caneta vermelha - ponta média ✕	1,00
34	100	Unidade	Caneta marca texto amarela ✕	2,50
35	60	Unidade	Caneta marca texto verde ✕	2,50
36	60	Unidade	Caneta marca texto rosa ✕	2,50
37	60	Unidade	Caneta marca texto laranja ✕	2,50
38	10	Unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta ✕	3,50
39	05	Unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M ✕	60,00
40	3.000	Unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm ✕	1,20
41	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA ✕	40,00
42	05	Unidade	Cartão de memória 16gb ✕	45,00
43	80	Unidade	Cartucho original HP 122 color ✕	72,50
44	80	Unidade	Cartucho original HP 122 preto ✕	61,50
45	70	Unidade	Cartucho original HP 94 preto ✕	134,00
46	70	Unidade	Cartucho original HP 95 color ✕	140,00
47	90	Unidade	Cartucho original HP 662 preto ✕	70,00
48	90	Unidade	Cartucho original HP 662 color ✕	70,00
49	30	Unidade	Cartucho original HP 28 color ✕	78,10
50	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto ✕	72,50
51	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-I preto ✕	80,00
52	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo ✕	80,00
53	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano ✕	80,00
54	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta ✕	80,00
55	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392 ✕	149,00
56	20	Caixa	Clips nº 0 com 500gr ✕	13,00
57	30	Caixa	Clips nº 1 com 500gr ✕	13,00
58	40	Caixa	Clips nº 2 com 500gr ✕	13,00
59	40	Caixa	Clips nº 3 com 500gr ✕	13,00
60	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr ✕	13,00
61	40	Caixa	Clips nº 8 com 500gr ✕	13,00
62	30	Unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr ✕	6,00
63	50	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr ✕	2,00
64	30	Unidade	Corretivo líquido a base de água ✕	2,80
65	20	Caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades ✕	4,00
66	10	Unidade	EVA cor rosa claro ✕	2,00
67	10	Unidade	EVA cor rosa escura ✕	2,00
68	10	Unidade	EVA verde escuro ✕	2,00
69	10	Unidade	EVA verde claro ✕	2,00
70	10	Unidade	EVA cor vermelho ✕	2,00
71	10	Unidade	EVA cor amarelo ✕	2,00
72	10	Unidade	EVA cor azul escuro ✕	2,00
73	10	Unidade	EVA cor azul claro ✕	2,00
74	10	Unidade	EVA cor preto ✕	2,00
75	10	Unidade	EVA cor marrom ✕	2,00
76	10	Unidade	EVA cor laranja ✕	2,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



77	10	Unidade	EVA cor lilás ✕	2,00
78	10	Unidade	EVA cor branca ✕	2,00
79	20	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula ✕	3,50
80	300	Unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca ✕	0,30
81	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda ✕	0,63
82	500	Unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda ✕	0,99
83	500	Unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda ✕	0,99
84	10	Unidade	Estilete 9mm com retil ✕	2,10
85	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas ✕	55,00
86	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas ✕	55,00
87	400	Unidade	Ficha cadastral de Nota Fiscal de Produtor ✕	2,15
88	50	Unidade	Fita adesiva – grande – 18x50 ✕	2,00
89	80	Unidade	Fita adesiva larga transparente ✕	4,50
90	20	Unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m ✕	4,30
91	20	Unidade	Fita crepe larga ✕	9,80
92	10	Unidade	Fita dupla face - grande ✕	5,80
93	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890 ✕	10,45
94	100	Caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata ✕	5,80
95	20	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata ✕	15,00
96	120	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades ✕	14,50
97	40	Minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto, com no mínimo 12 unidades ✕	4,50
98	05	Unidade	Lápis borracha ✕	3,00
99	50	Unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade ✕	0,95
100	100	Unidade	Lápis nº 2 sextavado ✕	0,95
101	02	Unidade	Lapiseira 0,5 ✕	9,00
102	15	Unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado ✕	14,70
103	10	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado ✕	27,20
104	10	Unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas ✕	12,00
105	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas ✕	12,00
106	10	Unidade	Molha dedos 12g ✕	4,50
107	20.000	Unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada ✕	0,48
108	10	Unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê ✕	45,00
109	1050	Unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas ✕	21,00
110	50	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta ✕	55,00
111	20	Rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm ✕	68,00
112	02	Resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma ✕	19,55
113	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas ✕	65,00
114	100	Unidade	Papel cartão colorido ✕	1,40
115	20	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas ✕	17,90
116	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas ✕	17,90
117	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas ✕	17,90
118	50	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta ✕	3,50
119	100	Unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente ✕	3,20
120	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela ✕	1,80
121	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta ✕	1,80
122	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde ✕	1,80
123	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha ✕	1,80
124	40	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho ✕	2,80
125	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores ✕	2,30
126	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas ✕	4,80
127	60	Unidade	Pasta AZ ✕	13,00
128	400	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo ✕	2,50
129	40	Unidade	Pen drive com 1gb ✕	15,00
130	40	Unidade	Pen drive com 2gb ✕	20,00
131	30	Unidade	Pen drive com 4gb ✕	25,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



132	20	Unidade	Pen drive com 8gb ✕	35,00
133	20	Unidade	Pen drive com 16gb ✕	40,00
134	08	Unidade	Pen drive com 32gb ✕	54,00
135	50	Caixa	Percevejo com 100 unidades ✕	4,20
136	20	Pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades ✕	9,05
137	20	Pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades ✕	9,55
138	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades ✕	51,50
139	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades ✕	40,00
140	20	Unidade	Pincel atômico azul ✕	3,50
141	20	Unidade	Pincel atômico verde ✕	3,50
142	20	Unidade	Pincel atômico vermelho ✕	3,50
143	20	Unidade	Pincel atômico preto ✕	3,50
144	02	Unidade	Pistola de cola quente grande ✕	25,00
145	02	Unidade	Pistola de cola quente pequena ✕	20,00
146	04	Rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M ✕	6,80
147	20	Unidade	Prancheta de madeira ✕	5,50
148	20	Unidade	Régua plástica transparente 30 cm ✕	0,75
149	20	Unidade	Régua 30 cm em alumínio ✕	8,00
150	10	Unidade	Tinta para carimbo preta ✕	4,50
151	10	Unidade	Tinta para carimbo azul ✕	4,50
152	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta ✕	11,00
153	12	Unidade	Toner original HP 2612 A ✕	390,00
154	20	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392 ✕	450,00
155	120	Unidade	Toner original HP 78A ✕	370,00
156	80	Unidade	Toner original HP 85A ✕	370,00
157	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor branca ✕	88,00
158	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro ✕	88,00
159	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro ✕	88,00
160	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho ✕	88,00
161	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo ✕	88,00
162	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro ✕	88,00
163	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto ✕	88,00
164	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja ✕	88,00
165	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás ✕	88,00
166	01	Unidade	Trena laser digital, medidor de distancia, para no mínimo 40 metros ✕	160,00
167	01	Unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades ✕	130,00

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade de servidores da Secretaria da Administração.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a rua Paraná nº 200, Centro, neste município, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, após solicitação da Administração.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 29 de janeiro de 2018.


LAREMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO MATERIAIS EXPEDIENTE 2018



Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$
35	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	45,00
20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	28,00
10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	
95	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	1,80
54	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	0,80
30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	5,30
19	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	12,00
06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	
03	Unidade	Apagador para quadro branco	6,80
110	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades	8,80
330	unidade	Bastão de cola quente grossa	1,50
200	Unidade	Bastão de cola quente fina	1,00
80	Unidade	Bateria 3V CR 2032	
20	Unidade	Bateria alcalina 9V	
30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	
20	Unidade	Bateria L1131	
65	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	8,50
10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	12,00
40	pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	15,00
25	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	12,00
60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm	
60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm	
60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm	
50	unidade	Bloco de anotações	5,50
01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	120,00
02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	120,00
294	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	0,80
20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	3,80
30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	6,50
20	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	4,50
30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	8,50
70	Unidade	Caderno 60 folhas - simples	2,50
20	Unidade	Caderno grande 48 folhas	4,50
06	unidade	Caderno protocolo	10,00
70	Unidade	Caderno de desenho (grande)	7,50
05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	5,50
50	unidade	CD regravável	2,50
04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	180,00
580	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	2,50
150	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	5,80
05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	95,00
39	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	25,00
12	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	45,00
10	Unidade	Caneta base fixa cromada	18,00
1150	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul - ponta média, ponteira metálica.	1,00
100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	1,30
10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	8,50
05	Unidade	Caneta para retroprojeter	3,50
310	unidade	Caneta Preta ponta média	1,00
260	unidade	Caneta vermelha - ponta média	1,00
170	unidade	Caneta marca texto amarela	2,50
50	unidade	Caneta marca texto verde	2,50
05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos	
05	Unidade	Caneta para E.V.A	3,50
10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	3,50
05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	
2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	
02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	
05	Unidade	Cartão de memória 16gb	
50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena	
230	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	1,00
200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm	1,00
90	unidade	Cartucho original HP 122 color	80,00
90	unidade	Cartucho original HP 122 preto	85,00
20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color	168,00
20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta	168,00
20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	195,00



20	unidade	Cartucho original HP 95 color	200,00
90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	80,00
90	unidade	Cartucho original HP 662 color	80,00
30	unidade	Cartucho original HP 28 color	170,00
30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	160,00
20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color	155,00
10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto	130,00
10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color	260,00
10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto	185,00
10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 6,5ML color	130,00
10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 4ML preto	78,00
20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 8ML color	135,00
20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 6,5ML preto	110,00
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-I preto	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta	
02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	
10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	13,50
73	caixa	Clips nº 1 com 500gr	13,50
43	caixa	Clips nº 2 com 500gr	13,50
97	caixa	Clips nº 3 com 500gr	13,50
44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	13,50
97	caixa	Clips nº 8 com 500gr	13,50
100	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	8,50
74	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	2,00
30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg	12,00
15	Unidade	Cola para madeira	
25	Unidade	Cola universal	
25	Unidade	Cola para E.V.A	5,50
65	unidade	Corretivo líquido a base de água	3,50
18	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	7,50
200	unidade	Envelopes para CD	0,40
10	unidade	EVA cor rosa claro	2,00
10	Unidade	EVA cor rosa escura	2,00
10	unidade	EVA verde escuro	2,00
10	unidade	EVA verde claro	2,00
10	unidade	EVA cor vermelho	2,00
10	unidade	EVA cor amarelo	2,00
10	unidade	EVA cor azul escuro	2,00
10	unidade	EVA cor azul claro	2,00
10	unidade	EVA cor preto	2,00
10	unidade	EVA cor marrom	2,00
10	unidade	EVA cor laranja	2,00
10	unidade	EVA cor lilás	2,00
10	unidade	EVA cor branca	2,00
350	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	2,00
75	Unidade	E.V.A Aveludado	6,50
75	Unidade	E.V.A com Gliter	6,50
50	Unidade	E.V.A estampado	6,50
40	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	3,50
300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	
500	Unidade	envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
500	unidade	envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
500	unidade	envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm	0,35
200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm	0,40
200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm	0,45
10	Unidade	Estilete 9mm com refil	6,50
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas	70,00
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas	70,00
300	Unidade	Ficha controle de MFP	
05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9	86,00
80	unidade	Fita adesiva - grande - 18x50	2,00
50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	1,50
184	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	4,80
10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	8,50
130	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	4,30
20	unidade	Fita crepe larga	9,80
20	unidade	Fita adesiva gomada	12,00



20	Unidade	Fita dupla face - grande	5,80
04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	10,00
200	metro	Fitas variadas - metro - cores diversas	
600	Unidade	Fichas coleta de leite	
10	Unidade	Folha de isopor grande - 40mm	
10	Unidade	Folha de isopor média - 25mm	
10	Unidade	Folha de isopor pequena - 10mm	
30	Unidade	Flores artificiais - diversas	
75	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	3,80
120	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades - prata	5,80
10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	15,00
100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	15,00
40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	4,50
10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	4,50
02	Unidade	Grampeador grande em material resistente	65,00
26	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	48,00
03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6	18,00
05	Unidade	Glitter em pó - embalagem com no mínimo 200g	
10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	18,00
12	Unidade	Lanterna com pilha	
05	unidade	Lápis borracha	3,00
260	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	1,00
77	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	8,50
100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	1,00
02	unidade	Lapiseira 0,5	9,00
30	unidade	Livro ata com 100 páginas - numerado	15,00
05	Unidade	Livro ata com 200 páginas - numerado	28,00
10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado	10,00
10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 páginas	12,00
10	Unidade	Livro ponto com 50 páginas	12,00
10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas	3,50
06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	
10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas	3,50
05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	5,50
15	Unidade	Molha dedos 12g	4,50
10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	
10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	45,00
1860	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	21,00
02	Unidade	Papel A4 colorido - 100 folhas	6,50
52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	65,00
14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	68,00
02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	
100	Unidade	Papel crepon - diversas cores	1,20
100	Unidade	Papel camurça - folha - diversas cores	1,50
100	Unidade	Papel cartoplex - folha - diversas cores	1,60
100	Unidade	Papel seda - folha - diversas cores	0,40
15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	65,00
100	Unidade	Papel cartão colorido	1,40
100	Metro	Papel para presente - diversas cores	2,80
10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	18,00
10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	18,00
10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	18,00
22	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	18,00
50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	3,50
330	unidade	pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34x23, transparente	4,50
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor amarela	1,80
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor preta	1,80
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor verde	1,80
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor vermelha	1,80
310	Unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cores diversas	1,80
55	unidade	pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,80
300	Unidade	pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34x23cm, diversas cores	2,30
300	Unidade	pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	4,80
180	unidade	Pasta AZ	13,50
20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes	45,00



30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	30,00
25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	35,00
620	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	2,50
52	Unidade	Pen drive com 4gb	25,00
20	unidade	Pen drive com 8gb	35,00
20	Unidade	Pen drive com 16gb	40,00
50	caixa	Percevejo com 100 unidades	4,80
15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	65,00
44	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	
44	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	
20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	
20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	
02	Pacote	Pilha D – grande – embalagem com 02 unidades	
20	unidade	Pincel atômico azul	3,50
20	unidade	Pincel atômico verde	3,50
20	unidade	Pincel atômico vermelho	3,50
20	unidade	Pincel atômico preto	3,50
10	Unidade	Pincel atômico cores diversas	3,50
15	Unidade	Pistola de cola quente grande	45,00
05	Unidade	Pistola de cola quente pequena	33,00
04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	
100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm	0,40
100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	0,40
05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente	18,00
40	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	5,50
02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas	12,00
02	Unidade	Quebra-cabeça	
130	Unidade	Recarga toner 278 A	85,00
70	Unidade	Recarga toner 285 A	85,00
30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360	120,00
30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580	120,00
20	Unidade	Recarga toner SCX-4200	160,00
15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850	120,00
15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S	110,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	98,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	98,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	89,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	89,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	85,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	85,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	110,00
20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	120,00
05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	98,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	98,00
20	Unidade	Toner compatível 278A	85,00
20	Unidade	Toner compatível 285 A	85,00
08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360	120,00
08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580	120,00
08	Unidade	Toner compatível SCX-4200	160,00
05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850	120,00
05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S	110,00
79	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	1,80
44	unidade	Régua 30 cm em alumínio	



10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm	1,50
10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	
05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	18,90
29	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	12,00
10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	2,80
08	Unidade	Tesoura média em aço resistente	6,50
30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta	2,80
10	Unidade	Termolina leitosa	
35	Caixa	Tinta guache com 06 potes	4,50
13	unidade	Tinta para carimbo preta	4,50
13	Unidade	Tinta para carimbo azul	4,50
14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	
50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores	2,80
50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	
12	unidade	Toner original HP 2612 A	580,00
40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	780,00
120	unidade	Toner original HP 78A	500,00
80	unidade	Toner original HP 85A	480,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	88,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	88,00
200	Metro	TNT diversas cores - metro	2,00
02	unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades	130,00

LUIS KAMINSKI-ME
CNPJ 114739820001-55
UNIAO DA VITORIA PR
24 DE JANEIRO 2018

ORÇAMENTO MATERIAIS EXPEDIENTE 2018



Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$
35	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	
20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	
10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	
95	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	
54	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	
30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	
19	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	
06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	
03	Unidade	Apagador para quadro branco	
110	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades	
330	unidade	Bastão de cola quente grossa	
200	Unidade	Bastão de cola quente fina	
80	Unidade	Bateria 3V CR 2032	
20	Unidade	Bateria alcalina 9V	
30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	
20	Unidade	Bateria L1131	
65	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	
10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	
40	pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	
25	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	
60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm	
60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm	
60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm	
50	unidade	Bloco de anotações	
01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	
02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	
294	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	
20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	
30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	
20	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	
30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	
70	Unidade	Caderno 60 folhas - simples	
20	Unidade	Caderno grande 48 folhas	
06	unidade	Caderno protocolo	
70	Unidade	Caderno de desenho (grande)	
05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	
50	unidade	CD regrável	
04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	
580	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	
150	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	
05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	
39	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	
12	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	
10	Unidade	Caneta base fixa cromada	
1150	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul - ponta média, ponteira metálica.	
100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	
10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	
05	Unidade	Caneta para retroprojeter	
310	unidade	Caneta Preta ponta média	
260	unidade	Caneta vermelha - ponta média	
170	unidade	Caneta marca texto amarela	
50	unidade	Caneta marca texto verde	
05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos	
05	Unidade	Caneta para E.V.A	
10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	
05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	
2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	
02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	
05	Unidade	Cartão de memória 16gb	
50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena	
230	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	
200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm	
90	unidade	Cartucho original HP 122 color	
90	unidade	Cartucho original HP 122 preto	
20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color	
20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta	
20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	



20	unidade	Cartucho original HP 95 color	
90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	
90	unidade	Cartucho original HP 662 color	
30	unidade	Cartucho original HP 28 color	
30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	
20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color	
10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto	
10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color	
10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto	
10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 6,5ML color	
10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 4ML preto	
20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 8ML color	
20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 6,5ML preto	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta	
02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	149,00
10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	
73	caixa	Clips nº 1 com 500gr	
43	caixa	Clips nº 2 com 500gr	
97	caixa	Clips nº 3 com 500gr	
44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	
97	caixa	Clips nº 8 com 500gr	
100	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	
74	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	
30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg	
15	Unidade	Cola para madeira	
25	Unidade	Cola universal	
25	Unidade	Cola para E.V.A	
65	unidade	Corretivo líquido a base de água	
18	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	
200	unidade	Envelopes para CD	
10	unidade	EVA cor rosa claro	
10	Unidade	EVA cor rosa escura	
10	unidade	EVA verde escuro	
10	unidade	EVA verde claro	
10	unidade	EVA cor vermelho	
10	unidade	EVA cor amarelo	
10	unidade	EVA cor azul escuro	
10	unidade	EVA cor azul claro	
10	unidade	EVA cor preto	
10	unidade	EVA cor marrom	
10	unidade	EVA cor laranja	
10	unidade	EVA cor lilás	
10	unidade	EVA cor branca	
350	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	
75	Unidade	E.V.A Aveludado	
75	Unidade	E.V.A com Gliter	
50	Unidade	E.V.A estampado	
40	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	
300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	
500	Unidade	envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
500	unidade	envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
500	unidade	envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm	
200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm	
200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm	
10	Unidade	Estilete 9mm com refil	
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas	
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas	
300	Unidade	Ficha controle de MFP	
05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9	
80	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	
50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	
184	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	
10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	
130	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	
20	unidade	Fita crepe larga	
20	unidade	Fita adesiva gomada	



20	Unidade	Fita dupla face - grande	
04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	
200	metro	Fitas variadas – metro – cores diversas	
600	Unidade	Fichas coleta de leite	
10	Unidade	Folha de isopor grande – 40mm	
10	Unidade	Folha de isopor média – 25mm	
10	Unidade	Folha de isopor pequena – 10mm	
30	Unidade	Flores artificiais - diversas	
75	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	
120	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	
10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	
100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	
40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	
10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	
02	Unidade	Grampeador grande em material resistente	
26	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	
03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6	
05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g	
10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	
12	Unidade	Lanterna com pilha	
05	unidade	Lápis borracha	
260	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	
77	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	
100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	
02	unidade	Lapiseira 0,5	
30	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	
05	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado	
10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado	
10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	
10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	
10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas	
06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	
10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas	
05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	
15	Unidade	Molha dedos 12g	
10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	
10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	
1860	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	27,90
02	Unidade	Papel A4 colorido – 100 folhas	
52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	
14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	
02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	
100	Unidade	Papel crepon – diversas cores	
100	Unidade	Papel camurça – folha – diversas cores	
100	Unidade	Papel cartoplex – folha –diversas cores	
100	Unidade	Papel seda – folha – diversas cores	
15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	
100	Unidade	Papel cartão colorido	
100	Metro	Papel para presente – diversas cores	
10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	
10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	
10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	
22	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	
50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	
330	unidade	pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34x23, transparente	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor amarela	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor preta	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor verde	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor vermelha	
310	Unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cores diversas	
55	unidade	pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	
300	Unidade	pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34x23cm, diversas cores	
300	Unidade	pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	
180	unidade	Pasta AZ	
20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes	



30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	
25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	
620	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	
52	Unidade	Pen drive com 4gb	
20	unidade	Pen drive com 8gb	
20	Unidade	Pen drive com 16gb	
50	caixa	Percevejo com 100 unidades	
15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	
44	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	
44	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	
20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	
20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	
02	Pacote	Pilha D – grande – embalagem com 02 unidades	
20	unidade	Pincel atômico azul	
20	unidade	Pincel atômico verde	
20	unidade	Pincel atômico vermelho	
20	unidade	Pincel atômico preto	
10	Unidade	Pincel atômico cores diversas	
15	Unidade	Pistola de cola quente grande	
05	Unidade	Pistola de cola quente pequena	
04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	
100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm	
100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	
05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente	
40	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	
02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas	
02	Unidade	Quebra-cabeça	
130	Unidade	Recarga toner 278 A	79,90
70	Unidade	Recarga toner 285 A	79,90
30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360	99,00
30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580	140,00
20	Unidade	Recarga toner SCX-4200	99,00
15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850	119,00
15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S	99,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	110,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	110,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	79,90
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	79,90
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	79,90
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	79,90
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	109,90
20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	99,00
05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	135,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	110,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	110,00
20	Unidade	Toner compatível 278A	79,90
20	Unidade	Toner compatível 285 A	79,90
08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360	99,00
08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580	140,00
08	Unidade	Toner compatível SCX-4200	99,00
05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850	135,00
05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S	99,00
79	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	
44	unidade	Régua 30 cm em alumínio	



10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm	
10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	
05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	
29	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	
10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	
08	Unidade	Tesoura média em aço resistente	
30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta	
10	Unidade	Termolina leitosa	
35	Caixa	Tinta guache com 06 potes	
13	unidade	Tinta para carimbo preta	
13	Unidade	Tinta para carimbo azul	
14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	
50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores	
50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	
12	unidade	Toner original HP 2612 A	414,00
40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	474,00
120	unidade	Toner original HP 78A	439,00
80	unidade	Toner original HP 85A	439,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	
200	Metro	TNT diversas cores - metro	
02	unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades	



ORÇAMENTO MATERIAIS EXPEDIENTE 2018

Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$
35	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	
20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	
10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	55,00
95	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	
54	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	
30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	
19	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	
06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	
03	Unidade	Apagador para quadro branco	
110	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades	
330	unidade	Bastão de cola quente grossa	
200	Unidade	Bastão de cola quente fina	
80	Unidade	Bateria 3V CR 2032	5,00
20	Unidade	Bateria alcalina 9V	15,00
30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	5,00
20	Unidade	Bateria L1131	5,00
65	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	
10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	
40	pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	
25	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	
60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm	
60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm	
60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm	
50	unidade	Bloco de anotações	
01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	120,00
02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	130,00
294	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	
20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	
30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	
20	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	
30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	
70	Unidade	Caderno 60 folhas - simples	
20	Unidade	Caderno grande 48 folhas	
06	unidade	Caderno protocolo	
70	Unidade	Caderno de desenho (grande)	
05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	
50	unidade	CD regravável	3,00
04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	100,00
580	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	
150	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	
05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	45,00
39	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	25,00
12	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	35,00
10	Unidade	Caneta base fixa cromada	
1150	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul - ponta média, ponteira metálica.	
100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	
10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	
05	Unidade	Caneta para retroprojeter	
310	unidade	Caneta Preta ponta média	
260	unidade	Caneta vermelha - ponta média	
170	unidade	Caneta marca texto amarela	
50	unidade	Caneta marca texto verde	
05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos	
05	Unidade	Caneta para E.V.A	
10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	
05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	
2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	
02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	50,00
05	Unidade	Cartão de memória 16gb	50,00
50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena	
230	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	
200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm	
90	unidade	Cartucho original HP 122 color	85,00
90	unidade	Cartucho original HP 122 preto	85,00
20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color	190,00
20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta	190,00
20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	150,00

Valdeir



20	unidade	Cartucho original HP 95 color	130,00
90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	70,00
90	unidade	Cartucho original HP 662 color	70,00
30	unidade	Cartucho original HP 28 color	170,00
30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	150,00
20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color	150,00
10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto	95,00
10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color	190,00
10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto	170,00
10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 6,5ML color	130,00
10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 4ML preto	120,00
20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 8ML color	130,00
20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 6,5ML preto	130,00
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-I preto	80,00
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo	80,00
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano	80,00
10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta	80,00
02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	150,00
10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	
73	caixa	Clips nº 1 com 500gr	
43	caixa	Clips nº 2 com 500gr	
97	caixa	Clips nº 3 com 500gr	
44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	
97	caixa	Clips nº 8 com 500gr	
100	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	
74	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	
30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg	
15	Unidade	Cola para madeira	
25	Unidade	Cola universal	
25	Unidade	Cola para E.V.A	
65	unidade	Corretivo líquido a base de água	
18	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	
200	unidade	Envelopes para CD	
10	unidade	EVA cor rosa claro	
10	Unidade	EVA cor rosa escura	
10	unidade	EVA verde escuro	
10	unidade	EVA verde claro	
10	unidade	EVA cor vermelho	
10	unidade	EVA cor amarelo	
10	unidade	EVA cor azul escuro	
10	unidade	EVA cor azul claro	
10	unidade	EVA cor preto	
10	unidade	EVA cor marrom	
10	unidade	EVA cor laranja	
10	unidade	EVA cor lilás	
10	unidade	EVA cor branca	
350	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	
75	Unidade	E.V.A Aveludado	
75	Unidade	E.V.A com Gliter	
50	Unidade	E.V.A estampado	
40	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	
300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	
500	Unidade	envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
500	unidade	envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
500	unidade	envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm	
200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm	
200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm	
10	Unidade	Estilete 9mm com refil	
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas	
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas	
300	Unidade	Ficha controle de MFP	
05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9	
80	unidade	Fita adesiva - grande - 18x50	
50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	
184	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	4,50
10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	
130	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	6,00
20	unidade	Fita crepe larga	
20	unidade	Fita adesiva gomada	

6/11/11



20	Unidade	Fita dupla face - grande	
04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	38,00
200	metro	Fitas variadas - metro - cores diversas	
600	Unidade	Fichas coleta de leite	
10	Unidade	Folha de isopor grande - 40mm	
10	Unidade	Folha de isopor média - 25mm	
10	Unidade	Folha de isopor pequena - 10mm	
30	Unidade	Flores artificiais - diversas	
75	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	
120	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades - prata	
10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	
100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	
40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	
10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	
02	Unidade	Grampeador grande em material resistente	
26	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	
03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6	
05	Unidade	Glitter em pó - embalagem com no mínimo 200g	
10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	
12	Unidade	Lanterna com pilha	
05	unidade	Lápis borracha	
260	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	
77	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	
100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	
02	unidade	Lapiseira 0,5	
30	unidade	Livro ata com 100 paginas - numerado	
05	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado	
10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado	
10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	
10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	
10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas	
06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	
10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas	
05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	
15	Unidade	Molha dedos 12g	
10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	
10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	
1860	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	22,00
02	Unidade	Papel A4 colorido - 100 folhas	6,00
52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	5,00
14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	
02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	
100	Unidade	Papel crepon - diversas cores	
100	Unidade	Papel camurça - folha - diversas cores	
100	Unidade	Papel cartoplex - folha - diversas cores	
100	Unidade	Papel seda - folha - diversas cores	
15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	70,00
100	Unidade	Papel cartão colorido	
100	Metro	Papel para presente - diversas cores	
10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	
10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	
10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	
22	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	
50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	
330	unidade	pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34x23, transparente	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor amarela	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor preta	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor verde	
1.000	unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor vermelha	
310	Unidade	pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cores diversas	
55	unidade	pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	
300	Unidade	pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34x23cm, diversas cores	
300	Unidade	pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	
180	unidade	Pasta AZ	
20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes	

Handwritten signature



30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	
25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	
620	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	
52	Unidade	Pen drive com 4gb	35,00
20	unidade	Pen drive com 8gb	35,00
20	Unidade	Pen drive com 16gb	45,00
50	caixa	Percevejo com 100 unidades	1,00
15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	
44	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	15,00
44	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	15,00
20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	15,00
20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	15,00
02	Pacote	Pilha D – grande – embalagem com 02 unidades	25,00
20	unidade	Pincel atômico azul	
20	unidade	Pincel atômico verde	
20	unidade	Pincel atômico vermelho	
20	unidade	Pincel atômico preto	
10	Unidade	Pincel atômico cores diversas	
15	Unidade	Pistola de cola quente grande	
05	Unidade	Pistola de cola quente pequena	
04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	
100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm	
100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	
05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente	
40	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	
02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas	
02	Unidade	Quebra-cabeça	
130	Unidade	Recarga toner 278 A	80,00
70	Unidade	Recarga toner 285 A	80,00
30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360	140,00
30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580	140,00
20	Unidade	Recarga toner SCX-4200	150,00
15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850	150,00
15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S	150,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	80,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	80,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	80,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	40,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	40,00
10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	40,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	120,00
10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	120,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	80,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	80,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	80,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	80,00
30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	140,00
20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	150,00
05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	200,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	120,00
10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	120,00
20	Unidade	Toner compatível 278A	80,00
20	Unidade	Toner compatível 285 A	80,00
08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360	140,00
08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580	140,00
08	Unidade	Toner compatível SCX-4200	150,00
05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850	150,00
05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S	150,00
79	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	
44	unidade	Régua 30 cm em alumínio	

total:



10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm	
10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	
05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	
29	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	
10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	
08	Unidade	Tesoura média em aço resistente	
30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta	
10	Unidade	Termolina leitosa	
35	Caixa	Tinta guache com 06 potes	
13	unidade	Tinta para carimbo preta	
13	Unidade	Tinta para carimbo azul	
14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	
50	Unidade	Tinta para tecido - diversas cores	
50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	
12	unidade	Toner original HP 2612 A	390,00
40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	450,00
120	unidade	Toner original HP 78A	370,00
80	unidade	Toner original HP 85A	370,00
01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	
01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	
200	Metro	TNT diversas cores - metro	
02	unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades	140,00

Waldemar Dorigatti

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

LISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE SETOR DE LICITAÇÕES



Quant	Unidade	Descrição
05	Unidade	Aparelho de telefone fixo ✓
10	Unidade	Apontador para lápis com reservatório ✓
10	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório ✓
30	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades ✓
05	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor ✓
10	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades – diversas cores ✓
10	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades - ROSA ✓
10	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades - AZUL ✓
50	unidade	Bastão de cola quente grossa ✓
50	Unidade	Bastão de cola quente fina ✓
10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido) ✓
10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 51x38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido) ✓
10	Pacote	bloco auto adesivo p/recados 76x76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido) ✓
10	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm ✓
10	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas ✓
10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas ✓
01	unidade	Caderno protocolo ✓
01	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades ✓
200	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente ✓
05	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos ✓
05	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos ✓
200	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm Azul – ponta média, com ponteira metálica. ✓
50	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica ✓
50	unidade	Caneta Preta ponta média ✓
50	unidade	Caneta vermelha - ponta média ✓



50	unidade	Caneta marca texto amarela ✓
50	Unidade	Caneta marca texto rosa ✓
50	unidade	Caneta marca texto verde ✓
10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta ✓
02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA ✓
02	Unidade	Cartão de memória 16gb ✓
50	unidade	Cartucho original HP 122 color ✓
50	unidade	Cartucho original HP 122 preto ✓
50	unidade	Cartucho original HP 94 preto ✓
50	unidade	Cartucho original HP 95 color ✓
10	caixa	Clips nº 0 com 500gr ✓
10	caixa	Clips nº 1 com 500gr ✓
10	caixa	Clips nº 2 com 500gr ✓
10	caixa	Clips nº 3 com 500gr ✓
10	Caixa	Clips nº 6 com 500gr ✓
10	caixa	Clips nº 8 com 500gr ✓
10	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr ✓
20	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr ✓
10	unidade	Corretivo líquido a base de água ✓
10	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades ✓
10	unidade	EVA cor rosa claro ✓
10	Unidade	EVA cor rosa escura ✓
10	unidade	EVA verde escuro ✓
10	unidade	EVA verde claro ✓
10	unidade	EVA cor vermelho ✓
10	unidade	EVA cor amarelo ✓
10	unidade	EVA cor azul escuro ✓
10	unidade	EVA cor azul claro ✓
10	unidade	EVA cor preto ✓



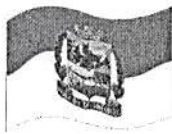
10	unidade	EVA cor marrom ✓
10	unidade	EVA cor laranja ✓
10	unidade	EVA cor lilás ✓
10	unidade	EVA cor branca ✓
05	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula ✓
300	unidade	Envelope ofício timbrado 11,5x23 cm cor branca ✓
500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda ✓
500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda ✓
500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda ✓
10	Unidade	Estilete 9mm com refil ✓
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas ✓
10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas ✓
10	unidade	Fita adesiva transparente – grande – 18x50 ✓
10	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m ✓
10	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m ✓
10	unidade	Fita crepe larga ✓
10	Unidade	Fita dupla face - grande ✓
50	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata ✓
10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata ✓
100	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades ✓
10	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade ✓
10	unidade	Lápis nº 2 sextavado ✓
10	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado ✓
10	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado ✓
05	Unidade	Molha dedos 12g ✓
500	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas ✓
10	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta ✓
14	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm



10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas
10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas
10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas
10	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta
10	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34x23, transparente
100	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor amarela
100	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor preta
100	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor verde
100	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor vermelha
05	unidade	pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho
10	Unidade	pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34x23cm, diversas cores
10	Unidade	pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas
10	unidade	Pasta AZ
50	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo
10	Unidade	Pen drive com 4gb
10	unidade	Pen drive com 8gb
10	Unidade	Pen drive com 16gb
10	caixa	Percevejo com 100 unidades
10	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades
10	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades
10	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades
10	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades
10	unidade	Pincel atômico azul
10	unidade	Pincel atômico verde
10	unidade	Pincel atômico vermelho



10	unidade	Pincel atômico preto ✓
02	Unidade	Pistola de cola quente grande ✓
02	Unidade	Pistola de cola quente pequena ✓
04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M ✓
10	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm ✓
02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas ✓
10	unidade	Régua plástica transparente 30 cm ✓
05	unidade	Régua 30 cm em alumínio ✓
05	unidade	Tinta para carimbo preta ✓
05	Unidade	Tinta para carimbo azul ✓
05	Unidade	Tinta para carimbo automático preta ✓
50	unidade	Toner original HP 78A ✓
01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca
01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro
01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro
01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho
01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo
01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro
01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto
01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja
01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis em 23 de outubro de 2017.

Ofício nº 756/2017

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Irineópolis
NESTA

Prezados:

Vimos através do presente, solicitar a aquisição dos seguintes materiais necessários ao nosso departamento:

Quantidade	Unid.	Material
24	Cartucho	Toner 2.85A ✓
03	Unid.	Pasta de dedos ✓
06	Unid.	Caneta Azul Bic ✓
02	Caixa	Clips n.º 1 ✓
100	Unid.	Pasta Suspensa ✓
120	Resma	Papel A4 ✓
05	Unid.	Pasta Grampo Trilho ✓
04	Unid.	Agenda
05	Unid.	Canudo Armazenar mapas ✓
02	Unid.	Almofada para carimbo ✓
04	Caixa	Grampo Trilho ✓
04	Caixa	Grampo prata para grampeador ✓
04	Unid.	Caneta Preta ✓
05	Unid.	Caneta marca texto ✓
04	Unid.	Lápis borracha ✓
01	Caixa	Bubina para calculadora/PDV 57 mm ✓
02	Unid.	Grampeador médio
02	Unid.	Grampeador pequeno
02	Unid.	Pen Drive 32,0 GB ✓
01	Unid.	Perfurador grande
25	Unid.	Arquivo morto ✓
01	Unid.	Trena laser ✓
2.000(folhas)	Unid.	Papel A4 com 2 (dois) picotes ✓
02	Unid.	Prancheta ✓
01	Unid.	Corretivo ✓
01	Unid.	Cola
01	Caixa	Papel Carbono ✓
01	Unidade	Tesoura
01	Unidade	Tinta para Carimbo (azul) ✓

Limitando-nos ao exposto, renovamos os protestos de estima e distinguida consideração.



Atenciosamente:


Bernadete Schuster Longo
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

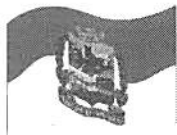


Materiais de expediente para o departamento de contabilidade, para o ano de 2018:

Quantidade	Unid.	Material
50	Unid.	Caixa Arquivo Morto ✓
10	Unid.	Lápis preto ✓
20	Unid.	Caneta Azul ✓
1	Caixa	Clips 8-0 ✓
2	Caixa	Clips 1-0 ✓
2	Caixa	Clips 2-0 ✓
2	Caixa	Clips 3-0 ✓
1	Caixa	Clips 6-0 ✓
02	Unid.	Fita Adesiva Larga ✓
04	Unid.	Fita durex ✓
1	Unid.	Fita crepe ✓
5	Unid.	Cola Branca 90 gr ✓
04	Unid.	Régua 30 cm ✓
01	Pct	Elástico ✓
10	Caixa	Grampo Trilho Metal ✓
4	Unid.	Apontador ✓
5	Unid.	Borracha ✓
200	Resma	Papel A4 Branco ✓
20	Unid.	Pasta de arquivo com Grampo Trilho ✓
12	Unid.	Caneta Destaca Texto amarelo, laranja e verde ✓
05	Unid.	Pasta A-Z (A4) ✓
04	Unid.	Extrator de grampo ✓
03	Unid.	Calculadora 12 dígitos elétrica ✓
5	Caixa	Grampo Grampeador 26/6 com 5.000 ✓
05	Unid.	Pasta Plástica ✓
08	Blocos	Anote e Cole 76X76 mm ✓

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1	Caixa	Papel carbono preto
1	Rolo	Papel contacto
04	Unid.	Pilha AAA recarregável
01	Rolo	Plástico oleado azul
02	Unid.	Corretivo Líquido
02	Unid.	Agendas



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA



Ofício nº 029/2018

Irineópolis (SC), 22 de janeiro de 2018.

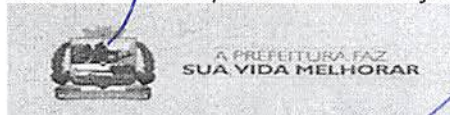
Ao
Setor de Licitações e Contratos
Nesta

Assunto: Material de expediente para Secretaria de Administração.

Quantidade	Unidade	Material
24	Cartucho	Toner 2.78 A ✓
6	Cartucho	Tinta colorida HP 1000 – nº. 122 ✓
6	Cartucho	Tinta Preta HP 1000 – nº. 122 ✓
2	Unidade	Pasta de dedos ✓
36	Unidade	Caneta Azul ✓
2	Caixa	Clips nº 1 ✓
150	Unidade	Pasta Suspensa ✓
60	Resma	Papel A4 ✓
50	Unidade	Pasta grampo trilho ✓
4	Unidade	Almofada para carimbo ✓
3	Caixa	Grampo trilho ✓
4	Caixa	Grampo prata para grampeador ✓
12	Unidade	Caneta preta ✓
8	Unidade	Caneta parca texto ✓
6	Unidade	Lápis ✓
6	Unidade	Borracha ✓
2	Unidade	Bobina para calculadora Sharp Compet CS2612 ✓
6	Unidade	Pen Drive 32,0 GB ✓
2	Unidade	Perfurador Pequeno
180	Unidade	Arquivo morto ✓
2	Unidade	Prancheta ✓
2	Unidade	Corretivo ✓
6	Unidade	Cola bastão ✓
4	Unidade	Cola branca 90 ml ✓
2	Unidade	Tesoura
4	Unidade	Tinta para carimbo preta
2	Unidade	Calculadora portátil 12 dig ✓
2	Unidade	Régua 30 cm ✓

Atenciosamente,

Lademir Fernando Arcari
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS – SANTA CATARINA



Ofício nº 030/2018

Irineópolis (SC), 22 de janeiro de 2018.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Nesta

Assunto: Material de expediente para Secretaria de Agricultura.

Quantidade	Unidade	Material
20.000	Unidade	Notas para produtor – modelo 4 ✓
3.000	Unidade	Capa para bloco de produtor ✓
400	Unidade	Ficha cadastral
2	Unidade	Calculadoras ✓
12	Unidade	Caneta Azul ✓
2	Pacote	Blocos de Post It (4 cores) ✓
2	Unidade	Caneta marca texto ✓
3	Unidade	Extrator de grampo modelo piranha ✓
2	Unidade	Grampeador pequeno
1	Unidade	Grampeador grande – 240 folhas
10	Caixa	Grampos pequenos ✓
2	Caixa	Grampos grandes ✓
50	Unidade	Arquivo morto ✓
15	Unidade	Pasta de papelão (capa lisa colorida) ✓
6	Resma	Papel A4 ✓
10	Cartucho	Tonner HP 78A ✓
4	Unidade	Corretivo ✓
2	Caixa	Clips grande ✓
2	Caixa	Clips pequeno ✓
4	Unidade	Pastas com elástico – pequena ✓
5	Unidade	Fita adesiva larga ✓
12	Metro	Papel contact ✓
4	Cartucho	Fita para impressora – Epson FX890 ✓
2	Unidade	Cola branca 90 ml ✓
2	Unidade	Cola bastão ✓
2	Litro	Álcool gel
2	Unidade	Fita adesiva fina ✓
1	Rolo	Plástico para capa ✓
4	Unidade	Livro registro 50 páginas ✓
2	Unidade	Livro Ponto ✓
3	Cartucho	Impressora HP – nº 662 colorido ✓
3	Cartucho	Impressora HP – nº 662 preto ✓

Atenciosamente,


Lademir Fernando Arcari
Secretário Municipal de Administração

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: Papelaria São Bento <contato@papelariasao Bento.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 10:49
Para: 'Licitação Prefeitura de Irineópolis'
Assunto: RES: ORÇAMENTO
Anexos: image001.png



BOM DIA.
FICA A 320,00 CADA
ATENCIOSAMENTE
CHARLES

Papelaria
São Bento

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
Rua Cruzeiro, 386 – Bairro Cruzeiro – 89286-370 – São Bento do Sul – SC
E-mail: contato@papelariasao Bento.com.br
Fone: (47) 3635-2858 – Fax: (47) 3635-4869

De: Licitação Prefeitura de Irineópolis [mailto:licita@irineopolis.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 08:58
Para: MÁXIMA PAPELARIA; Papelaria São Bento; LK MÓVEIS
Assunto: ORÇAMENTO

Bom dia

Solicito orçamento de calculadora com bobina/fita, 12 dígitos, 220v, para processo licitatório

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: LK MÓVEIS <moveislk@yahoo.com>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 09:03
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: ORÇAMENTO



bom dia
ref.preço calculadora 12 digitos valor 360,00
att.

Luis Kaminski LK Móveis Luis Kaminski ME CNPJ 11473982/0001-55 42 3522-2689

Em quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 08:57:50 BRST, Licitação Prefeitura de Irineópolis
<licita@irineopolis.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento de calculadora com bobina/fita, 12 digitos, 220v, para processo licitatório

Atenciosamente

Andressa Bendlin

Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Irineópolis



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Ofício nº 590/2017

Irineópolis, 18 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

JULIANO POZZI PEREIRA

DD. Prefeito Municipal

IRINEÓPOLIS – SC.

RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido
Em 26/10/17	<input type="checkbox"/> Indeferido
Protoc. sob o nº 232	Em 29/10/17
ASSINATURA	Juliano Pozzi Pereira Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais de expediente e escritório em geral para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal da Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO EM GERAL, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores Giseli Kempinski – Secretária Municipal de Saúde e José Osnir Cardoso – Diretor Financeiro, aos quais caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor máximo foi fixado de acordo com o levantamento efetuado junto as empresas PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, LUIS KAMINSKI-ME, PERFECT INFORMÁTICA LTDA E I9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais de expediente e escritório em geral, para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade, durante o período de 01 (um) ano.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais de expediente e escritório em geral visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm, um dia útil por página X	30	34,00	1.020,00
002	Unidade	Agenda de telefone X	05	28,00	140,00
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades X	10	6,50	65,00
004	Unidade	Apagador para quadro branco X	03	12,00	36,00
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório X	30	2,10	63,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



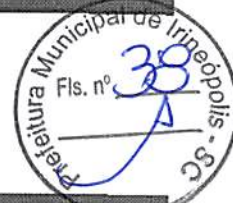
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades ✕	60	8,70	522,00
007	Unidade	Bastão de cola quente fino ✕	30	0,70	21,00
008	Unidade	Bastão de cola quente grosso ✕	30	1,20	36,00
009	Unidade	Bateria 3V CR 2032 ✕	80	3,00	240,00
010	Unidade	Bateria alcalina 9V ✕	20	13,10	262,00
011	Unidade	Bateria alcalina A23S 12V ✕	20	2,60	52,00
012	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V ✕	40	2,00	80,00
013	Unidade	Bateria L1131 ✕	20	2,50	50,00
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos ✕	10	10,00	100,00
015	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos ✕	10	7,50	75,00
016	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos ✕	10	22,00	220,00
017	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades ✕	02	90,00	180,00
018	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades ✕	02	140,00	280,00
019	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm ✕	30	0,60	18,00
020	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm ✕	30	3,90	117,00
021	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls ✕	20	4,80	96,00
022	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls ✕	10	8,90	89,00
023	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica ✕	05	74,00	370,00
024	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão ✕	100	3,20	320,00
025	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico ✕	50	6,86	343,00
026	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos ✕	10	23,00	230,00
027	Unidade	Caneta azul ponta média ✕	500	1,30	650,00
028	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte ✕	10	18,10	181,00
029	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores ✕	10	8,60	86,00
030	Unidade	Caneta marca texto ✕	50	2,66	133,00
031	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades ✕	02	60,00	120,00
032	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades ✕	02	60,00	120,00
033	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm ✕	50	0,86	43,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml ✕	20	72,50	1.450,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml ✕	20	144,00	2.880,00
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml ✕	20	129,00	2.580,00
037	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml ✕	10	140,00	1.400,00
038	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml ✕	10	97,00	970,00
039	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml ✕	20	111,50	2.230,00
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml ✕	20	61,50	1.230,00
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml ✕	20	145,00	2.900,00
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml ✕	20	84,00	1.680,00
043	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml ✕	10	150,00	1.500,00
044	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml ✕	10	87,50	875,00
045	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml ✕	20	97,50	1.950,00
046	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr ✕	03	13,00	39,00
047	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr ✕	03	13,00	39,00
048	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr ✕	03	13,00	39,00
049	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr ✕	03	13,00	39,00
050	Tubo	Cola 90g ✕	20	2,10	42,00
051	Unidade	Cola bastão 40g ✕	20	6,00	120,00
052	Tubo	Cola com glitter cores diversas 35g ✕	10	4,20	42,00
053	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml ✕	20	2,80	56,00
054	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm ✕	100	2,40	240,00
055	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm com glitter ✕	100	6,25	625,00
056	Pacote	Elástico nº 18 com 200 unidades ✕	03	4,00	12,00
057	Unidade	Estilete 9mm com refil ✕	10	2,10	21,00
058	Rolo	Etiqueta adesiva 7X3cm com 1000 unidades ✕	01	18,00	18,00
059	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula ✕	10	3,70	37,00
060	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9 ✕	05	125,40	627,00
061	Unidade	Fita adesiva 18X50 ✕	30	2,10	63,00
062	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt ✕	80	4,95	396,00
063	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m ✕	80	5,00	400,00
064	Metro	Fita de cetim cores diversas ✕	100	0,50	50,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



065	Caixa	Giz de cera com 12 unidades ✕	05	4,80	24,00
066	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades ✕	10	3,00	30,00
067	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6 ✕	10	98,00	980,00
068	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6 ✕	20	62,00	1.240,00
069	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un ✕	20	6,00	120,00
070	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos ✕	20	14,50	290,00
071	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9 ✕	10	24,00	240,00
072	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande ✕	05	11,20	56,00
073	Unidade	Lápis preto nº 2 ✕	200	0,95	190,00
074	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas ✕	10	14,70	147,00
075	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas ✕	05	27,20	136,00
076	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas ✕	10	9,60	96,00
077	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas ✕	10	6,00	60,00
078	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas ✕	10	4,40	44,00
079	Caixa	Massa de modelar com 12 cores ✕	05	6,40	32,00
080	Unidade	Molha dedos 12 g ✕	05	4,80	24,00
081	Caixa	Papel carbono com 100 unidades ✕	01	55,00	55,00
082	Rolo	Papel contact transparente 25 metros 450mm ✕	02	80,00	160,00
083	Pacote	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm com 10 unidades ✕	10	1,30	13,00
084	Unidade	Papel de seda cores diversas tamanho 48X60 ✕	20	0,30	6,00
085	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades ✕	05	80,00	400,00
086	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas ✕	600	23,00	13.800,00
087	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas ✕	20	17,90	358,00
088	Unidade	Pasta AZ ✕	100	13,00	1.300,00
089	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes ✕	20	19,00	380,00
090	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes ✕	20	12,00	240,00
091	Unidade	Pasta com elástico em papelão ✕	200	2,35	470,00
092	Unidade	Pasta com elástico em plástico ✕	100	3,20	320,00
093	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão ✕	300	2,05	615,00
094	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas ✕	200	5,25	1.050,00
095	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias ✕	20	21,00	420,00
096	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo ✕	100	2,60	260,00
097	Unidade	Pen drive 4gb ✕	20	33,00	660,00
098	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades ✕	05	4,20	21,00
099	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas ✕	10	140,00	1.400,00
100	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas ✕	10	90,00	900,00
101	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades ✕	20	9,05	181,00
102	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades ✕	20	9,55	191,00
103	Unidade	Pilha médica comum 1,5V ✕	30	3,20	96,00
104	Unidade	Pincel atômico cores diversas ✕	10	4,10	41,00
105	Unidade	Pistola de cola quente grande ✕	10	25,00	250,00
106	Unidade	Pistola de cola quente pequena ✕	10	20,00	200,00
107	Unidade	Placa de isopor 1,00X0,50 10mm espessura ✕	20	4,00	80,00
108	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm ✕	100	0,32	32,00
109	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm ✕	100	0,36	36,00
110	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente ✕	05	13,80	69,00
111	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm ✕	30	5,80	174,00
112	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas ✕	02	11,50	23,00
113	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22 ✕	10	17,00	170,00
114	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57 ✕	10	17,00	170,00
115	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60 ✕	10	17,00	170,00
116	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21 ✕	10	17,00	170,00
117	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56 ✕	10	17,00	170,00
118	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60 ✕	10	17,00	170,00
119	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A ✕	10	60,00	600,00
120	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A ✕	10	60,00	600,00
121	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A ✕	10	60,00	600,00
122	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A ✕	10	60,00	600,00
123	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A ✕	10	60,00	600,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 (08) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2032 (18) – Atendimento Através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2037 (62) – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0252 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2039 (79) – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0218 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2040 (85) – Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0217 – Aplicações Diretas.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

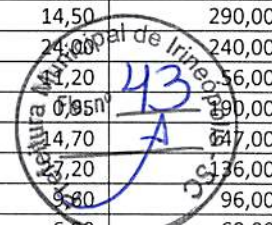
Secretaria Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2017.


GISELI KEMPINSKI
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm, um dia útil por página	30	34,00	1.020,00
002	Unidade	Agenda de telefone	05	28,00	140,00
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	6,50	65,00
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	12,00	36,00
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	2,10	63,00
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	8,70	522,00
007	Unidade	Bastão de cola quente fino	30	8,70	261,00
008	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	1,20	36,00
009	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80	3,00	240,00
010	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	13,10	262,00
011	Unidade	Bateria alcalina A23S 12V	20	2,60	52,00
012	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	40	2,00	80,00
013	Unidade	Bateria L1131	20	2,50	50,00
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	10,00	100,00
015	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	7,50	75,00
016	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	22,00	220,00
017	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	90,00	180,00
018	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades	02	140,00	280,00
019	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,60	18,00
020	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	30	3,90	117,00
021	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	20	4,80	96,00
022	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	8,90	89,00
023	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	74,00	370,00
024	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	100	3,20	320,00
025	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	6,86	343,00
026	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	23,00	230,00
027	Unidade	Caneta azul ponta média	500	1,30	650,00
028	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte	10	18,10	181,00
029	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	8,60	86,00
030	Unidade	Caneta marca texto	50	2,66	133,00
031	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	60,00	120,00
032	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	60,00	120,00
033	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	50	0,86	43,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	72,50	1.450,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	144,00	2.880,00
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	129,00	2.580,00
037	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	140,00	1.400,00
038	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	97,00	970,00
039	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	111,50	2.230,00
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	61,50	1.230,00
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	145,00	2.900,00
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	84,00	1.680,00
043	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	150,00	1.500,00
044	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	87,50	875,00
045	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	97,50	1.950,00
046	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	39,00
047	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	39,00
048	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	39,00
049	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	39,00
050	Tubo	Cola 90g	20	2,10	42,00
051	Unidade	Cola bastão 40g	20	6,00	120,00
052	Tubo	Cola com glitter cores diversas 35g	10	4,20	42,00
053	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	2,80	56,00
054	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,40	240,00
055	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm com glitter	100	6,25	625,00
056	Pacote	Elástico nº 18 com 200 unidades	03	4,00	12,00
057	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	2,10	21,00
058	Rolo	Etiqueta adesiva 7X3cm com 1000 unidades	01	18,00	18,00
059	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	3,70	37,00
060	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	125,40	627,00
061	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,10	63,00
062	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	80	4,95	396,00
063	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	5,00	400,00
064	Metro	Fita de cetim cores diversas	100	0,50	50,00
065	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	4,80	24,00
066	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	3,00	30,00

067	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6	10	98,00	980,00
068	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6	20	62,00	1.240,00
069	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	6,00	120,00
070	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	14,50	290,00
071	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	24,00	240,00
072	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	11,20	56,00
073	Unidade	Lápis preto nº 2	200	0,95	190,00
074	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	14,70	147,00
075	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	27,20	136,00
076	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	9,60	96,00
077	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	6,00	60,00
078	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	4,40	44,00
079	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	6,40	32,00
080	Unidade	Molha dedos 12 g	05	4,80	24,00
081	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	55,00	55,00
082	Rolo	Papel contact transparente 25 metros 450mm	02	80,00	160,00
083	Pacote	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm com 10 unidades	10	1,30	13,00
084	Unidade	Papel de seda cores diversas tamanho 48X60	20	0,30	6,00
085	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	80,00	400,00
086	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	23,00	13.800,00
087	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	17,90	358,00
088	Unidade	Pasta AZ	100	13,00	1.300,00
089	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	19,00	380,00
090	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	12,00	240,00
091	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,35	470,00
092	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	3,20	320,00
093	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	2,05	615,00
094	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	5,25	1.050,00
095	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	21,00	420,00
096	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,60	260,00
097	Unidade	Pen drive 4gb	20	33,00	660,00
098	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	05	4,20	21,00
099	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas	10	140,00	1.400,00
100	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	90,00	900,00
101	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	9,05	181,00
102	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	9,55	191,00
103	Unidade	Pilha médica comum 1,5V	30	3,20	96,00
104	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	4,10	41,00
105	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	25,00	250,00
106	Unidade	Pistola de cola quente pequena	10	20,00	200,00
107	Unidade	Placa de isopor 1,00X0,50 10mm espessura	20	4,00	80,00
108	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,32	32,00
109	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,36	36,00
110	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	13,80	69,00
111	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	5,80	174,00
112	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	11,50	23,00
113	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	17,00	170,00
114	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	17,00	170,00
115	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	17,00	170,00
116	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	17,00	170,00
117	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	17,00	170,00
118	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	17,00	170,00
119	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	60,00	600,00
120	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	60,00	600,00
121	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	60,00	600,00
122	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	60,00	600,00
123	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	60,00	600,00
124	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	60,00	600,00
125	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	60,00	600,00
126	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	60,00	600,00
127	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	10	50,00	500,00
128	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	10	50,00	500,00
129	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	50,00	1.500,00
130	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	50,00	1.500,00
131	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	90,00	2.700,00
132	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	90,00	1.800,00
133	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D111S	20	98,00	1.960,00
134	Unidade	Recarga toner impressora laser HP 283A	20	48,00	960,00
135	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	140,00	700,00
136	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	8,00	192,00
137	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	0,75	18,00



138	Fardo	Saco de papel branco 7X12cm com 100 unidades	20	8,50	170,00
139	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	21,00	105,00
140	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21 cm	20	9,80	196,00
141	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	4,80	48,00
142	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	4,80	24,00
143	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	04	11,00	44,00
144	Metro	Tnt cores diversas	100	2,35	235,00
145	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	68,00	680,00
146	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	68,00	680,00
147	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	68,00	680,00
148	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	68,00	680,00
149	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	68,00	680,00
150	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	68,00	680,00
151	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	68,00	680,00
152	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	68,00	680,00
		TOTAL			83.230,00

Os preços máximos referem-se aos praticados no mercado de acordo com as estimativas fornecidas pelas empresas.



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm, um dia útil por página	30	38,00	/
002	Unidade	Agenda de telefone	05	29,00	/
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	6,80	/
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	13,00	/
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	2,30	/
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	8,90	/
007	Unidade	Bastão de cola quente fino	30	0,70	/
008	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	1,30	/
009	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80		/
010	Unidade	Bateria alcalina 9V	20		/
011	Unidade	Bateria alcalina A23S 12V	20		/
012	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	40		/
013	Unidade	Bateria L1131	20		/
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	15,00	/
015	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	11,00	/
016	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	24,00	/
017	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	110,00	/
018	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades	02	130,00	/
019	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,70	/
020	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	30	4,80	/
021	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	20	5,50	/
022	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	12,00	/
023	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	78,00	/
024	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	100	3,50	/
025	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	6,80	/
026	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	45,00	/
027	Unidade	Caneta azul ponta média	500	1,30	/
028	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte	10	19,00	/
029	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	9,50	/
030	Unidade	Caneta marca texto	50	2,80	/
031	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	60,00	/
032	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	60,00	/
033	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	50	0,90	/
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	78,00	/
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	130,00	/
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	135,00	/
037	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	145,00	/
038	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	85,00	/
039	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	95,00	/
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	68,00	/
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	135,00	/
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	78,00	/
043	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	140,00	/
044	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	85,00	/
045	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	95,00	/
046	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	15,00	/
047	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	15,00	/
048	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	15,00	/
049	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	15,00	/
050	Tubo	Cola 90g	20	2,30	/
051	Unidade	Cola bastão 40g	20	12,00	/
052	Tubo	Cola com glitter cores diversas 35g	10	3,90	/
053	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	3,50	/
054	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,50	/
055	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm com glitter	100	6,00	/
056	Pacote	Elástico nº 18 com 200 unidades	03	8,50	/
057	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	6,80	/
058	Rolo	Etiqueta adesiva 7X3cm com 1000 unidades	01	160,00	/
059	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	4,50	/
060	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	130,00	/
061	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	4,90	/
062	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	80	5,50	/
063	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	4,90	/
064	Metro	Fita de cetim cores diversas	100	0,50	/
065	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	5,50	/
066	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	20,00	/



067	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6	10	98,00	/
068	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6	20	55,00	/
069	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	6,50	/
070	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	15,00	/
071	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	25,00	/
072	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	12,00	/
073	Unidade	Lápis preto nº 2	200	1,00	/
074	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	15,00	/
075	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	30,00	/
076	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	10,00	/
077	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	4,50	/
078	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	4,50	/
079	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	7,80	/
080	Unidade	Molha dedos 12 g	05	5,80	/
081	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	60,00	/
082	Rolo	Papel contact transparente 25 metros 450mm	02	80,00	/
083	Pacote	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm com 10 unidades	10	1,30	/
084	Unidade	Papel de seda cores diversas tamanho 48X60	20	0,40	/
085	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	85,00	/
086	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	23,00	/
087	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	18,00	/
088	Unidade	Pasta AZ	100	15,00	/
089	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	55,00	/
090	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	45,00	/
091	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,50	/
092	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	3,50	/
093	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	2,00	/
094	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	5,50	/
095	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	36,00	/
096	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,80	/
097	Unidade	Pen drive 4gb	20	35,00	/
098	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	05	4,80	/
099	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas	10	120,00	/
100	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	90,00	/
101	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	8,80	/
102	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	9,80	/
103	Unidade	Pilha médica comum 1,5V	30	2,80	/
104	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	4,50	/
105	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	45,00	/
106	Unidade	Pistola de cola quente pequena	10	35,00	/
107	Unidade	Placa de isopor 1,00X0,50 10mm espessura	20		/
108	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,30	/
109	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,40	/
110	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	25,00	/
111	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	6,00	/
112	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	12,00	/
113	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10		/
114	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10		/
115	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10		/
116	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10		/
117	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10		/
118	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10		/
119	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10		/
120	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10		/
121	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10		/
122	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10		/
123	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10		/
124	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10		/
125	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10		/
126	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10		/
127	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	10		/
128	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	10		/
129	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30		/
130	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30		/
131	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30		/
132	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20		/
133	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D111S	20		/
134	Unidade	Recarga toner impressora laser HP 283A	20		/
135	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05		/
136	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	8,50	/
137	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	2,30	/



138	Fardo	Saco de papel branco 7X12cm com 100 unidades	20		
139	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	20,00	/
140	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21 cm	20	13,00	/
141	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	5,80	/
142	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	5,80	/
143	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	04	10,00	/
144	Metro	Tnt cores diversas	100	2,50	/
145	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	85,00	/
146	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	85,00	/
147	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	85,00	/
148	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	85,00	/
149	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	85,00	/
150	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	85,00	/
151	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	85,00	/
152	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	85,00	/
		TOTAL			



Empresa:LUIS KAMINSKI-ME

Cnpj:114739820001-55

Responsável pela cotação:LUIS KAMINSKI

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS - 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm, um dia útil por página	30	30,00	
002	Unidade	Agenda de telefone	05	28,00	
003	Caixa	Allinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	6,00	
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	12,00	
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	1,80	
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	8,50	
007	Unidade	Bastão de cola quente fino	30	0,60	
008	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	1,10	
009	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80	3,00	
010	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	13,50	
011	Unidade	Bateria alcalina A235 12V	20		
012	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	40	2,00	
013	Unidade	Bateria L1131	20	2,50	
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	5,00	
015	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	4,00	
016	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos c/01 unid	10	5,25	
017	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	70,00	
018	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades	02	150,00	
019	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,50	
020	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	30	3,10	
021	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	20	4,10	
022	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	5,90	
023	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	70,40	
024	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	100	2,50	
025	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	6,80	
026	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	23,00	
027	Unidade	Caneta azul ponta média	500	1,30	
028	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte	10	17,20	
029	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	7,10	
030	Unidade	Caneta marca texto	50	2,50	
031	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	60,00	
032	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	60,00	
033	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	50	0,80	
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	8,00	
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	180,50	
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	13,30	
037	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	13,50	
038	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	13,50	
039	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	16,20	
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	7,80	
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	170,00	
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	9,50	
043	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	16,00	
044	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	11,50	
045	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	151,00	
046	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	11,00	
047	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	11,00	
048	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	11,00	
049	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	11,00	
050	Tubo	Cola 90g	20	1,90	
051	Unidade	Cola bastão 40g	20	5,00	
052	Tubo	Cola com glitter cores diversas 35g	10	4,50	
053	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	2,10	
054	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,30	
055	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm com glitter	100	6,50	
056	Pacote	Elastico nº 18 com 200 unidades	03	3,50	
057	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	1,80	
058	Rolo	Etiqueta adesiva 7X3cm com 1000 unidades	01	1,80	
059	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	2,00	
060	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	121,00	
061	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,00	
062	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	80	4,40	
063	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	5,10	
064	Metro	Fita de cetim cores diversas	100	0,50	
065	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	4,20	
066	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	3,00	



(Handwritten signature)

067	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6	10		
068	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6	20	68,00	/
069	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	5,50	/
070	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	14,00	/
071	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	23,00	/
072	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	10,20	/
073	Unidade	Lápis preto nº 2	200	0,30	/
074	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	14,50	/
075	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	24,20	/
076	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	8,15	/
077	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	7,50	/
078	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	4,25	/
079	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	5,05	/
080	Unidade	Molha dedos 12 g	05	3,30	/
081	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	50,00	/
082	Rolo	Papel contact transparente 25 metros 450mm	02	80,00	/
083	Pacote	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm com 10 unidades	10	1,25	/
084	Unidade	Papel de seda cores diversas tamanho 48X60	20	0,25	/
085	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	75,00	/
086	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	23,00	/
087	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	17,30	/
088	Unidade	Pasta AZ	100	11,00	/
089	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	13,00	/
090	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	12,00	/
091	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,20	/
092	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	2,30	/
093	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	2,10	/
094	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	5,00	/
095	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	21,00	/
096	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo, com grampo	100	7,40	/
097	Unidade	Pen drive 4gb	20	31,00	/
098	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	05	3,50	/
099	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas	10	16,00	/
100	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	8,00	/
101	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	8,30	/
102	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	8,30	/
103	Unidade	Pilha médica comum 1,5V	30	3,50	/
104	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,70	/
105	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	25,00	/
106	Unidade	Pistola de cola quente pequena	10	20,00	/
107	Unidade	Placa de isopor 1,00X0,50 10mm espessura	20	4,00	/
108	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,33	/
109	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,33	/
110	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	13,04	/
111	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	5,50	/
112	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	11,50	/
113	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	5,00	/
114	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	5,00	/
115	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	5,00	/
116	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	5,00	/
117	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	5,00	/
118	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	5,00	/
119	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	7,00	/
120	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	7,00	/
121	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	7,00	/
122	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	7,00	/
123	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	7,00	/
124	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	7,00	/
125	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	7,00	/
126	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	7,00	/
127	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	10	7,00	/
128	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	10	7,00	/
129	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	7,00	/
130	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	7,00	/
131	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	10,100	/
132	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	105,00	/
133	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D111S	20	105,00	/
134	Unidade	Recarga toner impressora laser HP 283A	20	7,00	/
135	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	120,00	/
136	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	7,50	/
137	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	0,70	/



Handwritten signature or initials in blue ink.

138	Fardo	Saco de papel branco 7X12cm com 100 unidades	20		
139	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	2200	/
140	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21 cm	20	350	/
141	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	320	/
142	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	400	/
143	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	04	1200	/
144	Metro	Tnt cores diversas	100	220	/
145	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	7000	/
146	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	7000	/
147	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	7000	/
148	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	7000	/
149	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	7000	/
150	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	7000	/
151	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	7000	/
152	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	7000	/
TOTAL					

Empresa: *Papelaria São Bento Ltda*
 Cnpj: *07.634.816/0001-16*
 Responsável pela cotação: *Chank*



07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
 ME
 RUA CRUZEIRO, 386
 CRUZEIRO - CEP 89290-000
 IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.
[Signature]

[Signature]

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm, um dia útil por página	30		
002	Unidade	Agenda de telefone	05		
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10		
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03		
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30		
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60		
007	Unidade	Bastão de cola quente fino	30		
008	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30		
009	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80		
010	Unidade	Bateria alcalina 9V	20		
011	Unidade	Bateria alcalina A23S 12V	20		
012	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	40		
013	Unidade	Bateria L1131	20		
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10		
015	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10		
016	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10		
017	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02		
018	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades	02		
019	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30		
020	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	30		
021	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	20		
022	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10		
023	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05		
024	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	100		
025	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50		
026	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10		
027	Unidade	Caneta azul ponta média	500		
028	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte	10		
029	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10		
030	Unidade	Caneta marca texto	50		
031	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02		
032	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02		
033	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	50		
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20		
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20		
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20		
037	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10		
038	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10		
039	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20		
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20		
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20		
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20		
043	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10		
044	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10		
045	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20		
046	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03		
047	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03		
048	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03		
049	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03		
050	Tubo	Cola 90g	20		
051	Unidade	Cola bastão 40g	20		
052	Tubo	Cola com glitter cores diversas 35g	10		
053	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20		
054	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100		
055	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm com glitter	100		
056	Pacote	Elástico nº 18 com 200 unidades	03		
057	Unidade	Estilete 9mm com refil	10		
058	Rolo	Etiqueta adesiva 7X3cm com 1000 unidades	01		
059	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10		
060	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05		
061	Unidade	Fita adesiva 18X50	30		
062	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	80		
063	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80		
064	Metro	Fita de cetim cores diversas	100		
065	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05		
066	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10		



Handwritten signature or initials in blue ink.

067	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6	10		
068	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6	20		
069	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20		
070	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20		
071	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10		
072	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05		
073	Unidade	Lápis preto nº 2	200		
074	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10		
075	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05		
076	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10		
077	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10		
078	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10		
079	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05		
080	Unidade	Molha dedos 12 g	05		
081	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01		
082	Rolo	Papel contact transparente 25 metros 450mm	02		
083	Pacote	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm com 10 unidades	10		
084	Unidade	Papel de seda cores diversas tamanho 48X60	20		
085	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05		
086	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	25,50	15.300,00
087	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20		
088	Unidade	Pasta AZ	100		
089	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20		
090	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20		
091	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200		
092	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100		
093	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300		
094	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200		
095	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20		
096	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100		
097	Unidade	Pen drive 4gb	20		
098	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	05		
099	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas	10		
100	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10		
101	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20		
102	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20		
103	Unidade	Pilha médica comum 1,5V	30		
104	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10		
105	Unidade	Pistola de cola quente grande	10		
106	Unidade	Pistola de cola quente pequena	10		
107	Unidade	Placa de isopor 1,00X0,50 10mm espessura	20		
108	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100		
109	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100		
110	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05		
111	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30		
112	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02		
113	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10		
114	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10		
115	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10		
116	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10		
117	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10		
118	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10		
119	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	109,00	1090,00
120	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	109,00	1090,00
121	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	109,00	1090,00
122	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	109,00	1090,00
123	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	109,00	1090,00
124	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	109,00	1090,00
125	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	109,00	1090,00
126	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	109,00	1090,00
127	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	10	80,00	800,00
128	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	10	80,00	800,00
129	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	80,00	2400,00
130	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	80,00	2400,00
131	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	119,00	3570,00
132	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	109,00	2180,00
133	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D111S	20	119,00	2380,00
134	Unidade	Recarga toner impressora laser HP 283A	20	80,00	1600,00
135	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	160,00	800,00
136	Unidade	Régua de metal 30 cm	24		
137	Unidade	Régua plástica 30 cm	24		



138	Fardo	Saco de papel branco 7X12cm com 100 unidades	20		
139	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05		
140	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21 cm	20		
141	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10		
142	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05		
143	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	04		
144	Metro	Tnt cores diversas	100		
145	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	109,00 ✓	1090,00
146	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	109,00 ✓	1090,00
147	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	109,00 ✓	1090,00
148	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	109,00 ✓	1090,00
149	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	109,00 ✓	1090,00
150	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	109,00 ✓	1090,00
151	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	109,00 ✓	1090,00
152	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	109,00 ✓	1090,00
		TOTAL			

Empresa: i9 – Soluções Tecnológicas Ltda

Cnpj: 07.569.095/0001-08

Responsável pela cotação: André Luis Muller



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm, um dia útil por página	30	-	-
002	Unidade	Agenda de telefone	05	-	-
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	-	-
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	-	-
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	-	-
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	-	-
007	Unidade	Bastão de cola quente fino	30	-	-
008	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	-	-
009	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80	-	-
010	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	-	-
011	Unidade	Bateria alcalina A23S 12V	20	-	-
012	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	40	-	-
013	Unidade	Bateria L1131	20	-	-
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	-	-
015	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	-	-
016	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	-	-
017	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	-	-
018	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades	02	-	-
019	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	-	-
020	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	30	-	-
021	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	20	-	-
022	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	-	-
023	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	-	-
024	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	100	-	-
025	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	-	-
026	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	-	-
027	Unidade	Caneta azul ponta média	500	-	-
028	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte	10	-	-
029	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	-	-
030	Unidade	Caneta marca texto	50	-	-
031	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	-	-
032	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	-	-
033	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	50	-	-
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	R\$ 67,00	R\$1340,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	R\$ 158,00	R\$ 3160,00
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	R\$ 125,00	R\$ 2500,00
037	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	R\$ 272,00	R\$ 2720,00
038	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	R\$109,00	R\$ 1090,00
039	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	R\$ 128,00	R\$ 2560,00
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	R\$ 55,00	R\$1100,00
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	R\$ 155,00	R\$ 3100,00
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	R\$ 90,00	R\$ 1800,00
043	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	R\$160,00	R\$1600,00
044	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	R\$90,00	R\$900,00
045	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	R\$100,00	R\$2000,00
046	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	-	-
047	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	-	-
048	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	-	-
049	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	-	-
050	Tubo	Cola 90g	20	-	-
051	Unidade	Cola bastão 40g	20	-	-
052	Tubo	Cola com glitter cores diversas 35g	10	-	-
053	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	-	-



054	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho minimo 45X60 cm	100	-	-
055	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho minimo 45X60 cm com glitter	100	-	-
056	Pacote	Elástico nº 18 com 200 unidades	03	-	-
057	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	-	-
058	Rolo	Etiqueta adesiva 7X3cm com 1000 unidades	01	-	-
059	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	-	-
060	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	-	-
061	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	-	-
062	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	80	-	-
063	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	-	-
064	Metro	Fita de cetim cores diversas	100	-	-
065	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	-	-
066	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	-	-
067	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6	10	-	-
068	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6	20	-	-
069	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	-	-
070	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	-	-
071	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	-	-
072	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	-	-
073	Unidade	Lápis preto nº 2	200	-	-
074	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	-	-
075	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	-	-
076	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	-	-
077	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	-	-
078	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	-	-
079	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	-	-
080	Unidade	Molha dedos 12 g	05	-	-
081	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	-	-
082	Rolo	Papel contact transparente 25 metros 450mm	02	-	-
083	Pacote	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm com 10 unidades	10	-	-
084	Unidade	Papel de seda cores diversas tamanho 48X60	20	-	-
085	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	-	-
086	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	-	-
087	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	-	-
088	Unidade	Pasta A2	100	-	-
089	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	-	-
090	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	-	-
091	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	-	-
092	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	-	-
093	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	-	-
094	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	-	-
095	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	-	-
096	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	-	-
097	Unidade	Pen drive 4gb (8 GB)	20	R\$ 40,00 /	R\$ 800,00
098	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	05	-	-
099	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas	10	-	-
100	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	-	-
101	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	-	-
102	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	-	-
103	Unidade	Pilha médica comum 1,5V	30	-	-
104	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	-	-
105	Unidade	Pistoia de cola quente grande	10	-	-
106	Unidade	Pistoia de cola quente pequena	10	-	-
107	Unidade	Placa de isopor 1,00X0,50 10mm espessura	20	-	-



108	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	-	-
109	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	-	-
110	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	-	-
111	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	-	-
112	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	-	-
113	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	R\$15,00	R\$150,00
114	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	R\$15,00	R\$150,00
115	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	R\$15,00	R\$150,00
116	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	R\$15,00	R\$150,00
117	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	R\$15,00	R\$150,00
118	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	R\$15,00	R\$150,00
119	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
120	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
121	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
122	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
123	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
124	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
125	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
126	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
127	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	10	R\$45,00	R\$ 450,00
128	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	10	R\$45,00	R\$ 450,00
129	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	R\$45,00	R\$ 450,00
130	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	R\$45,00	R\$ 450,00
131	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	R\$80,00	R\$ 2400,00
132	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	R\$80,00	R\$ 1600,00
133	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D111S	20	R\$95,00	R\$ 1900,00
134	Unidade	Recarga toner impressora laser HP 283A	20	R\$45,00	R\$ 900,00
135	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	-	-
136	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	-	-
137	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	-	-
138	Fardo	Saco de papel branco 7X12cm com 100 unidades	20	-	-
139	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	-	-
140	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21 cm	20	-	-
141	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	-	-
142	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	-	-
143	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	04	-	-
144	Metro	Tnt cores diversas	100	-	-
145	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	R\$50,00	R\$500,00
146	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	R\$50,00	R\$500,00
147	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	R\$50,00	R\$500,00
148	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	R\$50,00	R\$500,00
149	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	R\$50,00	R\$500,00
150	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	R\$50,00	R\$500,00



151	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	R\$50,00 ✓	R\$500,00
152	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	R\$50,00 ✓	R\$500,00
		TOTAL			R\$41670,00

Empresa:

Cnpj:

Responsável pela cotação:

Marciano

03.505.742/0001-67

PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME

laes
 Rua Quintino Bocaiuva, 69
 Centro - CEP 84.600-000
 União da Vitória - Paraná



AK



Prefeitura Municipal de Irineópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

OFÍCIO

Irineópolis, 23 de Outubro de 2017.



Ofício nº. 040/17 - CRAS

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito Municipal
IRINEÓPOLIS – SC.

Juliano Pozzi Pereira
29/10/17
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para serem trabalhados com os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2018.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.00.0250

Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário



Prefeitura Municipal de Irineópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



OFÍCIO

Irineópolis, 23 de Outubro de 2017.

Ofício nº. 040/17 - CRAS

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito Municipal
IRINEÓPOLIS – SC.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para serem trabalhados com os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2018.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.00.0250

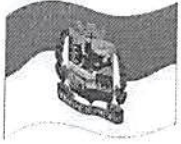
Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário



Prefeitura Municipal de Irineópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



OFÍCIO

Irineópolis, 23 de outubro de 2017.
Ofício n°. _____/2017

Ao
Departamento de Licitações
IRINEÓPOLIS – SC.
Nesta

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para serem trabalhados com os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2018.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.00.0250

Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Coloco-me sempre à disposição para informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPOS E OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A aceitação de entrega será realizada pela Sra. Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarczywicz, Coordenadora do CRAS e a Sra. Tânia Regina Ruckl Peraira, Agente Administrativo e o controle dos objetos será de competência e responsabilidade das mesmas, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com um levantamento de preço, efetuado junto à duas papelarias e uma loja que possuem os materiais solicitados no município de São Bento do Sul e Irineópolis, sendo estas, Papelaria São Bento, Real Papelaria e Loja Sofia. Através destes valores, é alcançado o valor de referência.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A aquisição destes materiais será aplicada no seguinte: Grupos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis. Sendo que a aquisição destes se faz pela necessidade da manutenção dos trabalhos das oficinas, grupos de usuários público alvo e da equipe que atua no referido serviço, durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

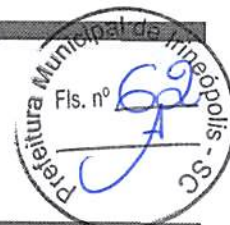
A aquisição dos materiais de expediente serão para a manutenção do trabalho da equipe multidisciplinar que atua no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e as aquisições de materiais serão para a manutenção dos trabalhos nos grupos e oficinas com crianças. Adolescentes, gestantes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Devido aos Programas mencionados acima possuem o público alvo de usuários dos Programas de Transferência de Renda, Benefício de prestação Continuada – BPC, situação de risco e vulnerabilidades sociais,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

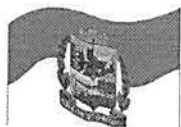
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



idoso, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidades sociais é necessário a aquisição de todo material que será utilizado na realização de oficina para os grupos do período matutino e vespertino. Os materiais serão solicitados conforme a demanda de usuários para cada dia da semana.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	Papelaria São Bento	Real Papelaria	Loja Sofia	Valor de Referência
01	15	Cola de Madeira (unidade) ✕	R\$3,90	R\$ 3,49	R\$3,80	R\$ 3,73
02	100	Borracha Branca (unidade) ✕	R\$ 0,70	R\$ 0,15	R\$ 0,60	R\$ 0,48
03	75	E.V.A Aveludado (folha) ✕	R\$ 6,50	R\$ 2,49		R\$ 4,49
04	75	E.V.A com Gliter (folha) ✕	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$5,60	R\$ 5,53
05	150	E.V.A Simples (folha) ✕	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 1,60	R\$ 1,61
06	50	E.V.A Estampado (folha) ✕	R\$ 6,50	R\$ 1,75		R\$ 4,12
07	200	Caneta Estereográfica Azul (un.) ✕	R\$ 1,10	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,90
08	100	Caneta Estereográfica Preta (un.) ✕	R\$ 1,10	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,90
09	50	Caneta Estereográfica Vermelha (un.) ✕	R\$ 1,10	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,90
10	100	Lápis preto (un.) ✕	R\$ 0,70	R\$ 0,15	R\$ 0,60	R\$ 0,48
11	70	Caderno pequeno (unidade) ✕	R\$ 1,70	R\$ 1,00	R\$ 1,49	R\$ 1,39
12	20	Caderno grande (unidade) ✕	R\$ 9,50	R\$ 2,00	R\$ 7,30	R\$ 6,26
13		Caderno de Desenho (grande) ✕	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 3,35	R\$ 3,11
14	50	Durex pequeno (un.) ✕	R\$ 0,70	R\$ 0,25	R\$ 0,50	R\$ 0,48
15	50	Fita durex larga grande (un.) ✕	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 3,10	R\$ 3,03
16	20	Fita Dupla Face grande (un.) ✕	R\$ 5,50	R\$ 3,50		R\$ 4,50
17	70	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.) ✕	R\$ 8,50	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 6,49
18	100	Papel de presente (metro) ✕	R\$ 1,20	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 0,90
19	30	Fita Crepe (unidade) ✕	R\$ 4,00	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 2,25
20	25	Cola Universal (un.) ✕	R\$ 6,00	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 4,66
21	60	Bola de Isopor 70 mm (unidade) ✕	R\$ 1,40	R\$ 0,75	R\$1,20	R\$ 1,11
22	60	Bola de Isopor 125 mm (unidade) ✕	R\$ 5,50	R\$ 1,75	R\$4,90	R\$ 4,05
23	60	Bola de Isopor 100 mm (unidade) ✕	R\$ 5,00	R\$ 1,50	R\$ 4,50	R\$ 3,66
24	50	Papel Contact (folha) ✕	R\$ 7,20	R\$ 3,99	R\$6,99	R\$ 6,06
25	100	Papel Crepon (Folha) ✕	R\$ 1,30	R\$ 0,75	R\$ 0,99	R\$ 0,98
26	50	Balão Colorida (pacote)50 un. ✕	R\$ 8,20	R\$ 5,00	R\$ 6,60	R\$ 6,60



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



27	100	Papel seda (folha) ✕	R\$ 0,35	R\$ 0,15	R\$ 0,29	R\$ 0,26
28	100	Papel Camurça (folha) ✕	R\$ 1,50	R\$ 0,50		R\$ 1,00
29	30	Flores Artificiais (unidade) ✕	R\$2,20	R\$ 1,49	R\$ 1,99	R\$ 1,89
30	200	Fitas cores variadas (metro) ✕	R\$ 1,00	R\$ 0,50		R\$ 0,75
31	25	Cola para E.V.A (unidade) ✕	R\$2,90	R\$ 1,79	R\$ 2,30	R\$ 1,99
32	200	T.N.T (metro) ✕	R\$ 1,80	R\$ 1,30	R\$1,50	R\$ 1,53
33	30	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg ✕	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 11,99	R\$ 11,59
34	10	Termolina Leitosa (un.) ✕	R\$4,50	R\$ 3,50		R\$ 4,00
35	5	Pistola Cola Quente Pequena (un.) ✕	R\$ 15,00	R\$ 9,99	R\$ 13,50	R\$ 12,83
36	5	Pistola Cola Quente Grande (un.) ✕	R\$ 25,00	R\$ 14,90	R\$ 19,90	R\$ 19,93
37	50	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.) ✕	R\$4,50	R\$ 3,50		R\$ 4,00
38	70	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12) ✕	R\$ 3,80	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 2,92
39	8	Tesoura grande (un.) ✕	R\$ 7,50	R\$ 3,99	R\$ 6,50	R\$ 5,99
40	8	Tesoura média (un.) ✕	R\$ 6,50	R\$ 3,49	R\$ 4,99	R\$ 4,99
41	30	Tesoura sem ponta Pequena (un.) ✕	R\$ 3,50	R\$ 1,50	R\$ 3,20	R\$ 2,73
42	100	Bastão para cola quente (grosso) (un.) ✕	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 1,15	R\$ 1,11
43	100	Bastão para cola quente (fino) (un.) ✕	R\$ 0,80	R\$ 0,75	R\$ 0,79	R\$ 0,78
44	200	Cartolina branca (folha) ✕	R\$ 0,70	R\$ 0,40	R\$ 0,69	R\$ 0,59
45	200	Cartolina colorida (folha) ✕	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,69	R\$ 0,63
46	100	Papel cartão cartoplex (folha) ✕	R\$ 1,30	R\$ 0,60	R\$ 1,19	R\$ 1,03
47	200	Envelope pequeno (un.) ✕	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,10
48	200	Envelope médio (un.) ✕	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ 0,15
49	200	Envelope grande (un.) ✕	R\$ 0,35	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 0,28
50	5	Gliter (pote unidade) 200g ✕	R\$ 6,00	R\$ 4,00		R\$ 5,00
51	100	Emborrachado (folha) ✕	R\$ 3,00	R\$ 1,25		R\$ 2,12
52	5	Caneta acrílex (un.) ✕	R\$ 5,80	R\$ 3,49	R\$ 5,60	R\$ 4,96
53	5	Caneta para E.V.A (un.) ✕	R\$ 3,80	R\$ 1,99	R\$ 3,40	R\$ 3,06
54	30	Tinta guache (caixa com 6) ✕	R\$ 6,00	R\$ 2,00	R\$ 3,75	R\$ 3,91
55	50	Tinta para tecido (unidade) ✕	R\$ 3,20	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,90
56	25	Imã (unidade) ✕	R\$8,00	R\$7,50		R\$7,75
57	10	Régua pequena 15 cm (unidade) ✕	R\$ 0,60	R\$ 0,25		R\$ 0,42
58	30	Régua grande 30 cm(unidade) ✕	R\$ 0,80	R\$ 0,35	R\$ 0,75	R\$ 0,63
59	50	Apontador (unidade) ✕	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,35
60	50	Cola Bastão (unidade) ✕	R\$ 1,80	R\$ 0,25	R\$ 2,35	R\$ 1,46
61	5	Caneta para retroprojektor (unidade) ✕	R\$ 4,70	R\$ 2,00	R\$ 4,50	R\$ 3,73



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



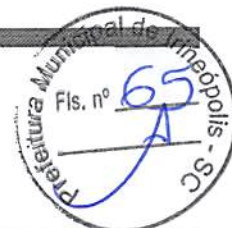
62	20	Caneta Marca Texto (unidade) X	R\$ 2,20	R\$ 1,00	R\$ 1,80	R\$ 1,66
63	10	Extrator de grampo (unidade) X	R\$ 2,50	R\$ 1,25		R\$ 1,87
64	15	Post It (pequeno) X	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$3,99	R\$ 3,99
65	15	Post it (médio) X	R\$ 5,00	R\$ 3,90	R\$3,99	R\$ 4,29
66	5	Agenda 2016 (un.) X	R\$ 26,00	R\$ 18,90	R\$ 19,99	R\$ 21,63
67	10	Caderno grande de capa dura (un.) X	R\$9,00	R\$ 7,90	R\$ 7,95	R\$ 5,58
68	10	Caderno pequeno de capa dura (un.) X	R\$ 4,50	R\$ 2,90	R\$ 4,10	R\$ 3,83
69	200	Resma de papel A4 (500 fl) X	R\$ 23,00	R\$ 18,90	R\$ 21,99	R\$ 19,63
70	200	Pasta suspensa (caixa) (un.) X	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 2,13
71	20	Pasta A-Z (preta) (unidade) X	R\$ 10,50	R\$ 10,90	R\$ 8,80	R\$ 10,06
72	20	Pasta de Elástico (unidade) X	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 2,10	R\$ 2,13
73	5	Pasta sanfonada (unidade) 12 divisórias X	R\$ 19,50	R\$ 19,90	R\$17,50	R\$ 18,96
74	10	Folha de Isopor grande (unidade) 40 mm X	R\$ 7,00	R\$ 3,99	R\$6,70	R\$ 5,89
75	10	Folha de Isopor Média (unidade) 25 mm X	R\$ 4,50	R\$ 3,49	R\$4,30	R\$ 4,09
76	10	Folha de Isopor Pequena (unidade) 10 mm X	R\$ 4,00	R\$ 3,00		R\$ 3,50
77	10	Pasta preta com plástico (unidade) X	R\$ 2,80	R\$ 6,90	R\$ 2,50	R\$ 4,06
78	50	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena X	R\$ 0,90	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 0,75
79	20	Grampo para grampeador (caixa c/ 5000 grampos) X	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 4,99	R\$ 4,89
80	5	Furador Médio (unidade) X	R\$ 12,00	R\$ 13,90	R\$ 11,50	R\$ 12,46
81	2	Grampeador grande (unidade) X	R\$ 28,00	R\$ 19,90	R\$ 26,50	R\$ 24,80
82	5	Grampeador Médio (unidade) X	R\$ 10,50	R\$ 14,90	R\$ 9,99	R\$ 11,79
83	3	Grampeador Pequeno (unidade) X	R\$ 8,00	R\$ 9,90	R\$ 7,30	R\$ 8,40
84	2	Calculadora grande (unidade) X	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 13,83
85	5	Calculadora Pequena (unidade) X	R\$ 7,00	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 6,32
86	50	Clipes (pequeno) (caixa) 50 unidades X	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 2,30	R\$ 2,10
87	50	Clips (médio) (caixa) 50 unidades X	R\$ 2,50	R\$ 1,75	R\$ 2,30	R\$ 2,18
88	50	Clips (grande) (caixa) 50 unidades X	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 3,10	R\$ 2,86
89	5	Elastico (pacote c/ 100) X	R\$ 4,20	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 4,39
90	10	Corretivo (unidade) X	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$1,65	R\$ 1,65
91	3	Almofada para carimbo plástica (unidade) X	R\$ 8,50	R\$ 4,99	R\$ 7,60	R\$ 7,03



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



92	3	Tinta para carimbo preta (unidade) ^{<}	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 4,33
93	3	Tinta para carimbo azul (unidade) ^x	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 4,33

DAS OBRIGAÇÕES

Do Município de Irineópolis:

- Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

Da empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue em 1 (um) dia solicitado pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. A entrega do objeto deverá ocorrer do período do mês de janeiro do ano de 2018 a dezembro do ano de 2018 conforme demanda de materiais necessários para o dia.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 24 de outubro de 2017.

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário

PESQUISA DE PREÇO

DATA: 24 / 10 / 2017

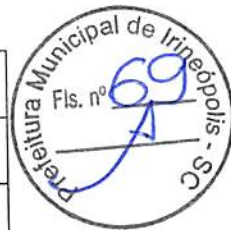


Estabelecimento: Papelaria São Bento

Item	Descrição	Valor
01	Cola de Madeira (unidade)	3,90
02	Borracha Branca (unidade)	0,70
03	E.V.A Aveludado (folha)	6,50
04	E.V.A com Gliter (folha)	6,50
05	E.V.A Simples (folha)	2,00
06	E.V.A Estampado (folha)	6,50
07	Caneta Estereográfica Azul (un.)	1,10
08	Caneta Estereográfica Preta (un.)	1,10
09	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	1,10
10	Lápis preto (un.)	0,70
11	Caderno pequeno (unidade)	1,70
12	Caderno grande (unidade)	9,50
13	Caderno de Desenho (Grande)	4,00
14	Durex pequeno (un.)	0,70
15	Fita durex larga grande (un.)	3,50
16	Fita Dupla Face grande (un.)	5,50
1	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.)	8,50
17	Papel de presente (metro)	1,20
18	Fita Crepe (unidade)	1,00
19	Cola Universal (un.)	6,00



20	Bola de Isopor 70 mm (unidade)	1,40
21	Bola de Isopor 125 mm (unidade)	5,50
22	Bola de Isopor 100 mm (unidade)	5,00
23	Papel Contact (folha)	7,20
24	Papel Crepon (Folha)	1,30
25	Bexiga Colorida (pacote)	8,20
26	Papel seda (folha)	0,358 5,200
27	Papel Camurça (folha)	1,50
28	Flores Artificiais (unidade)	2,20
29	Fitas cores variadas (metro)	1,00
30	Cola para E.V.A (unidade)	2,90
31	T.N.T (metro)	1,80
32	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg	12,00
33	Termolina Leitosa (un.)	4,50
34	Pistola Cola Quente Pequena (un.)	15,00
35	Pistola Cola Quente Grande (un.)	25,00
36	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.)	4,50
37	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12)	3,80
38	Tesoura grande (un.)	7,50
39	Tesoura média (un.)	6,50
40	Tesoura sem ponta Pequena (un.)	3,50
41	Bastão para cola quente (grosso) (un.)	1,20
42	Bastão para cola quente (fino) (un.)	0,80
43	Cartolina branca (folha)	0,70
44	Cartolina colorida (folha)	0,70
45	Papel cartão cartoplex (folha)	1,30



46	Envelope pequeno (un.)	0,15
47	Envelope médio (un.)	0,20
48	Envelope grande (un.)	0,35
49	Gliter (pote unidade) 200g	6,00
50	Emborrachado (folha)	3,00
51	Caneta acrílex (un.)	5,80
52	Caneta para E.V.A (un.)	3,80
53	Tinta guache (caixa com 6)	6,00
54	Tinta para tecido (unidade)	3,20
55	Imã (unidade)	8,00
56	Régua pequena 15 cm (unidade)	0,60
57	Régua grande 30 cm(unidade)	0,80
58	Apontador (unidade)	0,50
59	Cola Bastão (unidade)	1,80
60	Caneta para retroprojektor (unidade)	4,70
61	Caneta Marca Texto (unidade)	2,20
62	Extrator de grampo (unidade)	2,50
63	Post It (pequeno)	4,50
64	Post it (médio)	5,00
65	Agenda 2016 (un.)	26,00
66	Caderno grande de capa dura (un.)	9,00
67	Caderno pequeno de capa dura (un.)	4,50
68	Resma de papel A4 (500 fl)	23,00
69	Pasta suspensa (caixa) (un.)	2,00
70	Pasta A-Z (preta) (unidade)	10,50
71	Pasta de Elástico (unidade)	2,80

72	Pasta sanfonada (unidade)	19,50
73	Folha de Isopor grande (unidade)	7,00
74	Folha de Isopor Média (unidade)	4,50
75	Folha de Isopor Pequena (unidade)	4,00
76	Pasta preta com plástico (unidade)	2,80
77	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena	0,90
78	Grampo para grampeador (caixa c/ 500grampos)	5,20
79	Furador Médio (unidade)	12,00
80	Grampeador grande (unidade)	28,00
81	Grampeador Médio (unidade)	10,50
82	Grampeador Pequeno (unidade)	8,00
83	Calculadora grande (unidade)	14,00
84	Calculadora Pequena (unidade)	7,00
85	Clipes (pequeno) (caixa)	2,50
86	Clips (médio) (caixa)	2,50
87	Clips (grande) (caixa)	2,50
88	Elastico (pacote c/ 100)	4,20
89	Corretivo (unidade)	1,80
90	Almofada para carimbo plástica (unidade)	8,50
91	Tinta para carimbo preta (unidade)	5,00
92	Tinta para carimbo azul (unidade)	5,00



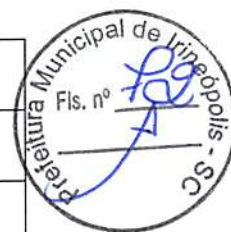
PESQUISA DE PREÇO
DATA: 17/10/17



Estabelecimento: _____
Angelo M. borges e Cia Ltda - ME
Rua Paraná, 800 - Irineópolis / SC
CNPJ 01.838.767/0001-57

Item	Descrição	Valor
01	Cola de Madeira (unidade)	3,49.
02	Borracha Branca (unidade)	0,15
03	E.V.A Aveludado (folha)	2,49
04	E.V.A com Gliter (folha)	4,50
05	E.V.A Simples (folha)	1,25
06	E.V.A Estampado (folha)	1,75
07	Caneta Estereográfica Azul (un.)	0,70
08	Caneta Estereográfica Preta (un.)	0,70
09	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	0,70
10	Lápis preto (un.)	0,15
11	Caderno pequeno (unidade)	1,00
12	Caderno grande (unidade)	2,00.
13	Caderno de Desenho (Grande)	2,00
14	Durex pequeno (un.)	0,25.
15	Fita durex larga grande (un.)	2,50.
16	Fita Dupla Face grande (un.)	3,50.
1	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.)	3,99.
17	Papel de presente (metro)	0,50.
18	Fita Crepe (unidade)	1,25.
19	Cola Universal (un.)	3,50

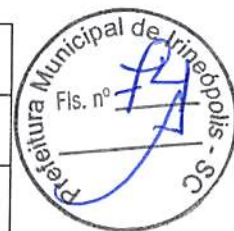
20	Bola de Isopor 70 mm (unidade)	0,75.
21	Bola de Isopor 125 mm (unidade)	1,75.
22	Bola de Isopor 100 mm (unidade)	1,50.
23	Papel Contact (folha)	3,99
24	Papel Crepon (Folha)	0,75
25	Bexiga Colorida (pacote)	5,00
26	Papel seda (folha)	0,15
27	Papel Camurça (folha)	0,50
28	Flores Artificiais (unidade)	1,49.
29	Fitas cores variadas (metro)	0,50 .
30	Cola para E.V.A (unidade)	1,79.
31	T.N.T (metro)	1,30.
32	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg	9,80.
33	Termolina Leitosa (un.)	3,50.
34	Pistola Cola Quente Pequena (un.)	9,90
35	Pistola Cola Quente Grande (un.)	14,90
36	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.)	3,50
37	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12)	1,99
38	Tesoura grande (un.)	3,99
39	Tesoura média (un.)	3,49.
40	Tesoura sem ponta Pequena (un.)	1,50
41	Bastão para cola quente (grosso) (un.)	1,00
42	Bastão para cola quente (fino) (un.)	0,75
43	Cartolina branca (folha)	0,40.
44	Cartolina colorida (folha)	0,50.
45	Papel cartão cartoplex (folha)	0,60 .



46	Envelope pequeno (un.)	0,00
47	Envelope médio (un.)	0,10
48	Envelope grande (un.)	0,20
49	Gliter (pote unidade) 200g	4,60
50	Emborrachado (folha)	1,25
51	Caneta acrílex (un.)	3,49
52	Caneta para E.V.A (un.)	1,99
53	Tinta guache (caixa com 6)	2,00
54	Tinta para tecido (unidade)	2,50
55	Imã (unidade)	Folho 7,50
56	Régua pequena 15 cm (unidade)	0,25
57	Régua grande 30 cm(unidade)	0,35
58	Apontador (unidade)	0,25
59	Cola Bastão (unidade)	1,00
60	Caneta para retroprojektor (unidade)	2,00
61	Caneta Marca Texto (unidade)	1,00
62	Extrator de grampo (unidade)	1,25
63	Post It (pequeno)	3,50
64	Post it (médio)	3,90
65	Agenda 2016 (un.)	2018. 18,90
66	Caderno grande de capa dura (un.)	7,90
67	Caderno pequeno de capa dura (un.)	2,90
68	Resma de papel A4 (500 fl)	18,90
69	Pasta suspensa (caixa) (un.)	2,50
70	Pasta A-Z (preta) (unidade)	10,90
71	Pasta de Elástico (unidade)	1,50



72	Pasta sanfonada (unidade)	19,90.
73	Folha de Isopor grande (unidade)	3,99.
74	Folha de Isopor Média (unidade)	3,49.
75	Folha de Isopor Pequena (unidade)	3,00.
76	Pasta preta com plástico (unidade)	6,90.
77	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena	0,50.
78	Grampo para grampeador (caixa c/ 500 grampos)	4,50.
79	Furador Médio (unidade)	13,90.
80	Grampeador grande (unidade)	19,90.
81	Grampeador Médio (unidade)	14,90.
82	Grampeador Pequeno (unidade)	9,90.
83	Calculadora grande (unidade)	15,00.
84	Calculadora Pequena (unidade)	6,99.
85	Clipes (pequeno) (caixa)	1,50.
86	Clips (médio) (caixa)	1,75.
87	Clips (grande) (caixa)	2,99.
88	Elastico (pacote c/ 100)	2,99.
89	Corretivo (unidade)	1,50.
90	Almofada para carimbo plástica (unidade)	4,99.
91	Tinta para carimbo preta (unidade)	3,50.
92	Tinta para carimbo azul (unidade)	3,50.



PESQUISA DE PREÇO

DATA: 16/10/2017Estabelecimento: Loja Sophia

Item	Descrição	Valor
01	Cola de Madeira (unidade)	3.80
02	Borracha Branca (unidade)	0.60
03	E.V.A Aveludado (folha)	-
04	E.V.A com Gliter (folha)	5.60
05	E.V.A Simples (folha)	1.60
06	E.V.A Estampado (folha)	-
07	Caneta Estereográfica Azul (un.)	0.90
08	Caneta Estereográfica Preta (un.)	0.90
09	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	0.90
10	Lápis preto (un.) <i>Bic</i>	0.60
11	Caderno pequeno (unidade)	1.49
12	Caderno grande (unidade) <i>capa Dune</i>	7.30
13	Caderno de Desenho (Grande)	3.35
14	Durex pequeno (un.)	0.50
15	Fita durex larga grande (un.)	3.10
16	Fita Dupla Face grande (un.)	-
1	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.) <i>6</i>	6.99
17	Papel de presente (metro)	1.00
18	Fita Crepe (unidade)	1.50
19	Cola Universal (un.)	4.15

20	Bola de Isopor 70 mm (unidade)	1.20
21	Bola de Isopor 125 mm (unidade)	4.90
22	Bola de Isopor 100 mm (unidade)	4.50
23	Papel Contact (folha) metro	6.99
24	Papel Crepon (Folha)	0.99
25	Bexiga Colorida (pacote)	6.60
26	Papel seda (folha)	0.29
27	Papel Camurça (folha)	-
28	Flores Artificiais (unidade)	1.99
29	Fitas cores variadas (metro)	-
30	Cola para E.V.A (unidade)	2.30
31	T.N.T (metro)	1.50
32	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg	11.99
33	Termolina Leitosa (un.)	-
34	Pistola Cola Quente Pequena (un.)	13.50
35	Pistola Cola Quente Grande (un.)	19.90
36	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.)	-
37	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12)	2.99
38	Tesoura grande (un.)	6.50
39	Tesoura média (un.)	4.99
40	Tesoura sem ponta Pequena (un.)	3.20
41	Bastão para cola quente (grosso) (un.)	1.15
42	Bastão para cola quente (fino) (un.)	0.79
43	Cartolina branca (folha)	0.69
44	Cartolina colorida (folha)	0.69
45	Papel cartão cartoplex (folha)	1.19

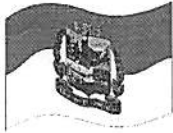




46	Envelope pequeno (un.)	0.10
47	Envelope médio (un.)	0.15
48	Envelope grande (un.)	0.30
49	Gliter (pote unidade) 200g	-
50	Emborrachado (folha)	-
51	Caneta acrílex (un.)	5.60
52	Caneta para E.V.A (un.)	3.40
53	Tinta guache (caixa com 6)	3.75
54	Tinta para tecido (unidade)	3.00
55	Imã (unidade)	-
56	Régua pequena 15 cm (unidade)	0.80
57	Régua grande 30 cm(unidade)	0.75
58	Apontador (unidade)	0.30
59	Cola Bastão (unidade)	2.35
60	Caneta para retroprojeter (unidade)	4.50
61	Caneta Marca Texto (unidade)	1.80
62	Extrator de grampo (unidade)	-
63	Post It (pequeno)	3.99
64	Post it (médio)	3.99
65	Agenda 2016 (un.)	19.99
66	Caderno grande de capa dura (un.)	7.25
67	Caderno pequeno de capa dura (un.)	4.10
68	Resma de papel A4 (500 fl)	21.99
69	Pasta suspensa (caixa) (un.)	1.90
70	Pasta A-Z (preta) (unidade)	8.80
71	Pasta de Elástico (unidade)	2.10



72	Pasta sanfonada (unidade)	17,50
73	Folha de Isopor grande (unidade) <i>grosse</i>	6,70
74	Folha de Isopor Média (unidade) <i>fine</i>	4,30
75	Folha de Isopor Pequena (unidade)	-
76	Pasta preta com plástico (unidade)	2,50
77	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena	0,85
78	Grampo para grampeador (caixa c/ 500 grampos)	4,99
79	Furador Médio (unidade)	11,50
80	Grampeador grande (unidade)	26,50
81	Grampeador Médio (unidade)	9,99
82	Grampeador Pequeno (unidade)	7,70
83	Calculadora grande (unidade)	12,50
84	Calculadora Pequena (unidade)	4,99
85	Clipes (pequeno) (caixa)	2,30
86	Clips (médio) (caixa)	2,30
87	Clips (grande) (caixa)	3,10
88	Elastico (pacote c/ 100)	3,99
89	Corretivo (unidade)	1,65
90	Almofada para carimbo plástica (unidade)	7,70
91	Tinta para carimbo preta (unidade)	4,50
92	Tinta para carimbo azul (unidade)	4,50



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, 24 de outubro de 2017.
Ofício n.º 289/2017/SME.

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito Municipal
A/C - Departamento de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL
IRINEÓPOLIS - SC.

Handwritten signature and date: 24/10/17

RECEBIDO
Em 26/10/17
Protocolo sob o nº 237
ASSINATURA

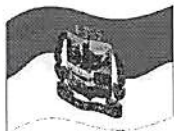
*Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal*

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório - Registro de Preços, tendo por objeto a **Aquisição de Toners e recargas de Toners para o Exercício de 2018**, para a Secretaria da Educação e Unidades Escolares, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município, conforme abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Descrição
01	50	RECARGA TONER 278-A ✕
02	50	RECARGA TONER 285-A ✕
03	15	RECARGA TONER 283-A ✕
04	30	RECARGA TONER BROTHER TN 360 ✕
05	10	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850 ✕
06	10	RECARGA TONER SANSUNG D 203 ✕
07	30	RECARGA TONER BROTHER TN 580 ✕
08	15	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S ✕
09	100	TONER COMPATIVEL 278-A ✕
10	60	TONER COMPATIVEL 285-A ✕
11	20	TONER COMPATIVEL 283-A ✕
12	10	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850 ✕
13	20	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360 ✕
14	20	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580 ✕
15	20	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S ✕
16	10	TONER COMPATIVEL SANSUNG D203 ✕
17	08	TONER COMPATIVEL HP CF 350 A ✕
18	068	TONER COMPATIVEL HP CF 351 A ✕
19	08	TONER COMPATIVEL HP CF 352 A ✕
20	08	TONER COMPATIVEL HP CF 353 A ✕

Handwritten signature
Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



21	10	TONER ORIGINAL HP 278-A ✕
22	08	TONER ORIGINAL HP 285-A ✕
23	04	TONER ORIGINAL HP 283-A ✕
24	03	TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850 ✕
25	03	TONER ORIGINAL BROTHER TN 360 ✕
26	03	TONER ORIGINAL BROTHER TN 580 ✕
27	03	TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S ✕
28	02	TONER ORIGINAL HP CF 350 A ✕
29	02	TONER ORIGINAL HP CF 351 A ✕
30	02	TONER ORIGINAL HP CF 352 A ✕
31	02	TONER ORIGINAL HP CF 353 A ✕

Os quantitativos são estimativas, e só será adquirido a quantidade necessária e de acordo com as possibilidades financeiras, para manutenção da Secretaria da Educação e Unidades Escolares, sendo efetuado o certame licitatório adotando o procedimento de Registro de Preços não gera obrigação do Município adquirir a totalidade.

Segue em anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluira todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Educação, sita à Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de forma parcelada de acordo com a necessidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

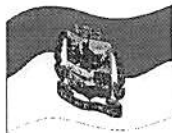
Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias:

→ Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Fundeb 40% e Recursos MDE 25% (Impostos Municipais, Transferências de Impostos Estaduais) e Manutenção do Eja – Educação de Jovens e Adultos do Orçamento vigente para o Exercício de 2018.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
01	50	RECARGA TONER 278-A
02	50	RECARGA TONER 285-A
03	15	RECARGA TONER 283-A
04	30	RECARGA TONER BROTHER TN 360
05	10	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850
06	10	RECARGA TONER SANSUNG D 203
07	30	RECARGA TONER BROTHER TN 580
08	15	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S
09	100	TONER COMPATIVEL 278-A
10	60	TONER COMPATIVEL 285-A
11	20	TONER COMPATIVEL 283-A
12	10	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850
13	20	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360
14	20	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580
15	20	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S
16	10	TONER COMPATIVEL SANSUNG D203
17	08	TONER COMPATIVEL HP CF 350 A
18	068	TONER COMPATIVEL HP CF 351 A
19	08	TONER COMPATIVEL HP CF 352 A
20	08	TONER COMPATIVEL HP CF 353 A
21	10	TONER ORIGINAL HP 278-A
22	08	TONER ORIGINAL HP 285-A
23	04	TONER ORIGINAL HP 283-A
24	03	TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850
25	03	TONER ORIGINAL BROTHER TN 360
26	03	TONER ORIGINAL BROTHER TN 580
27	03	TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S
28	02	TONER ORIGINAL HP CF 350 A
29	02	TONER ORIGINAL HP CF 351 A
30	02	TONER ORIGINAL HP CF 352 A

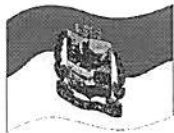
Aquisição de Toners e Recargas de Toners, para o Exercício de 2018, para a Secretaria da Educação e Unidades Escolares, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município, conforme abaixo discriminado:

OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 CNPJ 83.102.558/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. 22 de julho, nº 1454, Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244
 www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br
 IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



31	02	TONER ORIGINAL HP CF 353 A
----	----	----------------------------

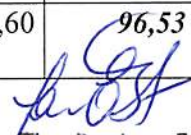
CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

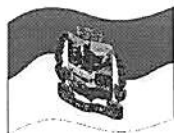
A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria de Educação, à quem caberá verificar a qualidade e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor por unidade foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto às empresas relacionadas conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	Luiz Kaminski RS	I9 RS	São Bento RS	Máxima RS	Média RS
RECARGA TONER 278-A ✓	--	75,00 N/C	70,00	46,30	58,15
RECARGA TONER 285-A ✓	--	75,00 N/C	70,00	46,30	58,15
RECARGA TONER 283-A ✓	--	75,00 N/C	70,00	62,50	66,25
RECARGA TONER BROTHER TN 360 ✓	--	130,00 N/C	92,00	68,80	80,40
RECARGA TONER SANSUNG ML 2850 ✓	--	150,00 N/C	120,00	68,80	94,40
RECARGA TONER SANSUNG D 203 ✓	--	90,00	170,00	296,10 N/C	130,00
RECARGA TONER BROTHER TN 580 ✓	--	125,00 N/C	105,00	68,80	86,90
RECARGA TONER SANSUNG D 105 S ✓	--	99,00	105,00 N/C	89,60	94,30
TONER COMPATIVEL 278-A ✓	65,00	75,00 N/C	70,00	46,30	60,43
TONER COMPATIVEL 285-A ✓	65,00	75,00 N/C	70,00	46,30 Bazzi 49,90	60,43
TONER COMPATIVEL 283-A ✓	85,00 N/C	75,00	70,00	62,50	69,17
TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850 ✓	110,00	150,00 N/C	120,00	125,80	118,60
TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360 ✓	120,00 N/C	99,00	92,00	68,80	86,60
TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580 ✓	120,00	125,00 N/C	105,00	68,80	97,93
TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S ✓	95,00	109,00 N/C	105,00	89,60	96,53


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TONER COMPATÍVEL SANSUNG D203	110,00	210,00	170,00	296,10 N/C	163,33
TONER COMPATÍVEL HP CF 350 A	85,00	109,00 N/C	80,00	92,60	85,87
TONER COMPATÍVEL HP CF 351 A	85,00	109,00 N/C	80,00	92,60	85,87
TONER COMPATÍVEL HP CF 352 A	85,00	109,00 N/C	80,00	92,60	85,87
TONER COMPATÍVEL HP CF 353 A	85,00	109,00 N/C	80,00	92,60	85,87
TONER ORIGINAL HP 278-A	430,00 N/C	299,00	390,00	161,70	283,57
TONER ORIGINAL HP 285-A	430,00 N/C	299,00	330,00	161,70	263,57
TONER ORIGINAL HP 283-A	450,00 N/C	299,00	390,00	168,90	285,97
TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850	400,00	350,00	460,00 N/C	304,50	351,50
TONER ORIGINAL BROTHER TN 360	580,00 N/C	320,00	460,00	254,10	344,70
TONER ORIGINAL BROTHER TN 580	395,00	320,00	440,00 N/C	254,10	323,03
TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S	398,00	299,00	480,00 N/C	283,50	326,83
TONER ORIGINAL HP CF 350 A	520,00 N/C	198,00	420,00	252,00	290,00
TONER ORIGINAL HP CF 351 A	495,00 N/C	198,00	440,00	252,00	296,67
TONER ORIGINAL HP CF 352 A	495,00 N/C	198,00	440,00	252,00	296,67
TONER ORIGINAL HP CF 353 A	495,00 N/C	198,00	440,00	252,00	296,67

N/C – Não Considerado de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 2756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

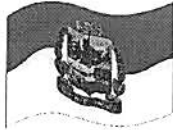
DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os Toners e recargas de toners a serem adquiridos de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município, serão destinados a Secretaria da Educação e Unidades Escolares, no Exercício de 2018.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Secretaria da Educação e Unidades Escolares, no Exercício de 2018, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município.


Lilian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com levantamento, conforme discriminado na avaliação do custo.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
-

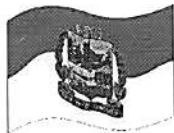
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de responsabilidade da Secretaria da Educação, à quem caberá verificar a qualidade entregue e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Educação sita à Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de forma parcelada de acordo com a necessidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC) 24 de outubro de 2017.

LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis

De: LK MÓVEIS [moveislk@yahoo.com]
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 15:27
Para: Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis
Assunto: Re: ORÇAMENTO TONERS
Anexos: ORÇAMENTO TONERS EDUCAÇÃO-educação iri..doc



boa tarde
segue orçamento anexo

Luis Kaminski LK Móveis Luis Kaminski ME CNPJ 11473982/0001-55 42 3522-2689

Em Quinta-feira, 5 de Outubro de 2017 15:00, Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis
<compras.educ@irineopolis.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde Sr. Luiz !

Segue em anexo relação para orçamento de toners.

Agradeço a colaboração.

Att.

Gilsen Merschner Neppel
Agente Administrativa
Secretaria da Educação de Irineópolis
Tel: (47) 3625-1614 / (47) 3625-1244 / (47) 99176-8395



Livre de vírus. www.avast.com.


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria da Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br; compras.educ@irineopolis.sc.gov.br



ORÇAMENTO TONERS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982/0001-55 RESP.LUIS

Item	Descrição	Valor Unitário R\$
01	RECARGA TONER 278-A	
02	RECARGA TONER 285-A	
03	RECARGA TONER 283-A	
04	RECARGA TONER BROTHER TN 360	
05	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	
06	RECARGA TONER SANSUNG D 203	
07	RECARGA TONER BROTHER TN 580	
08	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	
09	TONER COMPATÍVELL SANSUNG D203	110,00
10	TONER COMPATIVEL 278-A	65,00
11	TONER COMPATIVEL 285-A	65,00
12	TONER COMPATIVEL 283-A	85,00
13	TONER COMPATÍVEL SANSUNG ML 2850	110,00
14	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	120,00
15	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	120,00
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	95,00
18	TONER COMPATÍVEL HP CF 350 A	85,00
19	TONER COMPATÍVEL HP CF 351 A	85,00
20	TONER COMPATÍVEL HP CF 352 A	85,00
21	TONER COMPATÍVEL HP CF 353 A	85,00
22	TONER ORIGINAL HP 278-A	430,00
23	TONER ORIGINAL HP 285-A	430,00
24	TONER ORIGINAL HP 283-A	450,00
25	TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850	400,00
26	TONER ORIGINAL BROTHER TN 360	580,00
27	TONER ORIGINAL BROTHER TN 580	395,00
28	TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S	398,00
29	TONER ORIGINAL HP CF 350 A	520,00
30	TONER ORIGINAL HP CF 351 A	495,00
31	TONER ORIGINAL HP CF 352 A	495,00
32	TONER ORIGINAL HP CF 353 A	495,00


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



i9 Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ: 07.569.095/0001-08
I.E.: 255.047.347
Tel.: 47-3622-5890

Rua São José, 1663
Alto das Palmeiras
Canoinhas – SC
CEP: 89460-000



Canoinhas, 05 de Outubro de 2017.

PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA
Secretaria da Educação de Irineópolis

Item	Descrição	Valor Unitário R\$
01	RECARGA TONER 278-A	75,00
02	RECARGA TONER 285-A	75,00
03	RECARGA TONER 283-A	75,00
04	RECARGA TONER BROTHER TN 360	130,00
05	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	150,00
06	RECARGA TONER SANSUNG D 203	90,00
07	RECARGA TONER BROTHER TN 580	125,00
08	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	99,00
09	TONER COMPATIVEL 278-A	75,00
10	TONER COMPATIVEL 285-A	75,00
11	TONER COMPATIVEL 283-A	75,00
12	TONER COMPATÍVEL SANSUNG ML 2850	150,00
13	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	99,00
14	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	125,00
15	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	109,00
16	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D203	210,00
17	TONER COMPATÍVEL HP CF 350 A	109,00
18	TONER COMPATÍVEL HP CF 351 A	109,00
19	TONER COMPATÍVEL HP CF 352 A	109,00
20	TONER COMPATÍVEL HP CF 353 A	109,00
21	TONER ORIGINAL HP 278-A	299,00
22	TONER ORIGINAL HP 285-A	299,00
23	TONER ORIGINAL HP 283-A	299,00
24	TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850	350,00
25	TONER ORIGINAL BROTHER TN 360	320,00
26	TONER ORIGINAL BROTHER TN 580	320,00
27	TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S	299,00
28	TONER ORIGINAL HP CF 350 A	198,00
29	TONER ORIGINAL HP CF 351 A	198,00
30	TONER ORIGINAL HP CF 352 A	198,00
31	TONER ORIGINAL HP CF 353 A	198,00

André Luis Müller



i9 Soluções Tecnológicas – Canoinhas – SC - FONE (47) 3622-5890


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013

Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis

De: Bazzi Distribuidora - Renato Budik [importacoes05@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 4 de outubro de 2017 13:54
Para: Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis
Assunto: Re: ORÇAMENTO TONERS
Anexos: ORÇAMENTO TONERS EDUCAÇÃO (Bazzi Distribuidora - Renato Budik).docx



OLA BOA TARDE



De: Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis <compras.educ@irineopolis.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2017 14:38
Para: 'Bazzi Distribuidora - Renato Budik'; importacoes@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO TONERS

Boa Tarde !

Segue em anexo relação de toners para orçamento.

Aguardo o envio o mais breve possível e agradeço a colaboração;

Att.

Gilsen Merschner Neppel
Agente Administrativa
Secretaria da Educação de Irineópolis
Fones 47 3625 1614, 47 3625 1244, 47 9 91768395



Livre de vírus. www.avast.com.


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria da Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625-1111 e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br compras.educ@irineopolis.sc.gov.br



ORÇAMENTO TONERS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Valor Unitário RS
01	RECARGA TONER 278-A	70,00
02	RECARGA TONER 285-A	70,00
03	RECARGA TONER 283-A	70,00
04	RECARGA TONER BROTHER TN 360	92,00
05	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	120,00
06	RECARGA TONER SANSUNG D 203	170,00
07	RECARGA TONER BROTHER TN 580	105,00
08	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	105,00
09	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D203	170,00
10	TONER COMPATÍVEL 278-A	70,00
11	TONER COMPATÍVEL 285-A	70,00
12	TONER COMPATÍVEL 283-A	70,00
13	TONER COMPATÍVEL SANSUNG ML 2850	120,00
14	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 360	92,00
15	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 580	105,00
16	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D 105 S	105,00
17	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D203	170,00
18	TONER COMPATÍVEL HP CF 350 A	80,00
19	TONER COMPATÍVEL HP CF 351 A	80,00
20	TONER COMPATÍVEL HP CF 352 A	80,00
21	TONER COMPATÍVEL HP CF 353 A	80,00
22	TONER ORIGINAL HP 278-A	330,00
23	TONER ORIGINAL HP 285-A	330,00
24	TONER ORIGINAL HP 283-A	390,00
25	TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850	460,00
26	TONER ORIGINAL BROTHER TN 360	460,00
27	TONER ORIGINAL BROTHER TN 580	440,00
28	TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S	420,00
29	TONER ORIGINAL HP CF 350 A	420,00
30	TONER ORIGINAL HP CF 351 A	440,00
31	TONER ORIGINAL HP CF 352 A	440,00
32	TONER ORIGINAL HP CF 353 A	440,00

Papelaria São Bento Ltda.

Lilian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
ME

RUA CRUZEIRO, 388

CRUZELANDIA - CEP 89220-000

10 BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria da Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br; compras.educ@irineopolis.sc.gov.br



BAZZI

ORÇAMENTO TONERS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
1	RECARGA TONER 278-A	-
2	RECARGA TONER 285-A	-
3	RECARGA TONER 435-A	-
4	RECARGA TONER BROTHER TN 360	-
5	RECARGA TONER BROTHER TN 580	-
6	RECARGA TONER SCX-4200	-
7	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	-
8	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	-
9	TONER COMPATIVEL278-A	-
10	TONER COMPATIVEL285-A	49,90
11	TONER COMPATIVEL 435-A	-
12	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	-
13	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	-
14	TONER COMPATIVEL SCX-4200	-
15	TONER COMPATIVEL SANSUNGML 2850	-
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	-


Lilian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013

Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal Irineópolis



Empresa: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Endereço: Rua Adolfo Konder, 279 Bairro: São Rafael Cidade: Rio Negrinho

Fone: 47) 3644-6300

comercial1@grupomaxima.com.br

Item	Especificação	Valor Unit.
1	RECARGA TONER 278-A	R\$ 46,30
2	RECARGA TONER 285-A	R\$ 46,30
3	RECARGA TONER 283-A	R\$ 62,50
4	RECARGA TONER BROTHER TN 360	R\$ 68,80
5	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	R\$ 68,80
6	RECARGA TONER SANSUNG D 203	R\$ 296,10
7	RECARGA TONER BROTHER TN 580	R\$ 68,80
8	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	R\$ 89,60
9	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D203	R\$ 296,10
10	TONER COMPATIVEL 278-A	R\$ 46,30
11	TONER COMPATIVEL 285-A	R\$ 46,30
12	TONER COMPATIVEL 283-A	R\$ 62,50
13	TONER COMPATÍVEL SANSUNG ML 2850	R\$ 125,50
14	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	R\$ 68,80
15	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	R\$ 68,80
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	R\$ 89,60
17	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D203	R\$ 296,10
18	TONER COMPATÍVEL HP CF 350 A	R\$ 92,60
19	TONER COMPATÍVEL HP CF 351 A	R\$ 92,60
20	TONER COMPATÍVEL HP CF 352 A	R\$ 92,60
21	TONER COMPATÍVEL HP CF 353 A	R\$ 92,60
22	TONER ORIGINAL HP 278-A	R\$ 161,70
23	TONER ORIGINAL HP 285-A	R\$ 161,70
24	TONER ORIGINAL HP 283-A	R\$ 168,90
25	TONER ORIGINAL SANSUNG ML 2850	R\$ 304,50
26	TONER ORIGINAL BROTHER TN 360	R\$ 254,10
27	TONER ORIGINAL BROTHER TN 580	R\$ 254,10
28	TONER ORIGINAL SANSUNG D 105 S	R\$ 283,50
29	TONER ORIGINAL HP CF 350 A	R\$ 252,00
30	TONER ORIGINAL HP CF 351 A	R\$ 252,00
31	TONER ORIGINAL HP CF 352 A	R\$ 252,00
32	TONER ORIGINAL HP CF 353 A	R\$ 252,00

Rio Negrinho, 20 de Outubro de 2017

Franciane Dums
Auxiliar Administrativo
Setor de Licitações


Lillian Eliane Batschauer Ferreira
Secretária de Educação
Portaria 049/2013



CONSELHO TUTELAR DE IRINEÓPOLIS
Criado pela lei municipal n.º 647/92
Rua: Paraná n.º 676 – Fone (47) 3625-1464
89440-000 – Irineópolis – Santa Catarina



Ofício 39/2017

Irineópolis, 10 de outubro de 2017.

**Exmo. Sr.
Juliano Possi Pereira
Prefeito Municipal**



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste, enviar a lista de solicitação de materiais de escritório e de limpeza para o exercício do ano de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de elevada estima e consideração. Estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Aldriéli Nascimento

Aldriéli Nascimento

Conselheira Tutelar

Andrea Calza Martins

Andrea Calza Martins

Conselheira Tutelar

Simone Konkel Mikatowicz

Simone Konkel Mikatowicz

Conselheira Tutelar



LISTA DE MATERIAIS PARA 2018– SOLICITAR NA PREFEITURA

LIMPEZA:

03 VASOURAS DE PELO

03 VASSOURAS DE NAYLON

03 DETERGENTES LAVA-LOUÇA

05 PANOS FLANELA

10 PCTS DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML

05 LIXEIRAS

04 FRASCOS DE LIMPA VIDROS

03 PACOTES DE ESPONJA DE LOUÇA COM 04 UNIDADES

24 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO COM 04 UNIDADES

02 CONJUNTOS DE TAPETES PARA BANHEIRO ANTIDERRAPANTE

02 TAPETES PARA ENTRADA ANTIDERRAPANTE

18 GALÕES DE ÁGUA

02 FRACOS DE ALCOOL GEL

01 SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS

01 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE BANHEIRO

PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO



MATERIAL ESCRITORIO PARA O ANO DE 2018

02 UNIDADES DE CARTUCHOS Nº21 E 22 PARA IMPRESSORA DESJECT F 380 ✕

04 TONER IMPRESSORA COMPATÍVEL SAMSUNG D 204 108,00 ✕

50 CANETAS FABER CASTEL AZUL ✕

15 CANETAS FABER CASTEL PRETA ✕

10 CANETAS FABER CASTEL VERMELHA ✕

12 RESMAS DE PAPEL A4 ✕

10 pacotes de COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA 200 ml

4 LIVROS ATA DE 200 FOLHAS ✕

02 CAIXAS DE CLIPS TAMANHO 2/0 ✕

03 TESOURA MÉDIAS ✕

02 GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO ✕

02 FOLHAS DE PAPEL CARBONO ✕

02 CALCULADORAS ✕

05 UNIDADES DE FITA CREPE ✕

05 UNIDADES DE FITA DUREX LARGA ✕

02 UNIDADES DE FITA DUREX DUPLA FACE ✕

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO AZUL ✕

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PRETO ✕

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO VERMELHO ✕

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO VERDE ✕

01 RELÓGIO DE PAREDE GRANDE

05 UNIDADES DE PORTA CANETAS ✕

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Processo Adm. nº: 11/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Local de Entrega/Exec.: EM ATE 03 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
 Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200
 Urgência: SIM
 Vigência: 12 MESES
 Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
16	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
22	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Total previsto:				3,00

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
12	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
12	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Total previsto:				2,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
39	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/12

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
39	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
51	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
51	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Total previsto:				6,00

4- FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
11	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Total previsto:				2,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
6	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
15	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
15	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
22	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
72	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
72	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
73	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
73	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Total previsto:				11,00

ITENS:

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
72	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
72	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
75	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica			
75	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica			
76	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
76	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
Total previsto:				8,00

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FEAS			
4	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FEAS			
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
15	05.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
15	05.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
Total previsto:				8,00

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
56	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU			

ITENS:

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/12

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
56	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur. Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
71	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
71	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Total previsto:				6,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
84	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
84	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
92	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
92	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
98	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
98	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
101	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
101	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
115	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
115	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
138	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
138	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
Total previsto:				18,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	35,000	UN	AGENDA 2018 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125MMx175MM (01-01-29403)	34,0000	1.190,00
2	20,000	UN	Agenda Telefonica em espiral (01-01-25888)	28,0000	560,00
3	10,000	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO (01-01-28129)	55,0000	550,00
4	80,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO (01-01-26502)	1,7500	140,00
	70,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS SEM RESERVATÓRIO (01-01-00594)	0,3500	24,50
6	40,000	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-14218)	5,3000	212,00
7	18,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR (01-01-26825)	7,0300	126,54
8	6,000	UN	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 (01-01-25890)	13,2000	79,20
9	3,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-07081)	12,0000	36,00
10	120,000	PCT	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26838)	6,6000	792,00
11	10,000	PCT	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES - ROSA (01-01-29404)	6,6000	66,00
12	10,000	PCT	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES - AZUL (01-01-29405)	6,6000	66,00
13	230,000	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA (01-01-18636)	1,2000	276,00
14	230,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (01-01-09273)	0,7000	161,00
15	80,000	UN	BATERIA 3V CR 2032 (01-01-26839)	3,0000	240,00
16	20,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V (01-01-08888)	13,1000	262,00
17	20,000	UN	BATERIA ALCALINA A 23S 12V (01-01-29406)	2,6000	52,00
18	40,000	UN	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V (01-01-26840)	2,0000	80,00
19	20,000	UN	BATERIA L1131 (01-01-28130)	2,5000	50,00
20	65,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28132)	7,5000	487,50
21	50,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28133)	10,0000	500,00
22	40,000	UN	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 400 FLS - NEON CORES - MULTICOLORIDO (01-01-28131)	15,0000	600,00
	65,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28134)	12,0000	780,00
24	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 70MM (01-01-26894)	1,1100	66,60
25	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 125MM (01-01-26895)	4,0500	243,00
26	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM (01-01-26896)	3,6600	219,60
27	2,000	CX	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES (01-01-25894)	120,0000	240,00
28	2,000	CX	BOBINA TÉRMICA 57X30 COM 30 UNIDADES (01-01-26843)	90,0000	180,00
29	2,000	CX	BOBINA TÉRMICA 76X40 COM 30 UNIDADES (01-01-29407)	140,0000	280,00
30	180,000	UN	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM (01-01-01694)	0,4800	86,40
31	40,000	UN	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM (01-01-26844)	3,8000	152,00
32	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-28135)	6,5000	195,00
33	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS (01-01-26827)	4,8000	144,00
34	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-26845)	8,5000	255,00
35	70,000	UN	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES (01-01-09244)	1,3900	97,30
36	20,000	UN	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-26890)	6,2600	125,20

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 6/12

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

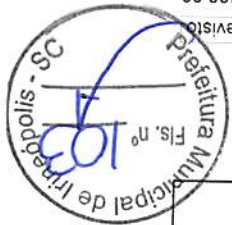
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
37	12,000	UN	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 PÁGINAS (01-01-29408)	10,0000	120,00
38	70,000	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-12446)	3,1100	217,70
39	5,000	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA (01-01-26846)	74,0000	370,00
40	50,000	UN	CD REGRAVAVEL (01-01-12448)	2,5000	125,00
41	4,000	UN	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES (01-01-18524)	120,0000	480,00
42	705,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO RESISTENTE (01-01-09247)	2,5000	1.762,50
43	50,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (01-01-25896)	6,8600	343,00
44	5,000	UN	CALCULADORA CIENTÍFICA 12 DIGITOS (01-01-28136)	45,0000	225,00
45	37,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS (01-01-26828)	23,0000	851,00
46	22,000	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS (01-01-28137)	35,0000	770,00
47	6,000	UN	CALCULADORA COM BOBINA/FITA, 12 DÍGITOS, 200V (01-01-29409)	320,0000	1.920,00
48	10,000	UN	CANETA BASE FIXA CROMADA COM SUPORTE (01-01-29410)	18,1000	181,00
49	1150,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA DE BOA QUALIDADE. A ESCRITA DEVERÁ SER MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. (01-01-29411)	1,0000	1.150,00
50	100,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM AZUL - PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA. DE BOA QUALIDADE. A ESCRITA DEVERÁ SER MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. (01-01-25900)	1,3000	130,00
51	10,000	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (01-01-28139)	8,6000	86,00
52	5,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR (01-01-02851)	3,7300	18,65
53	315,000	UN	CANETA PRETA PONTA MÉDIA (01-01-08988)	1,0000	315,00
54	260,000	UN	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA (01-01-08989)	1,0000	260,00
55	170,000	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA (01-01-16310)	2,5000	425,00
56	60,000	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE (01-01-25901)	2,5000	150,00
57	60,000	UN	CANETA MARCA TEXTO ROSA (01-01-29412)	2,5000	150,00
58	60,000	UN	CANETA MARCA TEXTO LARANJA (01-01-29413)	2,5000	150,00
59	5,000	UN	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS (01-01-26902)	4,9600	24,80
60	5,000	UN	CANETA PARA E.V.A (01-01-19917)	3,0600	15,30
61	10,000	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA (01-01-25902)	3,5000	35,00
62	5,000	UN	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MINIMO 1,10 X 0,23M (01-01-21917)	60,0000	300,00
63	3000,000	UN	CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL - FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM (01-01-22089)	1,2000	3.600,00
64	2,000	UN	CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA (01-01-28140)	40,0000	80,00
65	5,000	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB (01-01-26834)	45,0000	225,00
66	50,000	UN	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS (01-01-26911)	0,7500	37,50
67	250,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)	0,6300	157,50
68	200,000	UN	CARTOLINA BRANCA TAMANHO MÍNIMO 65X50CM (01-01-28141)	0,5900	118,00
69	100,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR (01-01-18860)	72,5000	7.250,00
70	100,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO (01-01-18861)	61,5000	6.150,00
71	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML COLOR (01-01-28142)	144,0000	2.880,00
72	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML PRETA (01-01-28143)	145,0000	2.900,00
73	70,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO (01-01-22258)	134,0000	9.380,00
74	70,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR (01-01-23087)	140,0000	9.800,00
75	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO (01-01-22257)	70,0000	6.300,00
76	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR (01-01-22256)	70,0000	6.300,00
77	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR (01-01-14225)	78,1000	2.343,00
78	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO (01-01-14226)	72,5000	2.175,00
79	22,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR (01-01-14224)	129,0000	2.838,00
80	22,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO (01-01-14223)	84,0000	1.848,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
81	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR (01-01-26847)	140,0000	1.400,00
82	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO (01-01-26849)	150,0000	1.500,00
83	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR (01-01-26848)	97,0000	970,00
84	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO (01-01-26850)	87,5000	875,00
85	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 8ML COLOR (01-01-28144)	111,5000	2.230,00
86	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 6,5ML PRETO (01-01-28145)	97,5000	1.950,00
87	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I PRETO (01-01-28146)	80,0000	800,00
88	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I AMARELO (01-01-28147)	80,0000	800,00
89	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I CIANO (01-01-28148)	80,0000	800,00
90	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I MAGENTA (01-01-28149)	80,0000	800,00
91	2,000	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-28150)	149,0000	298,00
92	20,000	CX	CLIPS Nº 0 COM 500GR (01-01-14216)	13,0000	260,00
93	83,000	CX	CLIPS Nº 1 COM 500GR (01-01-25903)	13,0000	1.079,00
94	45,000	CX	CLIPS Nº 2 COM 500GR (01-01-14215)	13,0000	585,00
95	93,000	CX	CLIPS Nº 3 COM 500GR (01-01-19925)	13,0000	1.209,00
96	40,000	CX	CLIPS Nº 6 COM 500GR (01-01-27984)	13,0000	520,00
97	93,000	CX	CLIPS Nº 8 COM 500 GR (01-01-24636)	13,0000	1.209,00
98	100,000	UN	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR (01-01-28151)	6,0000	600,00
99	70,000	TB	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR (01-01-00701)	2,0000	140,00
100	30,000	UN	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS (01-01-10771)	11,5900	347,70
101	10,000	UN	COLA COM GLITTER - CORES VARIADAS - 35G (01-01-16397)	4,2000	42,00
102	15,000	TB	COLA PARA MADEIRA - 90GR (01-01-12419)	3,7300	55,95
103	25,000	UN	COLA UNIVERSAL (01-01-26893)	4,6600	116,50
104	25,000	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR (01-01-11419)	1,9900	49,75
105	60,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA (01-01-00597)	2,8000	168,00
106	28,000	CX	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES (01-01-26829)	4,0000	112,00
107	10,000	UN	E.V.A COR ROSA CLARO (01-01-25904)	1,6100	16,10
108	10,000	UN	E.V.A COR ROSA ESCURO (01-01-25905)	1,6100	16,10
109	10,000	UN	E.V.A VERDE ESCURO (01-01-25906)	1,6100	16,10
110	10,000	UN	E.V.A COR VERDE CLARO (01-01-25907)	1,6100	16,10
111	10,000	UN	E.V.A COR VERMELHO (01-01-25908)	1,6100	16,10
112	10,000	UN	E.V.A COR AMARELO (01-01-25909)	1,6100	16,10
113	10,000	UN	E.V.A COR AZUL ESCURO (01-01-25910)	1,6100	16,10
114	10,000	UN	E.V.A COR AZUL CLARO (01-01-25911)	1,6100	16,10
115	10,000	UN	E.V.A COR PRETO (01-01-25912)	1,6100	16,10
116	10,000	UN	E.V.A COR MARROM (01-01-25913)	1,6100	16,10
117	10,000	UN	E.V.A COR LARANJA (01-01-25914)	1,6100	16,10
118	10,000	UN	E.V.A COR LILÁS (01-01-25915)	1,6100	16,10
119	10,000	UN	E.V.A COR BRANCA (01-01-25916)	1,6100	16,10
120	250,000	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM (01-01-26851)	1,6100	402,50
121	75,000	UN	E.V.A AVELUDADO (01-01-26888)	4,4900	336,75
122	175,000	UN	E.V.A COM GLITTER, DIVERSAS CORES, TAMANHO MÍNIMO 45X60CM (01-01-29414)	5,5300	967,75
123	50,000	UN	E.V.A. ESTAMPADO (01-01-17804)	4,1200	206,00
124	40,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (01-01-26518)	3,5000	140,00
125	300,000	UN	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 11,5X23 CM COR BRANCA (01-01-25917)	0,3000	90,00
126	100,000	FLS	EMBORRACHADO (01-01-29415)	2,1200	212,00
127	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28152)	0,6300	315,00
128	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28153)	0,9900	495,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature]

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
129	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-25919)	0,9900	495,00
130	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM (01-01-22701)	0,1000	20,00
131	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM (01-01-22700)	0,1500	30,00
132	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 36CM X 26 CM (01-01-28154)	0,2800	56,00
133	20,000	UN	ESTILETE 9MM COM REFIL (01-01-26852)	2,1000	42,00
134	10,000	CX	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA, TAMANHO A4, BRANCA, COM NO MÍNIMO 30 ETIQUETAS DE 25,4 X 66,7MM POR FOLHA. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS (01-01-29416)	55,0000	550,00
135	10,000	CX	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA, TAMANHO A4, BRANCA, COM NO MÍNIMO 10 ETIQUETAS DE 50,8 X 101,6MM POR FOLHA. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS (01-01-29417)	55,0000	550,00
136	1,000	RL	ETIQUETA ADESIVA 7X3CM COM 1000 UNIDADES (01-01-29418)	18,0000	18,00
137	400,000	UN	FICHA CADASTRAL DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR (01-01-29419)	2,1500	860,00
138	5,000	UN	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 (01-01-26853)	125,4000	627,00
139	80,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - GRANDE- 18X50 (01-01-29420)	2,0000	160,00
140	50,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA (01-01-26891)	0,4800	24,00
141	215,000	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M (01-01-08633)	4,5000	967,50
142	135,000	UN	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M (01-01-26830)	2,2500	303,75
143	20,000	RL	FITA CREPE LARGA BRANCA 48MM X 50M (01-01-14194)	9,8000	196,00
144	32,000	UN	FITA DUPLA FACE - GRANDE (01-01-29421)	4,5000	144,00
145	4,000	UN	FITA IMPRESSORA EPSON FX890 (01-01-28156)	10,4500	41,80
146	100,000	MTS	FITA DE CETIM - CORES VARIADAS (01-01-16401)	0,5000	50,00
147	200,000	MTS	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES (01-01-26899)	0,7500	150,00
148	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,00X0,50 GRANDE - 40MM (01-01-29422)	5,8900	58,90
149	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,00X0,50 MÉDIA - 25MM (01-01-29423)	4,0900	40,90
150	30,000	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,00X0,50 - 10MM (01-01-29424)	3,5000	105,00
151	30,000	UN	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS (01-01-26898)	1,8900	56,70
152	75,000	CX	GIZ DE CERA PEQUENO COM 12 UNIDADES (01-01-29425)	2,9200	219,00
153	140,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA (01-01-26521)	4,8900	684,60
154	20,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CX C/5000 (01-01-08825)	15,0000	300,00
155	140,000	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES (01-01-24121)	14,5000	2.030,00
156	40,000	CX	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO - COM 12 UNIDADES (01-01-25923)	4,5000	180,00
157	10,000	CX	GRAFITE 0,7 COM 12 UNIDADES (01-01-28160)	3,0000	30,00
158	12,000	UN	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS EM MATERIAL RESISTENTE PARA GRAMPO 26/6 (01-01-29426)	98,0000	1.176,00
159	27,000	UN	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 50 FOLHAS EM MATERIAL RESISTENTE PARA GRAMPO 26/6 (01-01-29427)	62,0000	1.674,00
160	3,000	UN	GRAMPEADOR PEQUENO EM MATERIAL RESISTENTE PARA GRAMPO 26/6 (01-01-29428)	8,4000	25,20
161	5,000	POTE	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G (01-01-26901)	5,0000	25,00
162	10,000	UN	INDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 (01-01-26854)	24,0000	240,00
163	25,000	FLS	ÍMÃ - FOLHA (01-01-26906)	7,7500	193,75
164	5,000	UN	LÁPIS BORRACHA (01-01-00704)	3,0000	15,00
165	350,000	UN	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE (01-01-14193)	0,9500	332,50
166	75,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-00652)	6,4900	486,75
167	100,000	UN	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO (01-01-25924)	0,9500	95,00
168	2,000	UN	LAPISEIRA 0.5 (01-01-07318)	9,0000	18,00
169	25,000	UN	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO (01-01-01376)	14,7000	367,50
170	19,000	UN	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO (01-01-03717)	27,2000	516,80
171	10,000	UN	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO (01-01-01157)	9,6000	96,00
172	10,000	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS (01-01-18363)	12,0000	120,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 9/12



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
------	------------	-------	-----------	--------------------	----------------

173	10,000	UN	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS (01-01-18291)	120,000	120,000
174	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS (01-01-26855)	60,000	60,000
175	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS (01-01-26856)	44,000	44,000
176	5,000	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES (01-01-14987)	6,4000	32,000
177	15,000	UN	MOLHA DEDOS 12G (01-01-29429)	4,5000	67,500
178	20000,000	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO (01-01-25036)	0,4800	9.600,000
179	10,000	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÊ (01-01-25926)	45,0000	450,000
180	1862,000	RES	PAPÉL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-01766)	21,0000	39.102,000
181	52,000	UN	PAPÉL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA (01-01-28163)	55,0000	2.860,000
182	24,000	RL	PAPÉL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM (01-01-09237)	68,0000	1.632,000
183	2,000	RES	PAPÉL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA (01-01-25927)	19,5500	39,100
184	200,000	UN	PAPÉL CREPOM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 48CMX22MM (01-01-29430)	0,9800	196,000
185	100,000	UN	PAPÉL CAMURÇA - FOLHA - DIVERSAS CORES (01-01-29431)	1,0000	100,000
186	100,000	FLS	PAPÉL CARTOPLEX - CORES VARIADAS (01-01-02541)	1,0300	103,000
187	120,000	UN	PAPÉL SEDA - CORES DIVERSAS, TAMANHO 48X60 (01-01-29432)	0,2600	31,200
188	15,000	CX	PAPÉL FOTOGRÁFICO A4 COM 50 FOLHAS (01-01-19499)	65,0000	975,000
189	100,000	FLS	PAPÉL CARTÃO CORES VARIADAS (01-01-00485)	1,4000	140,000
190	100,000	MTS	PAPÉL DE PRESENTE EM METRO (01-01-26892)	0,9000	90,000
191	20,000	UN	PAPÉL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS (01-01-28165)	17,9000	358,000
192	10,000	UN	PAPÉL VERGÊ ROSA COM 50 FOLHAS (01-01-28166)	17,9000	179,000
193	10,000	UN	PAPÉL VERGÊ CORAL COM 50 FOLHAS (01-01-28168)	17,9000	179,000
194	10,000	RES	PAPÉL VERGÊ AZUL CLARO COM 50 FOLHAS (01-01-29433)	17,9000	179,000
195	20,000	CX	PAPÉL VERGÊ 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS (01-01-08882)	17,9000	358,000
196	50,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CANALETA TAMANHO A4 (01-01-05837)	3,5000	175,000
197	200,000	UN	PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE (01-01-28169)	3,2000	640,000
198	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR AMARELA (01-01-28170)	1,8000	900,000
199	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR PRETA (01-01-28171)	1,8000	900,000
200	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERDE (01-01-28172)	1,8000	900,000
201	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERMELHA (01-01-28173)	1,8000	900,000
202	300,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM - CORES DIVERSAS (01-01-28174)	1,8000	540,000
203	40,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (01-01-02854)	2,0500	82,000
204	320,000	UN	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLÁSTIFICADO, REFORÇADO COM ILHOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES (01-01-28175)	2,1700	694,400
205	300,000	UN	PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS (01-01-28176)	4,7000	1.410,000
206	180,000	UN	PASTA AZ (01-01-01968)	13,0000	2.340,000
207	20,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26527)	19,0000	380,000
208	30,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26528)	12,0000	360,000
209	25,000	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS (01-01-26532)	18,9600	474,000

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 10/12

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
210	700,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)	2,5000	1.750,00
211	40,000	UN	PEN DRIVE 1GB (01-01-29434)		
212	40,000	UN	PEN DRIVE 2 GB (01-01-11350)	15,0000	600,00
213	50,000	UN	PEN DRIVE 4GB (01-01-14998)	20,0000	800,00
214	20,000	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA (01-01-16477)	25,0000	1.250,00
215	20,000	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA (01-01-16476)	35,0000	700,00
216	8,000	UN	PEN DRIVE 32GB (01-01-29435)	40,0000	800,00
217	55,000	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES (01-01-14217)	54,0000	432,00
218	10,000	UN	PERFURADOR GRANDE, EM MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (01-01-29436)	4,2000	231,00
219	15,000	UN	PERFURADOR MEDIO, EM MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS (01-01-29437)	140,0000	1.400,00
220	40,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)	90,0000	1.350,00
	40,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)	9,0500	362,00
222	20,000	PCT	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25930)	9,5500	382,00
223	20,000	PCT	PILHA AAA ALCALINA RECARREGAVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25931)	51,5000	1.030,00
224	30,000	UN	PILHA MÉDIA COMUM 1,5V (01-01-29438)	40,0000	800,00
225	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - AZUL (01-01-08638)	3,2000	96,00
226	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERDE (01-01-08637)	3,5000	77,00
227	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERMELHO (01-01-08639)	3,5000	77,00
228	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - PRETO (01-01-08640)	3,5000	77,00
229	10,000	UN	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS (01-01-12430)	3,5000	77,00
230	17,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (01-01-28178)	3,5000	35,00
231	17,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (01-01-22451)	19,9300	338,81
232	4,000	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR PASTAS - CORES DIVERSAS - ROLO COM 25M (01-01-25932)	12,8300	218,11
233	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 21X29CM (01-01-28179)	6,8000	27,20
234	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 30X22,5CM (01-01-28180)	0,3200	32,00
235	10,000	UN	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE (01-01-26859)	0,3600	36,00
236	50,000	UN	PRANCHETA DE MADEIRA 24X34CM (01-01-29439)	13,8000	138,00
237	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 360 (01-01-28182)	5,5000	275,00
238	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 580 (01-01-22279)	80,4000	2.412,00
2	20,000	UN	RECARGA TONER SCX 4200 (01-01-22675)	86,9000	2.607,00
240	10,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG ML 2850 (01-01-26110)	96,3300	1.926,60
241	10,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG D203 (01-01-29440)	94,4000	944,00
242	15,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG D 105 S (01-01-26111)	130,0000	1.300,00
243	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR (01-01-22401)	94,3000	1.414,50
244	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR (01-01-26861)	17,0000	170,00
245	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR (01-01-22145)	17,0000	170,00
246	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO (01-01-22402)	17,0000	170,00
247	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 56 PRETO (01-01-26862)	17,0000	170,00
248	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO (01-01-22144)	17,0000	170,00
249	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A (01-01-26863)	17,0000	170,00
250	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A (01-01-26864)	60,0000	600,00
251	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A (01-01-26865)	60,0000	600,00
252	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A (01-01-26866)	60,0000	600,00
253	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A (01-01-26867)	60,0000	600,00
254	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A (01-01-26868)	60,0000	600,00
255	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A (01-01-26869)	60,0000	600,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 11/12

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
256	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A (01-01-26870)		
257	10,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A (01-01-26871)	60,0000	600,00
258	10,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A (01-01-26872)	50,0000	500,00
259	80,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A (01-01-26873)	50,0000	500,00
260	80,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A (01-01-26874)	50,0000	4.000,00
261	35,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP 283A (01-01-29441)	46,3000	3.704,00
262	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S (01-01-26875)	48,0000	1.680,00
263	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L (01-01-26876)	90,0000	2.700,00
264	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D111S (01-01-29442)	90,0000	1.800,00
265	5,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B (01-01-26877)	98,0000	1.960,00
266	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A (01-01-26880)	140,0000	700,00
267	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A (01-01-26881)	68,0000	680,00
268	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A (01-01-26882)	68,0000	680,00
269	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A (01-01-26883)	68,0000	680,00
270	18,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A (01-01-26884)	68,0000	680,00
271	78,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A (01-01-26885)	68,0000	1.224,00
272	18,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A (01-01-26886)	68,0000	5.304,00
273	18,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A (01-01-26887)	68,0000	1.224,00
274	100,000	UN	TONER COMPATÍVEL 278-A (01-01-26117)	68,0000	1.224,00
275	60,000	UN	TONER COMPATÍVEL 285-A (01-01-26118)	60,4300	6.043,00
276	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL 283-A (01-01-29443)	60,4300	3.625,80
277	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 360 (01-01-24535)	69,1700	1.383,40
278	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 580 (01-01-24536)	86,6000	1.732,00
279	4,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D204 (01-01-26024)	97,9300	1.958,60
280	10,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 2850 (01-01-24538)	108,0000	432,00
281	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D 105 S (01-01-24539)	118,6000	1.186,00
282	10,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D203 (01-01-29444)	96,5300	1.930,60
283	74,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM (01-01-00477)	163,3300	1.633,30
284	44,000	UN	RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO (01-01-25933)	0,6300	46,62
285	10,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM (01-01-26907)	8,0000	352,00
286	20,000	FD	SACO DE PAPEL BRANCO 7 X 12CM COM 100 UNIDADES (01-01-29445)	0,4200	4,20
287	5,000	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE (01-01-26878)	8,5000	170,00
288	28,000	UN	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM (01-01-28184)	21,0000	105,00
289	11,000	UN	TESOURA MÉDIA, EM AÇO INOX, RESISTENTE (01-01-28185)	9,8000	274,40
290	10,000	UN	TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE (01-01-26879)	4,9900	54,89
291	30,000	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE (01-01-14204)	4,8000	48,00
292	10,000	UN	TERMOLINA LEITOSA (01-01-26900)	2,7300	81,90
293	35,000	CX	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA (01-01-07334)	4,0000	40,00
294	13,000	UN	TINTA PRETA PARA CARIMBO (01-01-09276)	3,9100	136,85
295	13,000	UN	TINTA AZUL PARA CARIMBO (01-01-10623)	4,3300	56,29
296	14,000	FR	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML (01-01-26534)	4,3300	56,29
297	50,000	UN	TINTA PARA TECIDO COM NO MINIMO 37ML - CORES VARIADAS (01-01-16501)	11,0000	154,00
298	50,000	UN	TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML (01-01-22453)	2,9000	145,00
299	12,000	UN	TONER ORIGINAL HP 2612A (01-01-25934)	4,0000	200,00
300	20,000	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-24130)	390,0000	4.680,00
301	3,000	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 360 (01-01-29446)	450,0000	9.000,00
302	3,000	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 580 (01-01-29447)	344,7000	1.034,10
303	130,000	UN	TONER ORIGINAL HP 78A (01-01-25851)	323,0300	969,09
304	88,000	UN	TONER ORIGINAL HP 85A (01-01-18520)	283,5700	36.864,10
				263,5700	23.194,16

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 12/12

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
305	4,000	UN	TONER ORIGINAL HP 83A (01-01-29448)		
306	3,000	UN	TONER ORIGINAL SAMSUNG ML 2850 (01-01-29449)	285,9700	1.143,88
307	3,000	UN	TONER ORIGINAL D105 S/ D105 L (01-01-19557)	351,5000	1.054,50
308	2,000	UN	TONER ORIGINAL HP CF 350A (01-01-29450)	326,8300	980,49
309	2,000	UN	TONER ORIGINAL HP CF 351A (01-01-29451)	290,0000	580,00
310	2,000	UN	TONER ORIGINAL HP CF 352A (01-01-29452)	296,6700	593,34
311	2,000	UN	TONER ORIGINAL HP CF 353A (01-01-29453)	296,6700	593,34
312	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA (01-01-15361)	296,6700	593,34
313	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO (01-01-25935)	88,0000	88,00
314	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO (01-01-25936)	88,0000	88,00
315	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA (01-01-15357)	88,0000	88,00
316	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA (01-01-15363)	88,0000	88,00
317	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO (01-01-15366)	88,0000	88,00
318	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO (01-01-15365)	88,0000	88,00
319	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA (01-01-20155)	88,0000	88,00
320	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS (01-01-18387)	88,0000	88,00
321	300,000	MTS	TNT - DIVERSAS CORES - METRO (01-01-26905)	88,0000	88,00
322	1,000	UN	TRENA LASER DIGITAL, MEDIDOR DE DISTANCIA, PARA NO MÍMINO 40 METROS (01-01-29454)	1,5300	459,00
323	1,000	UN	TUBO DVD COM 100 UNIDADES (01-01-13682)	160,0000	160,00
				130,0000	130,00
Total Geral ----->				14.356,5500	352.386,54


Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 11/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:



01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 11/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 03 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
16	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
22	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00

Total Previsto : 3,00

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
12	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
12	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00

Total Previsto : 2,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
39	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%			
39	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%			
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			
51	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			
	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			

Total Previsto : 6,00

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
11	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			

Total Previsto : 2,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
6	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
15	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
22	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
72	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%			
72	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%			
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
73	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO



1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%				
Total Previsto :				11,00

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
72	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
72	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
75	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica				
75	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica				
76	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
76	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
Total Previsto :				8,00

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FEAS				
4	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FEAS				
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
15	05.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
15	05.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
Total Previsto :				8,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

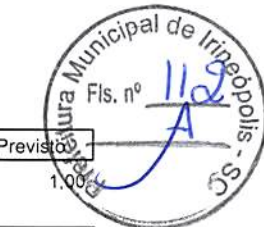
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
56	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU		
56	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU		
71	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria		
	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria		

Total Previsto : 6,00

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
84	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
84	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
92	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
92	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
98	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
98	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
101	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
101	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
114	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
115	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito		
115	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 203 - Recursos Conv. Multa de Trânsito		
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
128	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.



CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO



1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
138	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
138	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
142	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Total Previsto :				18,00

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.


Lademir Fernando Arcaat
Secretário de Administração

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 11/2018
 Data do Processo Adm.: 30/01/2018
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	142.731,97	1,00
51	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	9.500,00	1,00
51	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	9.500,00	1,00
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	297.603,60	1,00
72	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	3.510,00	1,00
72	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	3.510,00	1,00
73	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	131.864,47	1,00
73	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	131.864,47	1,00
84	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	40.700,00	1,00
84	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	40.700,00	1,00
92	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	221.415,02	1,00
92	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	221.415,02	1,00
98	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	2.000,00	1,00
98	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	2.000,00	1,00
101	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	414,00	1,00
101	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	414,00	1,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	423.806,12	1,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	423.806,12	1,00
115	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.000,00	1,00
115	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.000,00	1,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.280.844,76	1,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.280.844,76	1,00
138	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	23.002,46	1,00
138	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	23.002,46	1,00
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	331.920,05	1,00
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	331.920,05	1,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	297.603,60	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	725.992,94	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	142.731,97	1,00
22	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	219.196,25	1,00
6	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	652.846,45	1,00
6	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	652.846,45	1,00
22	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	219.196,25	1,00
15	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	7.732,00	1,00
16	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	18.000,00	1,00
15	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	7.732,00	1,00
16	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	18.000,00	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	725.992,94	1,00
					Total Previsto:	38,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	2.015.028,41	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	2.015.028,41	1,00
12	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	153.771,71	1,00
12	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	153.771,71	1,00
76	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.644,00	1,00
76	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.644,00	1,00
75	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	25.127,10	1,00
72	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	12.644,00	1,00
72	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	12.644,00	1,00
71	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	41.457,26	1,00
71	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	41.457,26	1,00
56	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	37.447,81	1,00
56	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	37.447,81	1,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	48.400,00	1,00
75	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	25.127,10	1,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	48.400,00	1,00
					Total Previsto:	16,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	05.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	21.000,00	1,00
15	05.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	21.000,00	1,00
11	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	140.085,00	1,00
11	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	140.085,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	31.776,45	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	29.413,10	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	29.413,10	1,00
4	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.200,00	1,00
4	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.200,00	1,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	31.776,45	1,00
					Total Previsto:	10,00
					Total Geral:	64,00

Irineópolis, Em 30.01.18


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 298/2017

DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art.1.º - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta e Indireta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin
Cassiana Lais Brand Rodrigues
Cristiane Kruger
Lucio Flavio Lima
Marcia Maria Kerscher
Maria Laura Binder Lima
Reinaldo Stasiak
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2.º - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 25 de Agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

Art. 3º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

m



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 4º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 5º. A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º. Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º. Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

Art. 8º. Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

Art. 9º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

Art. 10. A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

Art. 11. Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

Art. 12. Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

Art. 13. No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

Art. 14. O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

Parágrafo único. A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

Art. 15. Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

I - Por item:

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

II - Global:

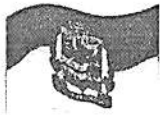
a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

III - Por Lote:

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

Art. 16. À autoridade competente cabe:

I - Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II - Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III - Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV - Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

Art. 17. Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

Art. 18. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV - A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



V – A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI – Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

Art. 19. São atribuições do Pregoeiro:

I – A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II – O credenciamento dos interessados;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI – A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – A adjudicação da proposta de menor preço;

IX – A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X – O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

Art. 20. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

Art. 21. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Parágrafo único. O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

Art. 22. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, com função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 23. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

Art. 24. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

IV – Regularidade fiscal;

V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 25. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Art. 26. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 27. Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

Art. 28. Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 29. A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 31. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 32. A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

Art. 34. As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

Art. 35. Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

Parágrafo único. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

Art. 36. Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico (www.irineopolis.sc.gov.br), o qual conterà também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Art. 37. Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.

DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. **Bens de Consumo**
 - 1.1 Água mineral
 - 1.2 Combustível e lubrificante
 - 1.3 Gás
 - 1.4 Gênero alimentício
 - 1.5 Material de expediente
 - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
 - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
 - 1.8 Material de limpeza e conservação
 - 1.9 Oxigênio
 - 1.10 Uniforme

2. **Bens Permanentes**
 - 2.1 Mobiliário
 - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
 - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
 - 2.4 ~~Veículos automotivos em geral~~
 - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. **Serviços de Apoio Administrativo**

2. **Serviços de Apoio à Atividade de Informática**
 - 2.1 Digitação
 - 2.2 Manutenção

3. **Serviços de Assinaturas**
 - 3.1. Jornal
 - 3.2. Periódico
 - 3.3. Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão a cabo

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4. **Serviços de Assistência**
 - 4.1. Hospitalar
 - 4.2. Médica ✓
 - 4.3. Odontológica

5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
 - 5.1. Ascensorista
 - 5.2. Auxiliar de escritório
 - 5.3. Copeiro
 - 5.4. Garçom
 - 5.5. Jardineiro
 - 5.6. Mensageiro
 - 5.7. Motorista
 - 5.8. Secretária
 - 5.9. Telefonista

6. **Serviços de Confecção de Uniformes**

7. **Serviços de Copeiragem**

8. **Serviços de Eventos**

9. **Serviços de Filmagem**

10. **Serviços de Fotografia**

11. **Serviços de Gás Natural**

12. **Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo**

13. **Serviços Gráficos**

14. **Serviços de Hotelaria**

15. **Serviços de Jardinagem**

16. **Serviços de Lavanderia**

17. **Serviços de Limpeza e Conservação**

18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**

19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

Exmo. Sr.
WANDERLEI LEZAN
DD. Prefeito Municipal
N E S T A.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


Edson Luiz Rosa
EDSON LUIZ ROSA

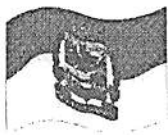
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Decreto Federal nº 5.504/06

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- 
- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.504, de 29 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
 - § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
 - (...)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO NR. 1.684/2007

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art.1.º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

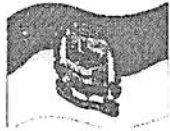
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

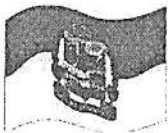
§ 2º É admitida à prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

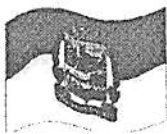
Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§ 5º A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

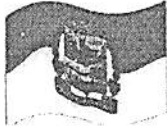
Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



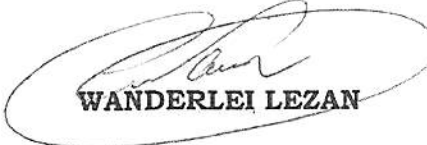
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.



WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


ESCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

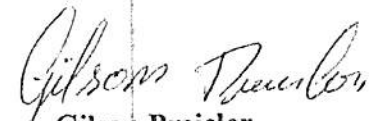
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	11/2018
Número Processo / Ano:	11/2018
Data do Processo:	30/01/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES. COM ENTREGA PARCELADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	142.731,97	1,00
51	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	9.500,00	1,00
51	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	9.500,00	1,00
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	297.603,60	1,00
72	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	3.510,00	1,00
72	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	3.510,00	1,00
73	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	131.864,47	1,00
73	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	131.864,47	1,00
84	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	40.700,00	1,00
84	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	40.700,00	1,00
92	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	221.415,02	1,00
92	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	221.415,02	1,00
98	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	2.000,00	1,00
98	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	2.000,00	1,00
101	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	414,00	1,00
101	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	414,00	1,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	423.806,12	1,00
114	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	423.806,12	1,00
115	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.000,00	1,00
115	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.000,00	1,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.280.844,76	1,00
128	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.280.844,76	1,00
138	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	23.002,46	1,00
138	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	23.002,46	1,00
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	331.920,05	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	331.920,05	1,00
142	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	297.603,60	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	725.992,94	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	142.731,97	1,00
22	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	219.196,25	1,00
6	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	652.846,45	1,00
6	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	652.846,45	1,00
22	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	219.196,25	1,00
15	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	7.732,00	1,00
16	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	18.000,00	1,00
15	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	7.732,00	1,00
16	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	18.000,00	1,00
39	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	725.992,94	1,00
					Total Previsto:	38,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	2.015.028,41	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	2.015.028,41	1,00
12	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	153.771,71	1,00
12	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	153.771,71	1,00
76	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.644,00	1,00
76	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.644,00	1,00
75	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	25.127,10	1,00
72	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	12.644,00	1,00
72	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	12.644,00	1,00
71	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	41.457,26	1,00
71	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	41.457,26	1,00
56	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	37.447,81	1,00
56	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	37.447,81	1,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	48.400,00	1,00
75	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	25.127,10	1,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	48.400,00	1,00
					Total Previsto:	16,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
15	05.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	21.000,00	1,00
15	05.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	21.000,00	1,00
11	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	140.085,00	1,00
11	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	140.085,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	31.776,45	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	29.413,10	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	29.413,10	1,00
4	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.200,00	1,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
4	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.200,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	31.776,45	1,00
					Total Previsto:	10,00
					Total Geral:	64,00

Irineópolis, Em 30.01.18


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2018

Página: 1/4

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Proj./Ativ.	2.001	Manutenção do gabinete do Prefeito.				
2	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	143.668,71
			Total do Projeto/Atividade:			143.668,71
			Total da Unidade:			143.668,71
Unidade:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção da Secretaria da Administração.				
6	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	659.187,54
7	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	9.801,76
8	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	20.000,00
			Total do Projeto/Atividade:			688.989,30
Proj./Ativ.	2.003	Manutenção de convênios e Defesa Civil.				
15	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	7.732,00
16	3.3.90.00.00.00.00.00	0203 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.000,00
17	3.3.90.00.00.00.00.00	0263 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.623,46
			Total do Projeto/Atividade:			28.355,46
			Total da Unidade:			717.344,76
Unidade:	04	SECRETARIA DA FAZENDA				
Proj./Ativ.	2.004	Manutenção da Secretaria da Fazenda.				
22	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	220.339,35
23	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
24	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
			Total do Projeto/Atividade:			240.339,35
			Total da Unidade:			240.339,35
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.005	Despesas não consideradas nos indices legais - Educação				
26	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	270.000,00
			Total do Projeto/Atividade:			270.000,00
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do Ensino Fundamental				
37	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8.000,00
38	3.3.90.00.00.00.00.00	0190 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.546,00
39	3.3.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	746.905,46
40	3.3.90.00.00.00.00.00	0198 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	122.009,00
41	3.3.90.00.00.00.00.00	0199 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	3.315,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00	0204 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
43	3.3.90.00.00.00.00.00	0205 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	432.262,00
44	3.3.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	358.170,08
			Total do Projeto/Atividade:			1.673.207,54
Proj./Ativ.	2.007	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola				
65	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.088,51
66	3.3.90.00.00.00.00.00	0191 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	10.000,00
67	3.3.90.00.00.00.00.00	0199 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
			Total do Projeto/Atividade:			21.088,51
Proj./Ativ.	2.008	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos.				
51	3.3.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	9.500,00
			Total do Projeto/Atividade:			9.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercicio de 2018

Página: 2/4

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.009	Convênio de vagas escolares.				
56	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	28.350,00
					Total do Projeto/Atividade:	28.350,00
Proj./Ativ.	2.010	Apoio ao Ensino Superior.				
58	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.500,00
					Total do Projeto/Atividade:	1.500,00
Proj./Ativ.	2.011	Manutenção do Ensino Infantil				
71	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.000,00
72	3.3.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	5.000,00
73	3.3.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	132.115,47
					Total do Projeto/Atividade:	142.115,47
Proj./Ativ.	2.059	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
53	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	64.277,60
54	3.3.90.00.00.00.00.00	0191 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	120.867,00
55	3.3.90.00.00.00.00.00	0199 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	100,00
					Total do Projeto/Atividade:	185.244,60
Proj./Ativ.	2.060	Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adultos				
79	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	2.613,00
80	3.3.90.00.00.00.00.00	0191 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	900,00
					Total do Projeto/Atividade:	3.513,00
Proj./Ativ.	2.061	Programa Merenda Escolar - Creche				
77	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	22.988,59
78	3.3.90.00.00.00.00.00	0191 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	50.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	72.988,59
Proj./Ativ.	2.062	Programa Merenda Escolar - Atendimento Educacional Especializado				
82	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.289,00
83	3.3.90.00.00.00.00.00	0191 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	4.933,00
					Total do Projeto/Atividade:	6.222,00
					Total da Unidade:	2.413.729,71
Unidade:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Proj./Ativ.	1.004	Atendimento a Programas de Agricultura.				
84	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	41.000,00
85	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	19.070,00
86	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	70.070,00
Proj./Ativ.	2.014	Manutenção da Secretaria da Agricultura.				
92	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	233.785,00
93	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
94	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	235.785,00
					Total da Unidade:	305.855,00
Unidade:	08	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Proj./Ativ.	1.005	INCENTIVO A INDUSTRIA				
98	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	2.000,00



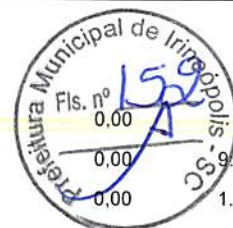
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercicio de 2018

Página: 3/4

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	08	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Proj./Ativ.	2.015	Incentivo as ações de turismo				
101	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	414,00
102	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	9.650,00
103	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						11.064,00
Total da Unidade:						13.064,00
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	1.006	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias.				
107	3.3.90.00.00.00.00.00	0203 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.000,00
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção de ações de serviços urbanos.				
114	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	444.047,09
115	3.3.90.00.00.00.00.00	0203 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	4.000,00
116	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
117	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:						468.047,09
Proj./Ativ.	2.017	Manutenção da Iluminação Pública.				
122	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	147.730,00
Total do Projeto/Atividade:						147.730,00
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
128	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.321.376,39
129	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
130	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.341.376,39
Total da Unidade:						1.958.153,48
Unidade:	10	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO				
Proj./Ativ.	2.019	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal.				
138	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	30.637,00
Total do Projeto/Atividade:						30.637,00
Proj./Ativ.	2.020	Manutenção de Programas de Assistência Social.				
142	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	309.440,99
Total do Projeto/Atividade:						309.440,99
Proj./Ativ.	2.021	Manutenção do Departamento de Emprego e Renda.				
147	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.289,00
Total do Projeto/Atividade:						1.289,00
Proj./Ativ.	2.022	Contribuições para o PASEP e INSS sobre Serviços Terceiros - Outros				
136	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	250.914,46
Total do Projeto/Atividade:						250.914,46
Proj./Ativ.	2.023	Desenvolvimento da Cultura				
153	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade:						15.000,00
Proj./Ativ.	2.024	Manutenção do Desporto Comunitário.				
150	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	25.733,00
Total do Projeto/Atividade:						25.733,00
Total da Unidade:						633.014,45



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercicio de 2018

Página: 1/2

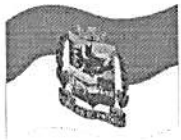
Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
4	3.3.90.00.00.00.00.00	0220 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.881,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
6	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.035.017,42
Total do Projeto/Atividade:						2.039.898,42
Proj./Ativ.	2.032	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.				
12	3.3.90.00.00.00.00.00	0214 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	170.253,01
Total do Projeto/Atividade:						170.253,01
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
55	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	48.400,00
56	3.3.90.00.00.00.00.00	0252 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	47.983,21
Total do Projeto/Atividade:						96.383,21
Proj./Ativ.	2.039	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária				
71	3.3.90.00.00.00.00.00	0218 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	42.942,30
72	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	12.644,00
Total do Projeto/Atividade:						55.586,30
Proj./Ativ.	2.040	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde				
75	3.3.90.00.00.00.00.00	0217 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	25.127,10
76	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.644,00
Total do Projeto/Atividade:						26.771,10
Total da Unidade:						2.388.892,04
Total do Órgão:						2.388.892,04
Total da Entidade:						2.388.892,04
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.042	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				
3	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	24.000,00
4	3.3.90.00.00.00.00.00	0224 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.200,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	29.413,10
Total do Projeto/Atividade:						54.613,10
Proj./Ativ.	2.044	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
10	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.200,00
11	3.3.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	140.085,00
Total do Projeto/Atividade:						141.285,00
Proj./Ativ.	2.045	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF				
21	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	644,00
22	3.3.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	31.776,45
Total do Projeto/Atividade:						32.420,45
Proj./Ativ.	2.046	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS				
14	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.100,00
15	3.3.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	21.000,00
Total do Projeto/Atividade:						22.100,00
Proj./Ativ.	2.047	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais.				
25	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.100,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 – Registro de Preços

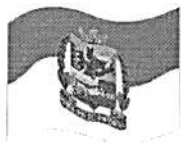
01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 298/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 11/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Item, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situado a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

Item	Quant	Unidade	Descrição
01	35	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm
02	20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo
04	80	Unidade	Apontador para lápis com reservatório
05	70	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório
06	40	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades
07	18	Unidade	Almofada para carimbo n.º 03, sem cor
08	06	Unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco
10	120	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – diversas cores
11	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – rosa
12	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – azul
13	230	Unidade	Bastão de cola quente grossa
14	230	Unidade	Bastão de cola quente fina
15	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032
16	20	Unidade	Bateria alcalina 9V
17	20	Unidade	Bateria alcalina A 23S 12V
18	40	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V
19	20	Unidade	Bateria L1131
20	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)
21	50	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)
22	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)
23	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)
24	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm
25	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm
26	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm
27	02	Caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades
28	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades
29	02	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades
30	180	Unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm
31	40	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm
32	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas
33	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas
34	30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas
35	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples
36	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas



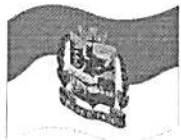
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



37	12	Unidade	Caderno protocolo de correspondência com 100 páginas
38	70	Unidade	Caderno de desenho (grande) – 48 folhas
39	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica
40	50	Unidade	CD regravável
41	04	Unidade	Tube de CD/R com 100 unidades
42	705	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente
43	50	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico
44	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos
45	37	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos
46	22	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos
47	06	Unidade	Calculadora com bobina/fita, 12 dígitos, 220V
48	10	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte
49	1.150	Unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm Azul – ponta média, ponteira metálica. De boa qualidade. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões.
50	100	Unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica. De boa qualidade. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões.
51	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores
52	05	Unidade	Caneta para retroprojektor
53	315	Unidade	Caneta Preta ponta média
54	260	Unidade	Caneta vermelha - ponta média
55	170	Unidade	Caneta marca texto amarela
56	60	Unidade	Caneta marca texto verde
57	60	Unidade	Caneta marca texto rosa
58	60	Unidade	Caneta marca texto laranja
59	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos
60	05	Unidade	Caneta para E.V.A
61	10	Unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta
62	05	Unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M
63	3.000	Unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm
64	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA
65	05	Unidade	Cartão de memória 16gb
66	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena
67	250	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm
68	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm
69	100	Unidade	Cartucho original HP 122 color
70	100	Unidade	Cartucho original HP 122 preto
71	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color
72	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta
73	70	Unidade	Cartucho original HP 94 preto
74	70	Unidade	Cartucho original HP 95 color
75	90	Unidade	Cartucho original HP 662 preto
76	90	Unidade	Cartucho original HP 662 color
77	30	Unidade	Cartucho original HP 28 color
78	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto
79	22	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color
80	22	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto
81	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color
82	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto
83	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 6,5ML color
84	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 4ML preto
85	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 8ML color
86	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 6,5ML preto
87	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-l preto
88	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo
89	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano
90	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta
91	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392
92	20	Caixa	Clips nº 0 com 500gr
93	83	Caixa	Clips nº 1 com 500gr
94	45	Caixa	Clips nº 2 com 500gr
95	93	Caixa	Clips nº 3 com 500gr
96	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr
97	93	Caixa	Clips nº 8 com 500gr
98	100	Unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



99	70	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr
100	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg
101	10	Unidade	Cola com glitter, cores diversas 35g
102	15	Unidade	Cola para madeira 90GR
103	25	Unidade	Cola universal
104	25	Unidade	Cola para E.V.A 25GR
105	60	Unidade	Corretivo líquido a base de água
106	28	Pacote	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades
107	10	Unidade	EVA cor rosa claro
108	10	Unidade	EVA cor rosa escuro
109	10	Unidade	EVA verde escuro
110	10	Unidade	EVA verde claro
111	10	Unidade	EVA cor vermelho
112	10	Unidade	EVA cor amarelo
113	10	Unidade	EVA cor azul escuro
114	10	Unidade	EVA cor azul claro
115	10	Unidade	EVA cor preto
116	10	Unidade	EVA cor marrom
117	10	Unidade	EVA cor laranja
118	10	Unidade	EVA cor lilás
119	10	Unidade	EVA cor branca
120	250	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm
121	75	Unidade	E.V.A Aveludado
122	175	Unidade	E.V.A com Glitter, diversas cores, tamanho mínimo 45x60cm
123	50	Unidade	E.V.A estampado
124	40	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula
125	300	Unidade	Envelope ofício timbrado 11,5x23 cm cor branca
126	100	Folha	Emborrachado
127	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda
128	500	Unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda
129	500	Unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda
130	200	Unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm
131	200	Unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm
132	200	Unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm
133	20	Unidade	Estilete 9mm com refil
134	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas
135	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas
136	01	Rolo	Etiqueta adesiva 7x3cm com 1000 unidades
137	400	Unidade	Ficha cadastral de Nota Fiscal de Produtor
138	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9
139	80	Unidade	Fita adesiva transparente – grande – 18x50
140	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena
141	215	Unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m
142	135	Unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m
143	20	Unidade	Fita crepe larga branca 48mmX50m
144	32	Unidade	Fita dupla face - grande
145	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890
146	100	Metro	Fita de cetim – metro – cores diversas
147	200	Metro	Fita cores variadas – metro
148	10	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 grande – 40mm
149	10	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 média – 25mm
150	30	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 com 10mm espessura
151	30	Unidade	Flores artificiais – diversas
152	75	Caixa	Giz de cera pequeno com 12 unidades
153	140	Caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata
154	20	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata
155	140	Caixa	Grampo trilha de metal com 50 unidades
156	40	Minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto, com no mínimo 12 unidades
157	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades
158	12	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6
159	27	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6
160	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6



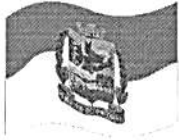
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



161	05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g
162	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9
163	25	Unidade	Íman
164	05	Unidade	Lápis borracha
165	350	Unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade
166	75	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande
167	100	Unidade	Lápis nº 2 sextavado
168	02	Unidade	Lapiseira 0,5
169	25	Unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado
170	19	Unidade	Livro ata com 200 paginas – numerado
171	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado
172	10	Unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas
173	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas
174	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas
175	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas
176	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores
177	15	Unidade	Molha dedos 12g
178	20.000	Unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada
179	10	Unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê
180	1862	Unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas
181	52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta
182	24	Rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm
183	02	Resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma
184	200	Unidade	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm
185	100	Unidade	Papel camurça – folha – diversas cores
186	100	Unidade	Papel cartoplex – folha –diversas cores
187	120	Unidade	Papel seda – cores diversas, tamanho 48X60
188	15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas
189	100	Unidade	Papel cartão colorido
190	100	Metro	Papel para presente – diversas cores
191	20	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas
192	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas
193	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas
194	10	Resma	Papel Vergê azul claro com 50 folhas
195	20	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas
196	50	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta
197	200	Unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente
198	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela
199	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta
200	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde
201	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha
202	300	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas
203	40	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho
204	320	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores
205	300	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas
206	180	Unidade	Pasta AZ
207	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes
208	30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes
209	25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias
210	700	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo
211	40	Unidade	Pen drive com 1gb
212	40	Unidade	Pen drive com 2gb
213	50	Unidade	Pen drive com 4gb
214	20	Unidade	Pen drive com 8gb
215	20	Unidade	Pen drive com 16gb
216	08	Unidade	Pen drive com 32gb
217	55	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades



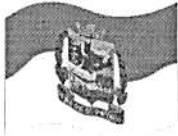
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



218	10	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas
219	15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas
220	40	Pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades
221	40	Pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades
222	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades
223	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades
224	30	Unidade	Pilha média comum 1,5v
225	22	Unidade	Pincel atômico azul
226	22	Unidade	Pincel atômico verde
227	22	Unidade	Pincel atômico vermelho
228	22	Unidade	Pincel atômico preto
229	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas
230	17	Unidade	Pistola de cola quente grande
231	17	Unidade	Pistola de cola quente pequena
232	04	Rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M
233	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm
234	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm
235	10	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente
236	50	Unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm
237	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360
238	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580
239	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200
240	10	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850
241	10	Unidade	Recarga toner Samsung D203
242	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S
243	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22
244	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57
245	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60
246	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21
247	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56
248	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60
249	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A
250	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A
251	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A
252	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A
253	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A
254	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A
255	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A
256	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A
257	10	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A
258	10	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A
259	80	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A
260	80	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A
261	35	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP 283-A
262	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S
263	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L
264	20	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung D111S
265	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX D 5530B
266	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A
267	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A
268	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A
269	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A
270	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A
271	78	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A
272	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A
273	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A
274	100	Unidade	Toner compatível 278A
275	60	Unidade	Toner compatível 285 A
276	20	Unidade	Toner compatível 283-A
277	20	Unidade	Toner compatível Brother TN 360
278	20	Unidade	Toner compatível Brother TN 580
279	04	Unidade	Toner compatível Samsung D204
280	10	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850
281	20	Unidade	Toner compatível Samsung D105S



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



282	10	Unidade	Toner compatível Samsung D203
283	74	Unidade	Régua plástica transparente 30 cm
284	44	Unidade	Régua 30 cm em alumínio
285	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm
286	20	Fardo	Saco de papel branco 7x12cm com 100 unidades
287	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande
288	28	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm
289	11	Unidade	Tesoura média em aço inox resistente
290	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente
291	30	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente sem ponta
292	10	Unidade	Termolina leitosa
293	35	Caixa	Tinta guache com 06 potes
294	13	Unidade	Tinta para carimbo preta
295	13	Unidade	Tinta para carimbo azul
296	14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta 30 ml
297	50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores
298	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml
299	12	Unidade	Toner original HP 2612 A
300	20	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392
301	03	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 360
302	03	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 580
303	130	Unidade	Toner original HP 78A
304	88	Unidade	Toner original HP 85A
305	04	Unidade	Toner original HP 83A
306	03	Unidade	Toner original Samsung ML 2850
307	03	Unidade	Toner original Samsung D105S
308	02	Unidade	Toner original HP CF 350A
309	02	Unidade	Toner original HP CF 351A
310	02	Unidade	Toner original HP CF 352A
311	02	Unidade	Toner original HP CF 353A
312	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor branca
313	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro
314	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro
315	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho
316	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo
317	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro
318	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto
319	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja
320	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás
321	300	Metro	TNT diversas cores - metro
322	01	Unidade	Trena laser digital, medidor de distância, para no mínimo 40 metros
323	01	Unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

2.3. Para os itens “**toner original**” e “**cartucho original**”, estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrário serão **devolvidos**.

2.4. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) **Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório** (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

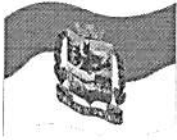
A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018
Razão Social da Empresa
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018
Razão Social da Empresa
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



- b) Gravada exclusivamente em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha Autocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa, endereço e CNPJ da proponente, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. Havendo divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração os preços unitários.
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- k) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do *Anexo IV* do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema Betha Autocotação.

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega, instalação ou montagem do objeto deste certame. O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Municipalidade, durante o período de 01 ano.

5.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do *Anexo IV* do Edital.

06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

 - publicados no Diário Oficial; ou
 - publicados em Jornal; ou
 - por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
 - por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

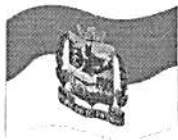
A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexactidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, **terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.** As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. Prefeitura Municipal de Irineópolis: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Paraná, 200, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos para cada quantidade solicitada.

10.2. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente na Secretaria da Educação, sita à Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



10.3. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.4. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

10.5. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

10.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

10.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

10.8. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações :

- Projeto Atividade 2.001: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Gabinete do Prefeito);
- Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Administração);
- Projeto Atividade 2.003: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção de convênios e Defesa Civil);
- Projeto Atividade 2.003: 3.3.90.00.00.00.00.00.0203 – Aplicações Diretas (Manutenção de convênios e Defesa Civil);
- Projeto Atividade 2.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Fazenda);
- Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);
- Projeto Atividade 2.006: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Fundamental);



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



- Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil);
Projeto Atividade 2.011: 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas (Manutenção do Ensino Infantil);
Projeto Atividade 1.004: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);
Projeto Atividade 2.014: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria da Agricultura);
Projeto Atividade 1.005: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria Desenvolvimento Econômico);
Projeto Atividade 2.015: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Secretaria Desenvolvimento Econômico);
Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);
Projeto Atividade 2.016: 3.3.90.00.00.00.00.00.0203 – Aplicações Diretas (Serviços Urbanos);
Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Transporte Rodoviário);
Projeto Atividade 2.019: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Conselho Tutelar);
Projeto Atividade 2.020: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Programas de Assistência Social);
Projeto Atividade 2031– Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde -3.3.90.00.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
Projeto Atividade 2032– Atendimento Através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0214 – Aplicações Diretas;
Projeto Atividade 2037– Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
Projeto Atividade 2037– Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0252 – Aplicações Diretas;
Projeto Atividade 2039– Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0218 – Aplicações Diretas;
Projeto Atividade 2039– Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
Projeto Atividade 2040– Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0217 – Aplicações Diretas.
Projeto Atividade 2040– Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas.
Projeto Atividade 2.042 – Manutenção do Programa de atenção Integral a Família – PAIF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0224 – Aplicações Diretas.
Projeto Atividade 2.042 – Manutenção do Programa de atenção Integral a Família – PAIF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.
Projeto Atividade 2.044 – SCFV – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.
Projeto Atividade 2.045 – IGDBF – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.
Projeto Atividade 2.046 – Índice de Gestão Descentralizada – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

18.1. O edital poderá ser impugnado:

a) Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

b) Por qualquer licitante em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

18.2. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo do Município de Irineópolis, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação nos prazos acima estipulados.

18.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

18.4. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

19.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

19.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

19.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

19.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

19.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

19.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

19.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

19.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

19.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

19.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

19.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



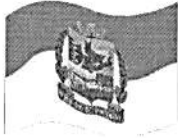
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, e no **Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional**; afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 30 de janeiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

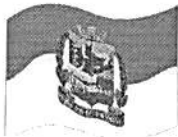


ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 – Registro de Preços

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	35	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	34,00	1.190,00
02	20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	28,00	560,00
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	55,00	550,00
04	80	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	1,75	140,00
05	70	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	0,35	24,50
06	40	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	5,30	212,00
07	18	Unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	7,03	126,54
08	06	Unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	13,20	79,20
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco	12,00	36,00
10	120	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – diversas cores	6,60	792,00
11	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – rosa	6,60	66,00
12	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – azul	6,60	66,00
13	230	Unidade	Bastão de cola quente grossa	1,20	276,00
14	230	Unidade	Bastão de cola quente fina	0,70	161,00
15	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032	3,00	240,00
16	20	Unidade	Bateria alcalina 9V	13,10	262,00
17	20	Unidade	Bateria alcalina A 23S 12V	2,60	52,00
18	40	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	2,00	80,00
19	20	Unidade	Bateria L1131	2,50	50,00
20	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	7,50	487,50
21	50	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	10,00	500,00
22	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	15,00	600,00
23	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	12,00	780,00
24	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm	1,11	66,60
25	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm	4,05	243,00
26	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm	3,66	219,60
27	02	Caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	120,00	240,00
28	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	90,00	180,00
29	02	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades	140,00	280,00
30	180	Unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	0,48	86,40
31	40	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	3,80	152,00
32	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	6,50	195,00
33	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	4,80	144,00
34	30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	8,50	255,00
35	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples	1,39	97,30
36	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas	6,26	125,20
37	12	Unidade	Caderno protocolo de correspondência com 100 páginas	10,00	120,00
38	70	Unidade	Caderno de desenho (grande) – 48 folhas	3,11	217,70
39	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	74,00	370,00
40	50	Unidade	CD regravável	2,50	125,00
41	04	Unidade	Tube de CD/R com 100 unidades	120,00	480,00
42	705	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	2,50	1.762,50
43	50	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	6,86	343,00
44	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	45,00	225,00
45	37	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	23,00	851,00
46	22	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	35,00	770,00
47	06	Unidade	Calculadora com bobina/fita, 12 dígitos, 220V	320,00	1.920,00
48	10	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte	18,10	181,00
49	1.150	Unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm Azul – ponta média, ponteira metálica. De	1,00	1.150,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



			boa qualidade. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões.		
50	100	Unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica. De boa qualidade. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões.	1,30	130,00
51	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	8,60	86,00
52	05	Unidade	Caneta para retroprojektor	3,73	18,65
53	315	Unidade	Caneta Preta ponta média	1,00	315,00
54	260	Unidade	Caneta vermelha - ponta média	1,00	260,00
55	170	Unidade	Caneta marca texto amarela	2,50	425,00
56	60	Unidade	Caneta marca texto verde	2,50	150,00
57	60	Unidade	Caneta marca texto rosa	2,50	150,00
58	60	Unidade	Caneta marca texto laranja	2,50	150,00
59	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos	4,96	24,80
60	05	Unidade	Caneta para E.V.A	3,06	15,30
61	10	Unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	3,50	35,00
62	05	Unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	60,00	300,00
63	3.000	Unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M ² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	1,20	3.600,00
64	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	40,00	80,00
65	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	45,00	225,00
66	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena	0,75	37,50
67	250	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	0,63	157,50
68	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm	0,59	118,00
69	100	Unidade	Cartucho original HP 122 color	72,50	7.250,00
70	100	Unidade	Cartucho original HP 122 preto	61,50	6.150,00
71	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color	144,00	2.880,00
72	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta	145,00	2.900,00
73	70	Unidade	Cartucho original HP 94 preto	134,00	9.380,00
74	70	Unidade	Cartucho original HP 95 color	140,00	9.800,00
75	90	Unidade	Cartucho original HP 662 preto	70,00	6.300,00
76	90	Unidade	Cartucho original HP 662 color	70,00	6.300,00
77	30	Unidade	Cartucho original HP 28 color	78,10	2.343,00
78	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	72,50	2.175,00
79	22	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color	129,00	2.838,00
80	22	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto	84,00	1.848,00
81	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color	140,00	1.400,00
82	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto	150,00	1.500,00
83	10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 6,5ML color	97,00	970,00
84	10	Unidade	Cartucho original HP 60 - 4ML preto	87,50	875,00
85	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 8ML color	111,50	2.230,00
86	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL - 6,5ML preto	97,50	1.950,00
87	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-I preto	80,00	800,00
88	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo	80,00	800,00
89	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano	80,00	800,00
90	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta	80,00	800,00
91	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	149,00	298,00
92	20	Caixa	Clips nº 0 com 500gr	13,00	260,00
93	83	Caixa	Clips nº 1 com 500gr	13,00	1.079,00
94	45	Caixa	Clips nº 2 com 500gr	13,00	585,00
95	93	Caixa	Clips nº 3 com 500gr	13,00	1.209,00
96	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	13,00	520,00
97	93	Caixa	Clips nº 8 com 500gr	13,00	1.209,00
98	100	Unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	6,00	600,00
99	70	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	2,00	140,00
100	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg	11,59	347,70
101	10	Unidade	Cola com glitter, cores diversas 35g	4,20	42,00
102	15	Unidade	Cola para madeira 90GR	3,73	55,95
103	25	Unidade	Cola universal	4,66	116,50
104	25	Unidade	Cola para E.V.A 25GR	1,99	49,75
105	60	Unidade	Corretivo líquido a base de água	2,80	168,00
106	28	Pacote	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	4,00	112,00
107	10	Unidade	EVA cor rosa claro	1,61	16,10
108	10	Unidade	EVA cor rosa escura	1,61	16,10



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



109	10	Unidade	EVA verde escuro	1,61	16,10
110	10	Unidade	EVA verde claro	1,61	16,10
111	10	Unidade	EVA cor vermelho	1,61	16,10
112	10	Unidade	EVA cor amarelo	1,61	16,10
113	10	Unidade	EVA cor azul escuro	1,61	16,10
114	10	Unidade	EVA cor azul claro	1,61	16,10
115	10	Unidade	EVA cor preto	1,61	16,10
116	10	Unidade	EVA cor marrom	1,61	16,10
117	10	Unidade	EVA cor laranja	1,61	16,10
118	10	Unidade	EVA cor lilás	1,61	16,10
119	10	Unidade	EVA cor branca	1,61	16,10
120	250	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	1,61	402,50
121	75	Unidade	E.V.A Aveludado	4,49	336,75
122	175	Unidade	E.V.A com Glitter, diversas cores, tamanho mínimo 45x60cm	5,53	967,75
123	50	Unidade	E.V.A estampado	4,12	206,00
124	40	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	3,50	140,00
125	300	Unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	0,30	90,00
126	100	Folha	Emborrachado	2,12	212,00
127	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,63	315,00
128	500	Unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,99	495,00
129	500	Unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,99	495,00
130	200	Unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm	0,10	20,00
131	200	Unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm	0,15	30,00
132	200	Unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm	0,28	56,00
133	20	Unidade	Estilete 9mm com refil	2,10	42,00
134	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas	55,00	550,00
135	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas	55,00	550,00
136	01	Rolo	Etiqueta adesiva 7x3cm com 1000 unidades	18,00	18,00
137	400	Unidade	Ficha cadastral de Nota Fiscal de Produtor	2,15	860,00
138	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9	125,40	627,00
139	80	Unidade	Fita adesiva transparente – grande – 18x50	2,00	160,00
140	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	0,48	24,00
141	215	Unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	4,50	967,50
142	135	Unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	2,25	303,75
143	20	Unidade	Fita crepe larga branca 48mmX50m	9,80	196,00
144	32	Unidade	Fita dupla face - grande	4,50	144,00
145	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	10,45	41,80
146	100	Metro	Fita de cetim – metro – cores diversas	0,50	50,00
147	200	Metro	Fita cores variadas – metro	0,75	150,00
148	10	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 grande – 40mm	5,89	58,90
149	10	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 média – 25mm	4,09	40,90
150	30	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 com 10mm espessura	3,50	105,00
151	30	Unidade	Flores artificiais – diversas	1,89	56,70
152	75	Caixa	Giz de cera pequeno com 12 unidades	2,92	219,00
153	140	Caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	4,89	684,60
154	20	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	15,00	300,00
155	140	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	14,50	2.030,00
156	40	Minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto, com no mínimo 12 unidades	4,50	180,00
157	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	3,00	30,00
158	12	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6	98,00	1.176,00
159	27	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6	62,00	1.674,00
160	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6	8,40	25,20
161	05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g	5,00	25,00
162	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	24,00	240,00
163	25	Unidade	Íman	7,75	193,75
164	05	Unidade	Lápis borracha	3,00	15,00
165	350	Unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	0,95	332,50
166	75	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	6,49	486,75
167	100	Unidade	Lápis nº 2 sextavado	0,95	95,00
168	02	Unidade	Lapiseira 0,5	9,00	18,00



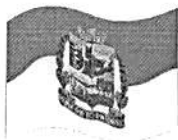
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

169	25	Unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	14,70	367,50
170	19	Unidade	Livro ata com 200 paginas – numerado	27,20	516,80
171	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado	9,60	96,00
172	10	Unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	12,00	120,00
173	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	12,00	120,00
174	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas	6,00	60,00
175	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas	4,40	44,00
176	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	6,40	32,00
177	15	Unidade	Molha dedos 12g	4,50	67,50
178	20.000	Unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	0,48	9.600,00
179	10	Unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	45,00	450,00
180	1862	Unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	21,00	39.102,00
181	52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	55,00	2.860,00
182	24	Rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	68,00	1.632,00
183	02	Resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	19,55	39,10
184	200	Unidade	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm	0,98	196,00
185	100	Unidade	Papel camurça – folha – diversas cores	1,00	100,00
186	100	Unidade	Papel cartoplex – folha –diversas cores	1,03	103,00
187	120	Unidade	Papel seda – cores diversas, tamanho 48X60	0,26	31,20
188	15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	65,00	975,00
189	100	Unidade	Papel cartão colorido	1,40	140,00
190	100	Metro	Papel para presente – diversas cores	0,90	90,00
191	20	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	17,90	358,00
192	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	17,90	179,00
193	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	17,90	179,00
194	10	Resma	Papel Vergê azul claro com 50 folhas	17,90	179,00
195	20	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	17,90	358,00
196	50	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	3,50	175,00
197	200	Unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	3,20	640,00
198	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	1,80	900,00
199	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	1,80	900,00
200	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	1,80	900,00
201	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	1,80	900,00
202	300	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas	1,80	540,00
203	40	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,05	82,00
204	320	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	2,17	694,40
205	300	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	4,70	1.410,00
206	180	Unidade	Pasta AZ	13,00	2.340,00
207	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes	19,00	380,00
208	30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	12,00	360,00
209	25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	18,96	474,00
210	700	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	2,50	1.750,00
211	40	Unidade	Pen drive com 1gb	15,00	600,00
212	40	Unidade	Pen drive com 2gb	20,00	800,00
213	50	Unidade	Pen drive com 4gb	25,00	1.250,00
214	20	Unidade	Pen drive com 8gb	35,00	700,00
215	20	Unidade	Pen drive com 16gb	40,00	800,00
216	08	Unidade	Pen drive com 32gb	54,00	432,00
217	55	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades	4,20	231,00
218	10	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas	140,00	1.400,00
219	15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	90,00	1.350,00
220	40	Pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	9,05	362,00
221	40	Pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	9,55	382,00
222	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	51,50	1.030,00
223	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	40,00	800,00



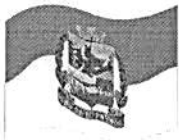
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

224	30	Unidade	Pilha média comum 1,5v		3,20	96,00
225	22	Unidade	Pincel atômico azul		3,50	77,00
226	22	Unidade	Pincel atômico verde		3,50	77,00
227	22	Unidade	Pincel atômico vermelho		3,50	77,00
228	22	Unidade	Pincel atômico preto		3,50	77,00
229	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas		3,50	35,00
230	17	Unidade	Pistola de cola quente grande		19,93	338,81
231	17	Unidade	Pistola de cola quente pequena		12,83	218,11
232	04	Rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M		6,80	27,20
233	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm		0,32	32,00
234	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm		0,36	36,00
235	10	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente		13,80	138,00
236	50	Unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm		5,50	275,00
237	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360		80,40	2.412,00
238	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580		86,90	2.607,00
239	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200		96,33	1.926,60
240	10	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850		94,40	944,00
241	10	Unidade	Recarga toner Samsung D203		130,00	1.300,00
242	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S		94,30	1.414,50
243	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22		17,00	170,00
244	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57		17,00	170,00
245	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60		17,00	170,00
246	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21		17,00	170,00
247	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56		17,00	170,00
248	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60		17,00	170,00
249	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A		60,00	600,00
250	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A		60,00	600,00
251	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A		60,00	600,00
252	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A		60,00	600,00
253	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A		60,00	600,00
254	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A		60,00	600,00
255	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A		60,00	600,00
256	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A		60,00	600,00
257	10	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A		50,00	500,00
258	10	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A		50,00	500,00
259	80	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A		50,00	4.000,00
260	80	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A		46,30	3.704,00
261	35	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP 283-A		48,00	1.680,00
262	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S		90,00	2.700,00
263	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L		90,00	1.800,00
264	20	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung D111S		98,00	1.960,00
265	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX D 5530B		140,00	700,00
266	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A		68,00	680,00
267	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A		68,00	680,00
268	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A		68,00	680,00
269	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A		68,00	680,00
270	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A		68,00	1.224,00
271	78	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A		68,00	5.304,00
272	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A		68,00	1.224,00
273	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A		68,00	1.224,00
274	100	Unidade	Toner compatível 278A		60,43	6.043,00
275	60	Unidade	Toner compatível 285 A		60,43	3.625,80
276	20	Unidade	Toner compatível 283-A		69,17	1.383,40
277	20	Unidade	Toner compatível Brother TN 360		86,60	1.732,00
278	20	Unidade	Toner compatível Brother TN 580		97,93	1.958,60
279	04	Unidade	Toner compatível Samsung D204		108,00	432,00
280	10	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850		118,60	1.186,00
281	20	Unidade	Toner compatível Samsung D105S		96,53	1.930,60
282	10	Unidade	Toner compatível Samsung D203		163,33	1.633,30
283	74	Unidade	Régua plástica transparente 30 cm		0,63	46,62
284	44	Unidade	Régua 30 cm em alumínio		8,00	352,00
285	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm		0,42	4,20
286	20	Fardo	Saco de papel branco 7x12cm com 100 unidades		8,50	170,00



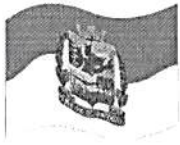
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



287	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	21,00	105,00
288	28	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	9,80	274,40
289	11	Unidade	Tesoura média em aço inox resistente	4,99	54,89
290	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	4,80	48,00
291	30	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente sem ponta	2,73	81,90
292	10	Unidade	Termolina leitosa	4,00	40,00
293	35	Caixa	Tinta guache com 06 potes	3,91	136,85
294	13	Unidade	Tinta para carimbo preta	4,33	56,29
295	13	Unidade	Tinta para carimbo azul	4,33	56,29
296	14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta 30 ml	11,00	154,00
297	50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores	2,90	145,00
298	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	4,00	200,00
299	12	Unidade	Toner original HP 2612 A	390,00	4.680,00
300	20	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	450,00	9.000,00
301	03	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 360	344,70	1.034,10
302	03	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 580	323,03	969,09
303	130	Unidade	Toner original HP 78A	283,57	36.864,10
304	88	Unidade	Toner original HP 85A	263,57	23.194,16
305	04	Unidade	Toner original HP 83A	285,97	1.143,88
306	03	Unidade	Toner original Samsung ML 2850	351,50	1.054,50
307	03	Unidade	Toner original Samsung D105S	326,83	980,49
308	02	Unidade	Toner original HP CF 350A	290,00	580,00
309	02	Unidade	Toner original HP CF 351A	296,67	593,34
310	02	Unidade	Toner original HP CF 352A	296,67	593,34
311	02	Unidade	Toner original HP CF 353A	296,67	593,34
312	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor branca	88,00	88,00
313	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	88,00	88,00
314	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	88,00	88,00
315	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	88,00	88,00
316	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	88,00	88,00
317	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	88,00	88,00
318	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto	88,00	88,00
319	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	88,00	88,00
320	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	88,00	88,00
321	300	Metro	TNT diversas cores - metro	1,53	459,00
322	01	Unidade	Trena laser digital, medidor de distância, para no mínimo 40 metros	160,00	160,00
323	01	Unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades	130,00	130,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 – Registro de Preços

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj n.º, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	35	Unidade	Agenda 2018 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm		
02	20	Unidade	Agenda Telefonica em espiral		
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo		
04	80	Unidade	Apontador para lápis com reservatório		
05	70	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório		
06	40	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades		
07	18	Unidade	Almofada para carimbo n.º 03, sem cor		
08	06	Unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25		
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco		
10	120	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – diversas cores		
11	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – rosa		
12	10	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades – azul		
13	230	Unidade	Bastão de cola quente grossa		
14	230	Unidade	Bastão de cola quente fina		
15	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032		
16	20	Unidade	Bateria alcalina 9V		
17	20	Unidade	Bateria alcalina A 23S 12V		
18	40	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V		
19	20	Unidade	Bateria L1131		
20	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)		
21	50	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)		
22	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)		
23	65	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)		
24	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm		
25	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm		
26	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm		
27	02	Caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades		
28	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades		
29	02	Caixa	Bobina térmica 76X40 com 30 unidades		
30	180	Unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm		
31	40	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm		
32	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas		
33	30	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas		
34	30	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas		
35	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples		
36	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas		
37	12	Unidade	Caderno protocolo de correspondência com 100 páginas		
38	70	Unidade	Caderno de desenho (grande) – 48 folhas		
39	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica		
40	50	Unidade	CD regravável		
41	04	Unidade	tubo de CD/R com 100 unidades		
42	705	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente		
43	50	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico		
44	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos		

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

45	37	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos		
46	22	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos		
47	06	Unidade	Calculadora com bobina/fita, 12 dígitos, 220V		
48	10	Unidade	Caneta base fixa cromada com suporte		
49	1.150	Unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm Azul – ponta média, ponteira metálica. De boa qualidade. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões.		
50	100	Unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica. De boa qualidade. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões.		
51	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores		
52	05	Unidade	Caneta para retroprojeter		
53	315	Unidade	Caneta Preta ponta média		
54	260	Unidade	Caneta vermelha - ponta média		
55	170	Unidade	Caneta marca texto amarela		
56	60	Unidade	Caneta marca texto verde		
57	60	Unidade	Caneta marca texto rosa		
58	60	Unidade	Caneta marca texto laranja		
59	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos		
60	05	Unidade	Caneta para E.V.A		
61	10	Unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta		
62	05	Unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M		
63	3.000	Unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M ² 1x1 cores tamanho 23x21 cm		
64	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA		
65	05	Unidade	Cartão de memória 16gb		
66	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena		
67	250	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm		
68	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm		
69	100	Unidade	Cartucho original HP 122 color		
70	100	Unidade	Cartucho original HP 122 preto		
71	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color		
72	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta		
73	70	Unidade	Cartucho original HP 94 preto		
74	70	Unidade	Cartucho original HP 95 color		
75	90	Unidade	Cartucho original HP 662 preto		
76	90	Unidade	Cartucho original HP 662 color		
77	30	Unidade	Cartucho original HP 28 color		
78	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto		
79	22	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color		
80	22	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto		
81	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color		
82	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto		
83	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 6,5ML color		
84	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 4ML preto		
85	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 8ML color		
86	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 6,5ML preto		
87	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto		
88	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo		
89	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano		
90	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta		
91	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392		
92	20	Caixa	Clips nº 0 com 500gr		
93	83	Caixa	Clips nº 1 com 500gr		
94	45	Caixa	Clips nº 2 com 500gr		
95	93	Caixa	Clips nº 3 com 500gr		
96	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr		
97	93	Caixa	Clips nº 8 com 500gr		
98	100	Unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr		
99	70	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr		
100	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg		
101	10	Unidade	Cola com glitter, cores diversas 35g		
102	15	Unidade	Cola para madeira 90GR		
103	25	Unidade	Cola universal		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



104	25	Unidade	Cola para E.V.A 25GR		
105	60	Unidade	Corretivo liquido a base de água		
106	28	Pacote	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades		
107	10	Unidade	EVA cor rosa claro		
108	10	Unidade	EVA cor rosa escura		
109	10	Unidade	EVA verde escuro		
110	10	Unidade	EVA verde claro		
111	10	Unidade	EVA cor vermelho		
112	10	Unidade	EVA cor amarelo		
113	10	Unidade	EVA cor azul escuro		
114	10	Unidade	EVA cor azul claro		
115	10	Unidade	EVA cor preto		
116	10	Unidade	EVA cor marrom		
117	10	Unidade	EVA cor laranja		
118	10	Unidade	EVA cor lilás		
119	10	Unidade	EVA cor branca		
120	250	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm		
121	75	Unidade	E.V.A Aveludado		
122	175	Unidade	E.V.A com Glitter, diversas cores, tamanho mínimo 45x60cm		
123	50	Unidade	E.V.A estampado		
124	40	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula		
125	300	Unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca		
126	100	Folha	Emborrachado		
127	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda		
128	500	Unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda		
129	500	Unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda		
130	200	Unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm		
131	200	Unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm		
132	200	Unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm		
133	20	Unidade	Estilete 9mm com refil		
134	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 30 etiquetas de 25,4 x 66,7mm por folha. Embalagem com 100 folhas		
135	10	Caixa	Etiquetas para impressora, tamanho A4, branca, com no mínimo 10 etiquetas de 50,8 x 101,6mm por folha. Embalagem com 100 folhas		
136	01	Rolo	Etiqueta adesiva 7x3cm com 1000 unidades		
137	400	Unidade	Ficha cadastral de Nota Fiscal de Produtor		
138	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9		
139	80	Unidade	Fita adesiva transparente – grande – 18x50		
140	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena		
141	215	Unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m		
142	135	Unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m		
143	20	Unidade	Fita crepe larga branca 48mmX50m		
144	32	Unidade	Fita dupla face - grande		
145	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890		
146	100	Metro	Fita de cetim – metro – cores diversas		
147	200	Metro	Fita cores variadas – metro		
148	10	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 grande – 40mm		
149	10	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 média – 25mm		
150	30	Unidade	Folha de isopor 1,00x0,50 com 10mm espessura		
151	30	Unidade	Flores artificiais – diversas		
152	75	Caixa	Giz de cera pequeno com 12 unidades		
153	140	Caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata		
154	20	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata		
155	140	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades		
156	40	Minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto, com no mínimo 12 unidades		
157	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades		
158	12	Unidade	Grampeador grande para 100 folhas em material resistente para grampo 26/6		
159	27	Unidade	Grampeador médio para 50 folhas em material resistente para grampo 26/6		
160	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6		
161	05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g		
162	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9		
163	25	Unidade	Íman		

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



164	05	Unidade	Lápis borracha		
165	350	Unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade		
166	75	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande		
167	100	Unidade	Lápis nº 2 sextavado		
168	02	Unidade	Lapiseira 0,5		
169	25	Unidade	Livro ata com 100 páginas – numerado		
170	19	Unidade	Livro ata com 200 páginas – numerado		
171	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado		
172	10	Unidade	Livro de registro de empregados com 50 páginas		
173	10	Unidade	Livro ponto com 50 páginas		
174	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas		
175	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas		
176	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores		
177	15	Unidade	Molha dedos 12g		
178	20.000	Unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada		
179	10	Unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê		
180	1862	Unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas		
181	52	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta		
182	24	Rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm		
183	02	Resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma		
184	200	Unidade	Papel crepom cores diversas tamanho 48cmX2mm		
185	100	Unidade	Papel camurça – folha – diversas cores		
186	100	Unidade	Papel cartoplex – folha –diversas cores		
187	120	Unidade	Papel seda – cores diversas, tamanho 48X60		
188	15	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas		
189	100	Unidade	Papel cartão colorido		
190	100	Metro	Papel para presente – diversas cores		
191	20	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas		
192	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas		
193	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas		
194	10	Resma	Papel Vergê azul claro com 50 folhas		
195	20	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas		
196	50	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta		
197	200	Unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente		
198	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela		
199	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta		
200	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde		
201	500	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha		
202	300	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas		
203	40	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho		
204	320	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores		
205	300	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas		
206	180	Unidade	Pasta AZ		
207	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes		
208	30	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes		
209	25	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias		
210	700	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo		
211	40	Unidade	Pen drive com 1gb		
212	40	Unidade	Pen drive com 2gb		
213	50	Unidade	Pen drive com 4gb		
214	20	Unidade	Pen drive com 8gb		
215	20	Unidade	Pen drive com 16gb		
216	08	Unidade	Pen drive com 32gb		
217	55	Caixa	Percevejo latonado com 100 unidades		
218	10	Unidade	Perfurador grande em material resistente com capacidade para 100 folhas		

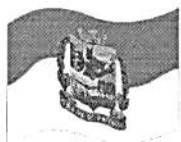
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

219	15	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas		
220	40	Pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades		
221	40	Pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades		
222	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades		
223	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades		
224	30	Unidade	Pilha média comum 1,5v		
225	22	Unidade	Pincel atômico azul		
226	22	Unidade	Pincel atômico verde		
227	22	Unidade	Pincel atômico vermelho		
228	22	Unidade	Pincel atômico preto		
229	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas		
230	17	Unidade	Pistola de cola quente grande		
231	17	Unidade	Pistola de cola quente pequena		
232	04	Rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M		
233	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm		
234	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm		
235	10	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente		
236	50	Unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm		
237	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360		
238	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580		
239	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200		
240	10	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850		
241	10	Unidade	Recarga toner Samsung D203		
242	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S		
243	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22		
244	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57		
245	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60		
246	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21		
247	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56		
248	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60		
249	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A		
250	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A		
251	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A		
252	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A		
253	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A		
254	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A		
255	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A		
256	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A		
257	10	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A		
258	10	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A		
259	80	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A		
260	80	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A		
261	35	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP 283-A		
262	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S		
263	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L		
264	20	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung D111S		
265	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX D 5530B		
266	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A		
267	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A		
268	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A		
269	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A		
270	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A		
271	78	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A		
272	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A		
273	18	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A		
274	100	Unidade	Toner compatível 278A		
275	60	Unidade	Toner compatível 285 A		
276	20	Unidade	Toner compatível 283-A		
277	20	Unidade	Toner compatível Brother TN 360		
278	20	Unidade	Toner compatível Brother TN 580		
279	04	Unidade	Toner compatível Samsung D204		
280	10	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850		
281	20	Unidade	Toner compatível Samsung D105S		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



282	10	Unidade	Toner compatível Samsung D203		
283	74	Unidade	Régua plástica transparente 30 cm		
284	44	Unidade	Régua 30 cm em alumínio		
285	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm		
286	20	Fardo	Saco de papel branco 7x12cm com 100 unidades		
287	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande		
288	28	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm		
289	11	Unidade	Tesoura média em aço inox resistente		
290	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente		
291	30	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente sem ponta		
292	10	Unidade	Termolina leitosa		
293	35	Caixa	Tinta guache com 06 potes		
294	13	Unidade	Tinta para carimbo preta		
295	13	Unidade	Tinta para carimbo azul		
296	14	Unidade	Tinta para carimbo automático preta 30 ml		
297	50	Unidade	Tinta para tecido - diversas cores		
298	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml		
299	12	Unidade	Toner original HP 2612 A		
300	20	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392		
301	03	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 360		
302	03	Unidade	Toner original para impressora Brother TN 580		
303	130	Unidade	Toner original HP 78A		
304	88	Unidade	Toner original HP 85A		
305	04	Unidade	Toner original HP 83A		
306	03	Unidade	Toner original Samsung ML 2850		
307	03	Unidade	Toner original Samsung D105S		
308	02	Unidade	Toner original HP CF 350A		
309	02	Unidade	Toner original HP CF 351A		
310	02	Unidade	Toner original HP CF 352A		
311	02	Unidade	Toner original HP CF 353A		
312	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor branca		
313	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro		
314	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro		
315	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho		
316	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo		
317	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro		
318	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto		
319	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja		
320	01	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás		
321	300	Metro	TNT diversas cores - metro		
322	01	Unidade	Trena laser digital, medidor de distância, para no mínimo 40 metros		
323	01	Unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades		

Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____
(conforme edital).



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

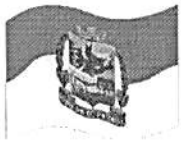
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

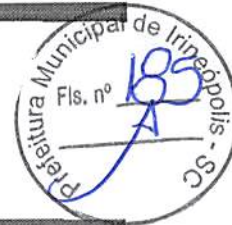
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018
PROCESSO Nº 11/2018
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 17/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total R\$	Valor total R\$
TOTAL RS						

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

2.3. Para os itens **“toner original”** e **“cartucho original”**, estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrário serão **devolvidos**.

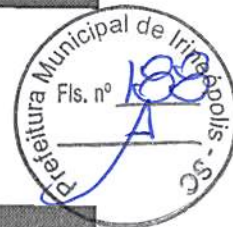
CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO



- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. Prefeitura Municipal de Irineópolis: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Paraná, 200, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos para cada quantidade solicitada.
- 4.2. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente na Secretaria da Educação, sita à Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.
- 4.3. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada.
- 4.4. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.
- 4.5. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.
- 4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 4.8. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – Do Município de Irineópolis:
 - 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;



- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

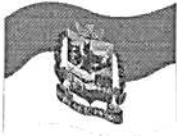
CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2018 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, ... de de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 11/2018

Pregão Presencial nº 07/2018

Registro de Preços

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.**

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/SC 45.815A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2018 - PR

Processo Administrativo: 11/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 30/01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018



A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 298/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FÁBIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 21/02/2018 até às 09:00 horas do dia 21/02/2018 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	35,000	UN	AGENDA 2018 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125MMx175MM (01-01-29403)
2	20,000	UN	Agenda Telefonica em espiral (01-01-25888)
3	10,000	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO (01-01-28129)
4	80,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO (01-01-26502)
5	70,000	UN	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO (01-01-00594)
6	40,000	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-14218)
7	18,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR (01-01-26825)
8	6,000	UN	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 (01-01-25890)
9	3,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-07081)
10	120,000	PCT	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26838)
11	10,000	PCT	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES - ROSA (01-01-29404)
12	10,000	PCT	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES - AZUL (01-01-29405)
13	230,000	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA (01-01-18636)
14	230,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (01-01-09273)
15	80,000	UN	BATERIA 3V CR 2032 (01-01-26839)
16	20,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V (01-01-08888)
17	20,000	UN	BATERIA ALCALINA A 23S 12V (01-01-29406)
18	40,000	UN	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V (01-01-26840)
19	20,000	UN	BATERIA L1131 (01-01-28130)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 11/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 30/01/2018

Folha: 2/11

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
20	65,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28132)
21	50,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28133)
22	40,000	UN	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 400 FLS - NEON CORES - MULTICOLORIDO (01-01-28131)
23	65,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28134)
24	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 70MM (01-01-26894)
25	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 125MM (01-01-26895)
26	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM (01-01-26896)
27	2,000	CX	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES (01-01-25894)
28	2,000	CX	BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES (01-01-26843)
29	2,000	CX	BOBINA TÉRMICA 76X40 COM 30 UNIDADES (01-01-29407)
30	180,000	UN	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM (01-01-01694)
31	40,000	UN	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM (01-01-26844)
32	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-28135)
33	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS (01-01-26827)
34	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-26845)
35	70,000	UN	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES (01-01-09244)
36	20,000	UN	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-26890)
37	12,000	UN	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 PÁGINAS (01-01-29408)
38	70,000	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-12446)
39	5,000	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA (01-01-26846)
40	50,000	UN	CD REGRAVEL (01-01-12448)
41	4,000	UN	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES (01-01-18524)
42	705,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO RESISTENTE (01-01-09247)
43	50,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (01-01-25896)
44	5,000	UN	CALCULADORA CIENTÍFICA 12 DIGITOS (01-01-28136)
45	37,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS (01-01-26828)
46	22,000	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS (01-01-28137)
47	6,000	UN	CALCULADORA COM BOBINA/FITA, 12 DÍGITOS, 200V (01-01-29409)
48	10,000	UN	CANETA BASE FIXA CROMADA COM SUPORTE (01-01-29410)
49	1.150,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA. DE BOA QUALIDADE. A ESCRITA DEVERÁ SER MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. (01-01-29411)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
50	100,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM AZUL - PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA. DE BOA QUALIDADE. A ESCRITA DEVERÁ SER MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. (01-01-25900)
51	10,000	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (01-01-28139)
52	5,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR (01-01-02851)
53	315,000	UN	CANETA PRETA PONTA MÉDIA (01-01-08988)
54	260,000	UN	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA (01-01-08989)
55	170,000	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA (01-01-16310)
56	60,000	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE (01-01-25901)
57	60,000	UN	CANETA MARCA TEXTO ROSA (01-01-29412)
58	60,000	UN	CANETA MARCA TEXTO LARANJA (01-01-29413)
59	5,000	UN	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS (01-01-26902)
60	5,000	UN	CANETA PARA E.V.A (01-01-19917)
61	10,000	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA (01-01-25902)
62	5,000	UN	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MINIMO 1,10 X 0,23M (01-01-21917)
63	3.000,000	UN	CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM (01-01-22089)
64	2,000	UN	CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA (01-01-28140)
65	5,000	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB (01-01-26834)
66	50,000	UN	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS (01-01-26911)
67	250,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)
68	200,000	UN	CARTOLINA BRANCA TAMANHO MÍNIMO 65X50CM (01-01-28141)
69	100,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR (01-01-18860)
70	100,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO (01-01-18861)
71	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML COLOR (01-01-28142)
72	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML PRETA (01-01-28143)
73	70,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO (01-01-22258)
74	70,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR (01-01-23087)
75	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO (01-01-22257)
76	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR (01-01-22256)
77	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR (01-01-14225)
78	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO (01-01-14226)
79	22,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR (01-01-14224)
80	22,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO (01-01-14223)
81	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR (01-01-26847)
82	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO (01-01-26849)
83	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR (01-01-26848)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 11/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 30/01/2018

Folha: 4/11

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
84	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO (01-01-26850)
85	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 8ML COLOR (01-01-28144)
86	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 6,5ML PRETO (01-01-28145)
87	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I PRETO (01-01-28146)
88	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I AMARELO (01-01-28147)
89	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I CIANO (01-01-28148)
90	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I MAGENTA (01-01-28149)
91	2,000	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-28150)
92	20,000	CX	CLIPS Nº 0 COM 500GR (01-01-14216)
93	83,000	CX	CLIPS Nº 1 COM 500GR (01-01-25903)
94	45,000	CX	CLIPS Nº 2 COM 500GR (01-01-14215)
95	93,000	CX	CLIPS Nº 3 COM 500GR (01-01-19925)
96	40,000	CX	CLIPS Nº 6 COM 500GR (01-01-27984)
97	93,000	CX	CLIPS Nº 8 COM 500 GR (01-01-24636)
98	100,000	UN	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR (01-01-28151)
99	70,000	TB	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR (01-01-00701)
100	30,000	UN	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS (01-01-10771)
101	10,000	UN	COLA COM GLITTER - CORES VARIADAS - 35G (01-01-16397)
102	15,000	TB	COLA PARA MADEIRA - 90GR (01-01-12419)
103	25,000	UN	COLA UNIVERSAL (01-01-26893)
104	25,000	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR (01-01-11419)
105	60,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA (01-01-00597)
106	28,000	CX	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES (01-01-26829)
107	10,000	UN	E.V.A COR ROSA CLARO (01-01-25904)
108	10,000	UN	E.V.A COR ROSA ESCURO (01-01-25905)
109	10,000	UN	E.V.A VERDE ESCURO (01-01-25906)
110	10,000	UN	E.V.A COR VERDE CLARO (01-01-25907)
111	10,000	UN	E.V.A COR VERMELHO (01-01-25908)
112	10,000	UN	E.V.A COR AMARELO (01-01-25909)
113	10,000	UN	E.V.A COR AZUL ESCURO (01-01-25910)
114	10,000	UN	E.V.A COR AZUL CLARO (01-01-25911)
115	10,000	UN	E.V.A COR PRETO (01-01-25912)
116	10,000	UN	E.V.A COR MARROM (01-01-25913)
117	10,000	UN	E.V.A COR LARANJA (01-01-25914)
118	10,000	UN	E.V.A COR LILÁS (01-01-25915)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 11/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 30/01/2018

Folha: 5/11


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
119	10,000	UN	E.V.A COR BRANCA (01-01-25916)
120	250,000	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM (01-01-26851)
121	75,000	UN	E.V.A AVELUDADO (01-01-26888)
122	175,000	UN	E.V.A COM GLITTER, DIVERSAS CORES, TAMANHO MÍNIMO 45X60CM (01-01-29414)
123	50,000	UN	E.V.A. ESTAMPADO (01-01-17804)
124	40,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (01-01-26518)
125	300,000	UN	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 11.5X23 CM COR BRANCA (01-01-25917)
126	100,000	FLS	EMBORRACHADO (01-01-29415)
127	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28152)
128	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28153)
129	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-25919)
130	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM (01-01-22701)
131	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM (01-01-22700)
132	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 36CM X 26 CM (01-01-28154)
133	20,000	UN	ESTILETE 9MM COM REFIL (01-01-26852)
134	10,000	CX	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA, TAMANHO A4, BRANCA, COM NO MÍNIMO 30 ETIQUETAS DE 25,4 X 66,7MM POR FOLHA. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS (01-01-29416)
135	10,000	CX	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA, TAMANHO A4, BRANCA, COM NO MÍNIMO 10 ETIQUETAS DE 50,8 X 101,6MM POR FOLHA. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS (01-01-29417)
136	1,000	RL	ETIQUETA ADESIVA 7X3CM COM 1000 UNIDADES (01-01-29418)
137	400,000	UN	FICHA CADASTRAL DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR (01-01-29419)
138	5,000	UN	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 (01-01-26853)
139	80,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - GRANDE- 18X50 (01-01-29420)
140	50,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA (01-01-26891)
141	215,000	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M (01-01-08633)
142	135,000	UN	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M (01-01-26830)
143	20,000	RL	FITA CREPE LARGA BRANCA 48MM X 50M (01-01-14194)
144	32,000	UN	FITA DUPLA FACE - GRANDE (01-01-29421)
145	4,000	UN	FITA IMPRESSORA EPSON FX890 (01-01-28156)
146	100,000	MTS	FITA DE CETIM - CORES VARIADAS (01-01-16401)
147	200,000	MTS	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES (01-01-26899)
148	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,00X0,50 GRANDE - 40MM (01-01-29422)
149	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,00X0,50 MÉDIA - 25MM (01-01-29423)
150	30,000	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,00X0,50 - 10MM (01-01-29424)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.


PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
151	30,000	UN	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS (01-01-26898)
152	75,000	CX	GIZ DE CERA PEQUENO COM 12 UNIDADES (01-01-29425)
153	140,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA (01-01-26521)
154	20,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CX C/5000 (01-01-08825)
155	140,000	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES (01-01-24121)
156	40,000	CX	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO - COM 12 UNIDADES (01-01-25923)
157	10,000	CX	GRAFITE 0,7 COM 12 UNIDADES (01-01-28160)
158	12,000	UN	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS EM MATERIAL RESISTENTE PARA GRAMPO 26/6 (01-01-29426)
159	27,000	UN	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 50 FOLHAS EM MATERIAL RESISTENTE PARA GRAMPO 26/6 (01-01-29427)
160	3,000	UN	GRAMPEADOR PEQUENO EM MATERIAL RESISTENTE PARA GRAMPO 26/6 (01-01-29428)
161	5,000	POTE	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G (01-01-26901)
162	10,000	UN	INDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 (01-01-26854)
163	25,000	FLS	ÍMÃ - FOLHA (01-01-26906)
164	5,000	UN	LÁPIS BORRACHA (01-01-00704)
165	350,000	UN	LÁPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE (01-01-14193)
166	75,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-00652)
167	100,000	UN	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO (01-01-25924)
168	2,000	UN	LAPISEIRA 0.5 (01-01-07318)
169	25,000	UN	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO (01-01-01376)
170	19,000	UN	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO (01-01-03717)
171	10,000	UN	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO (01-01-01157)
172	10,000	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS (01-01-18363)
173	10,000	UN	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS (01-01-18291)
174	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS (01-01-26855)
175	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS (01-01-26856)
176	5,000	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES (01-01-14987)
177	15,000	UN	MOLHA DEDOS 12G (01-01-29429)
178	20.000,000	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO (01-01-25036)
179	10,000	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÊ (01-01-25926)
180	1.862,000	RES	PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-01766)
181	52,000	UN	PAPEL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA (01-01-28163)
182	24,000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM (01-01-09237)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
183	2,000	RES	PAPEL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA (01-01-25927)
184	200,000	UN	PAPEL CREPOM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 48CMX2MM (01-01-29430)
185	100,000	UN	PAPEL CAMURÇA - FOLHA - DIVERSAS CORES (01-01-29431)
186	100,000	FLS	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS (01-01-02541)
187	120,000	UN	PAPEL SEDA - CORES DIVERSAS, TAMANHO 48X60 (01-01-29432)
188	15,000	CX	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS (01-01-19949)
189	100,000	FLS	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS (01-01-00485)
190	100,000	MTS	PAPEL DE PRESENTE EM METRO (01-01-26892)
191	20,000	UN	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS (01-01-28165)
192	10,000	UN	PAPEL VERGÊ ROSA COM 50 FOLHAS (01-01-28166)
193	10,000	UN	PAPEL VERGÊ CORAL COM 50 FOLHAS (01-01-28168)
194	10,000	RES	PAPEL VERGÊ AZUL CLARO COM 50 FOLHAS (01-01-29433)
195	20,000	CX	PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS (01-01-08882)
196	50,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA TAMANHO A4 (01-01-05837)
197	200,000	UN	PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE (01-01-28169)
198	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR AMARELA (01-01-28170)
199	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR PRETA (01-01-28171)
200	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERDE (01-01-28172)
201	500,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERMELHA (01-01-28173)
202	300,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM - CORES DIVERSAS (01-01-28174)
203	40,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (01-01-02854)
204	320,000	UN	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES (01-01-28175)
205	300,000	UN	PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS (01-01-28176)
206	180,000	UN	PASTA AZ (01-01-01968)
207	20,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26527)
208	30,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26528)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA		PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS	
PREGÃO PRESENCIAL		Nr.: 7/2018 - PR	
CNPJ: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC		Processo Administrativo: 11/2018 Processo de Licitação: 11/2018 Data do Processo: 30/01/2018	Folha: 8/11

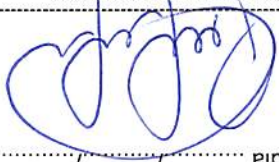
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

209	25,000	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS (01-01-26532)
210	700,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)
211	40,000	UN	PEN DRIVE 1GB (01-01-29434)
212	40,000	UN	PEN DRIVE 2 GB (01-01-11350)
213	50,000	UN	PEN DRIVE 4GB (01-01-14998)
214	20,000	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA (01-01-16477)
215	20,000	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA (01-01-16476)
216	8,000	UN	PEN DRIVE 32GB (01-01-29435)
217	55,000	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES (01-01-14217)
218	10,000	UN	PERFURADOR GRANDE, EM MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (01-01-29436)
219	15,000	UN	PERFURADOR MEDIO, EM MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS (01-01-29437)
220	40,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)
221	40,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)
222	20,000	PCT	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25930)
223	20,000	PCT	PILHA AAA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25931)
224	30,000	UN	PILHA MÉDIA COMUM 1,5V (01-01-29438)
225	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - AZUL (01-01-08638)
226	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERDE (01-01-08637)
227	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERMELHO (01-01-08639)
228	22,000	UN	PINCEL ATOMICO - PRETO (01-01-08640)
229	10,000	UN	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS (01-01-12430)
230	17,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (01-01-28178)
231	17,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (01-01-22451)
232	4,000	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR PASTAS - CORES DIVERSAS - ROLO COM 25M (01-01-25932)
233	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 21X29CM (01-01-28179)
234	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 30X22,5CM (01-01-28180)
235	10,000	UN	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE (01-01-26859)
236	50,000	UN	PRANCHETA DE MADEIRA 24X34CM (01-01-29439)
237	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 360 (01-01-28182)
238	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 580 (01-01-22279)
239	20,000	UN	RECARGA TONER SCX 4200 (01-01-22675)
240	10,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG ML 2850 (01-01-26110)
241	10,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG D203 (01-01-29440)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.



 Pregoeiro(a)
 PATRICIA FABIANE FRONCZAK



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
242	15,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG D 105 S (01-01-26111)
243	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR (01-01-22401)
244	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR (01-01-26861)
245	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR (01-01-22145)
246	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO (01-01-22402)
247	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 56 PRETO (01-01-26862)
248	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO (01-01-22144)
249	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A (01-01-26863)
250	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A (01-01-26864)
251	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A (01-01-26865)
252	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A (01-01-26866)
253	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A (01-01-26867)
254	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A (01-01-26868)
255	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A (01-01-26869)
256	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A (01-01-26870)
257	10,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A (01-01-26871)
258	10,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A (01-01-26872)
259	80,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A (01-01-26873)
260	80,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A (01-01-26874)
261	35,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP 283A (01-01-29441)
262	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S (01-01-26875)
263	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L (01-01-26876)
264	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D111S (01-01-29442)
265	5,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B (01-01-26877)
266	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A (01-01-26880)
267	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A (01-01-26881)
268	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A (01-01-26882)
269	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A (01-01-26883)
270	18,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A (01-01-26884)
271	78,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A (01-01-26885)
272	18,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A (01-01-26886)
273	18,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A (01-01-26887)
274	100,000	UN	TONER COMPATIVEL 278-A (01-01-26117)
275	60,000	UN	TONER COMPATIVEL 285-A (01-01-26118)
276	20,000	UN	TONER COMPATIVEL 283-A (01-01-29443)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
312	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA (01-01-15361)
313	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO (01-01-25935)
314	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO (01-01-25936)
315	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA (01-01-15357)
316	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA (01-01-15363)
317	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO (01-01-15366)
318	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO (01-01-15365)
319	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA (01-01-20155)
20	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS (01-01-18387)
321	300,000	MTS	TNT - DIVERSAS CORES - METRO (01-01-26905)
322	1,000	UN	TRENA LASER DIGITAL, MEDIDOR DE DISTANCIA, PARA NO MÍNIMO 40 METROS (01-01-29454)
323	1,000	UN	TUBO DVD COM 100 UNIDADES (01-01-13682)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 2 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 11/2018 Licitação: 7/2018 - PR Data do Processo: 30/01/2018

1	DOM/SC	02/02/2018	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	02/02/2018	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	02/02/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	02/02/2018	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	02/02/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	02/02/2018	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018



A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(/)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1507824



Informações do ato

Nº1507824

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1507824\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	01/02/2018 09:27:41
Data de Atualização	01/02/2018 09:27:59
Data de Publicação	02/02/2018
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018
Arquivo Fonte do Ato	1517484479 materiais expediente.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1517484479_materiais_expediente.doc)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as</p>

15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA



<http://ciga.sc.gov.br>

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br



Apoio:

<http://fecam.org.br>



Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018

Publicação Nº 1507824

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - PM

Publicação Nº 1508005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

259,19



Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n° 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 370/2018

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 258/2018
Data da Compra: 30/01/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 413)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		259,19	259,19
					Total Geral:	259,19
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	259,19

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 1/2/2018

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 506891/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,537	30,36	259,19

Data da publicação.....: 2/2/2018

Validade da proposta...: 2/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 15/2018
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 04/2018
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/03/2018, às 09h15min, licitação para **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXPLORAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, PERMITINDO AO USUÁRIO REALIZAR O PAGAMENTO MEDIANTE USO DE CARTÃO E NA MODALIDADE ELETRÔNICA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MULTI-VAGAS EMISSORES DE TÍQUETE DE ESTACIONAMENTO, INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE DO COMÉRCIO, E DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, COM 1.313 VAGAS JÁ EXISTENTES MAIS A CRIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 400 VAGAS N.** Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 06/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 507076

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PMC 02/2018
A Prefeitura do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CNPJ 83.102.380/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública **CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, TENDO COMO OBJETO A COBRANÇA DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS CORRELATOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL EM DOCUMENTOS NÃO COMPENSÁVEIS, NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS EM ABRANGÊNCIA NACIONAL.**Inscrições: A partir de 02 de Fevereiro de 2018. Local para inscrições: Setor de protocolo da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 10 – Centro – Canoinhas - SC, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Edital: Edital completo e seus anexos disponíveis no site www.pmc.sc.gov.br, link – licitações/chamada publica.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Cod. Mat.: 507106

Entre Rios

O Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios - SC torna público a todos os interessados que esta com procedimento para **CREDCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS, COM INTUITO DE ATENDER A POPULAÇÃO DE ENTRE RIOS – SC, NO EXERCÍCIO DE 2018, UTILIZANDO RECURSOS DO SUS COM PAGAMENTO PELA TABELA SUS NACIONAL PARA 2018.** Processo licitatório nº 5/2018, modalidade: Credenciamento nº 1/2018 com abertura em 16/02/2018 às 09h30min.
O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Pergentino Alberici, nº 152, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3351-0060 ou 3351-0037. Email: licitacoes@entrieros.sc.gov.br.
www.entrieros.sc.gov.br ou site: www.entrieros.sc.gov.br.
Prefeito Municipal
Jurandi Dell Osbel

Cod. Mat.: 507080

Flor do Sertão

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial – Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 04/2018
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário Por item
OBJETO. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE (01) UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU NOVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.**
A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, no site www.flordosertao.sc.gov.br, e em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que

cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 09:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2018. A abertura da sessão para a realização do certame será às 09:31 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Flor do Sertão – SC, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.
RENATO PERIN
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 507159

Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC,
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº02/2018.
O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Leis Municipais 1.490/99, e alterações, promove **Processo Licitatório nº 32/18, Edital de Concorrência Nº 02/18, Objeto: Concessão de Uso com ônus de materiais de construção e Lotes como forma de incentivo à Indústria e Comércio; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 09/03/18; a abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 09/03/18, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h e no site www.guaraciaba.sc.gov.br Guaraciaba em 01 de fevereiro de 2018.**

Roque Luiz Meneghini,
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 506897

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 506891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".** O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 506913

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 – FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016
ADENDO 02

O responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itá - SC, torna público que em razão da necessidade houve alteração no Anexo "F", do Edital do Processo Licitatório nº 005/2016, Inexigibilidade nº 004/2016, para Credenciamento Universal para prestação de serviços de saúde, conforme especialidade, com a finalidade de prestar atendimento aos municípios. O edital e o Adendo encontram-se disponível no site www.ita.sc.gov.br as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9509. Itá - SC, 31 de janeiro de 2018.

ROMEU RICARDO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 506893

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 04/2018.
Objeto: contratação de empresa para construção do muro de armo no Cemitério do Bairro Alto Paraguaçu, com fornecimento de mão de obra e materiais. Contrato nº 09/2018. Contratada: Construtora San Remo Eireli EPP. Valor total: R\$ 33.447,66. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Serviço. Itaiópolis, 31 de janeiro de 2018. Alvaro Heilmann Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat.: 506912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC: Pregão Presencial nº 02/2018; Objeto: Aquisição de peças destinadas aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde de Itaiópolis. Entrega dos Envelopes; Até às 08:45 horas do dia 22 de fevereiro de 2018; Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Itaiópolis-SC. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, Av. Getúlio Vargas, 308, 3º andar, de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site www.itaipolis.sc.gov.br - Fone 047 3652 2211. Itaiópolis, 01/02/2018. Benedito Bento Marques, Secretário Municipal da Saúde.
Cod. Mat.: 507119

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A sessão pública de disputa de preços ocorrerá às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itaiaj.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou 3341-6224.
Itajaí (SC), 31 de janeiro de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 507010

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº 202/2017 (Banco do Brasil nº 693697), destinado à Aquisição de fraldas descartáveis, pelo valor unitário: ITEM 02 (principal): R\$ 0,96, Comercial Cirurgica Rioclairensis; ITEM 05 (exclusivo): R\$ 0,41, L & E Comercio Atacadista Ltda ME; ITEM 06 (exclusivo): R\$ 0,45, Maycon Will Eireli – EPP. Homologação apensa ao Edital (SEI 1476172), 31/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 506878

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.



264,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.



Linhas: 27
Tamanho: 8 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 264,32



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2018 10:01:46
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4662191
Data prevista de publicação: 02/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10507358	EXPEDIENTE.rtf	ab0e449316abe57a 331e72aedc921efe	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 369/2018

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 257/2018
Data da Compra: 30/01/2018
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 412)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		264,32	264,32
					Total Geral:	264,32
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	264,32

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3.2015

Contrato Nº 24.2015
Concorrência Nº 137/2014
Aditivo de Prazo ao contrato que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de APIÚNA e a empresa CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA, CNPJ: 06.145.928/0001-40. Objeto: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação Na Rua Recife, No Município de Apiúna. Prazo aditivo: 180 (cento e oitenta dias) a encerrar em 30/06/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 4.2017

Tomada de Preços Nº 31/2015
Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 32/2015, que entre si celebraram a Prefeitura de APIÚNA e a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - ME, CNPJ: 08.628.996/0001-96, obtendo a SUPRESSÃO do valor de R\$ 693,38 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), que tem como objeto Material e Serviço Para Fechamento, Sistema Hidro Sanitário, Sistema Elétrico de Galpão Em Estrutura Pré-Moldada Localizado Na Estrada Geral Subida, Bairro Subida, Apiúna/SC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 6.2016

Tomada de Preços Nº 31/2015
Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 32/2015, que entre si celebraram a Prefeitura de APIÚNA e a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - ME, CNPJ: 08.628.996/0001-96, obtendo a SUPRESSÃO do valor de R\$ 1.266,07 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos), que tem como objeto Material e Serviço Para Fechamento, Sistema Hidro Sanitário, Sistema Elétrico de Galpão Em Estrutura Pré-Moldada Localizado Na Estrada Geral Subida, Bairro Subida, Apiúna/SC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.2016

Tomada de Preços Nº 31/2015
Termo Aditivo Normal ao Contrato 32/2015, que entre si celebraram a Prefeitura de APIÚNA e a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - ME, CNPJ: 08.628.996/0001-96, que tem como objeto MATERIAL E SERVIÇO PARA FECHAMENTO, SISTEMA HIDRO SANITÁRIO, SISTEMA ELÉTRICO DE GALPÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL SUBIDA, BAIRRO SUBIDA, APIÚNA/SC. Valor total do aditivo: R\$ 6.108,85 (seis mil e cento e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BALNEÁRIO BARRA DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2018

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, atendendo as especificações e disposições do Edital e anexos.
Forma de Pregão: Presencial para Registro de Preços - Menor Preço Por Item.
Data/Horário de abertura: 15/02/2018 às 09:00 horas, na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarraodosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul, 1º de janeiro de 2018.
ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
DO TOLDOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Processo Licitatório Nº 8/2018
O Município de Bela Vista do Toldo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é Aquisição De Equipamentos em Área em Saúde Conforme Convênio Nº 2017TR001890 Celebrado entre Estado Santa Catarina, Por Meio Da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Bela Vista do Toldo/SC.
ENTREGA DE ENVELOPES: Até a 08h30min do dia 15/02/2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/02/2018 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC à Rua Estanislau Schumann, 839, centro.
O Edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 1º de fevereiro de 2018.
FRANCISCO JOSUÉ KARVAT
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo Licitatório Nº 6/2018

Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares; Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

Bela Vista do Toldo, 1º de fevereiro de 2018.

ADELMO ALBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO

Resposta de Recurso Habilitação Concorrência Nº 1/2017 - FMS

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA no MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme Anexo I Do edital." Após análise das razões dos recursos interpostos pelas licitantes abaixo listadas, a Comissão Permanente de Licitações declara DEFERIDO o recurso interposto pela empresa Arruda Construtora de Obras Ltda, PARCIALMENTE DEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas Infraed Engenharia Eireli - EPP e Açu Construtora e Incorporadora Ltda e INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Perfectus Construtora Ltda. Diante do exposto são declaradas HABILITADAS a próxima fase do certame as empresas: ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP e RODRIGUES & CAMARGO LTDA e permanecem INABILITADAS as empresas: AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, INFRAED ENGENHARIA EIRELI - EPP, THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e PERFECTUS CONSTRUTORA LTDA EPP.

A Comissão Permanente de Licitações declara ainda que a sessão de abertura de propostas será dia 06/02/2018 às 15:30hs. Informações através do telefone (47) 3393-9500 - Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 31 de janeiro de 2018.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2018 às 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre chão natural nas Ruas Cel Fagundes e João Cordeiro dos Santos, conforme Projeto Básico. Convênio 845.154/2017 - Planejamento Urbano. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br.

Campos Novos-SC, 1º de fevereiro de 2018.
SÍLVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 2/2018

Processo de Licitação Nº PMC 10/2018

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 23/03/2018, às 14h15min, licitação para A Concessão de Uso Grátis de Terreno Público, Com Área de 1.500,00 M², Para Instalação e/ou Ampliação de Indústria Ou Empresa No Município de Canoinhas. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 23/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 3/2018

Processo de Licitação Nº PMC 11/2018

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 22/03/2018, às 09h15min, licitação para A DOAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ÁREA DE 20.600,00 M², PARA INSTALAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA OU EMPRESA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 22/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 4/2018

Processo de Licitação Nº PMC 15/2018

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/03/2018, às 09h15min, licitação para Concessão dos Serviços Públicos de Exploração, Controle e Manutenção do Estacionamento Rotativo de Veículos Nas Vias e Logradouros Públicos do Município de Canoinhas, Permitindo Ao Usuário Realizar O Pagamento Mediante Uso de Cartão e Na Modalidade Eletrônica Através de Equipamentos Eletrônicos Multi-Vagas Emissores de Tiquete de Estacionamento, Instalados Preferencialmente Na Rede do Comércio, e de Serviço do Município, Com 1.313 Vagas Já Existentes Mais A Criação de Aproximadamente 400 Vagas N. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 06/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/SMA/DSLC/2017

Objeto: Registro de preços de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas preventivos de incêndio das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 15/02/2018. Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 15/02/2018. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

ROBERTA LOCATELLI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
328/SMA/DSLC/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vasilhame para de gás de cozinha P-45 (casco). Dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
438/SMA/DSLC/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção o fornecimento de kit de uniforme escolar. Dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
450/SMA/DSLC/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar. Dia 15 de fevereiro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
477/SMA/DSLC/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e fornecimento de móveis sob medida. Dia 15 de fevereiro de 2018, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SIDNEI SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Processo Licitatório Nº 11/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a Aquisição de Materiais de Expediente, de Escritório Em Geral, Impressos e Material Permanente, Para Uso e Manutenção das Atividades Desenvolvidas Nas Secretarias da Administração, Agricultura, Desenvolvimento Comunitário, Fazenda, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social Para O Período de 12 Meses, Com Entrega Parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 13:49
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido.

kely - 13:49h

Em 01/02/2018 09:59, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom dia

Segue extrato processo licitatório nº 11/2018 para publicação dia 02 de fevereiro

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis

--

Atenciosamente,

Kely Sati

Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924



 Virus-free. www.avast.com

Licitação Prefeitura de Itapetininga

Olá, boa tarde!
O Edital nº 001/2018, Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.itapetininga.sp.gov.br.
Atenciosamente,
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Itapetininga

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:



Recebido em:
17/02/2018

Em 01/02/2018 às 09:59, Licitação Prefeitura de Itapetininga escreveu:

Bom dia

Segue extrato processo licitação nº 001/2018 para publicação em 02 de fevereiro

Atenciosamente,
Assessoria Jurídica
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Itapetininga



VAGAS OPORTUNIDADES

A Agência do Trabalhador de União da Vitória está com vagas de emprego disponíveis para o dia 02/02/2018. Para mais informações, os interessados deverão procurar a Agência, das 8:00 às 14:00 horas, portando Carteira de Trabalho (CTPS) e número do Programa de Integração Social (PIS).

COM EXPERIÊNCIA

- AÇOUGUEIRO/SUPERMERCADO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 24 MESES COMPROVADA EM CTPS - ENSINO MÉDIO - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (masculino)
- ASSISTENTE DE GERENTE/LANCHONETE: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES - ENSINO MÉDIO (feminino)
- CONSULTORA DE VENDAS: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES - ENSINO MÉDIO - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA TRABALHAR A NOITE
- MONTADOR DE MÓVEIS: COM EXPERIÊNCIA EM CTPS
- MOTORISTA DE CARRETA: CNH E - REALIZAR VIAGENS INTERNACIONAIS - DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR VIAGENS DE 20 A 30 DIAS
- MOTORISTA DE VAN: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO - POSSUIR CURSO NA ÁREA - CNH D - RESIDIR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
- OPERADOR DE CALDEIRA: POSSUIR CURSO
- PROFESSOR DE INGLÊS AVANÇADO: DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

TABELIONATO DE PROTESTO COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201
E-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: DEISY PEREIRA COSTA MARTINS - ME CNPJ: 28.106.584/0002-84
Endereço: CASTELO BRANCO 92 GENERAL CARNEIR PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI7031
Nº Protocolo: 1,397 Tabela XV dA Item A

Devedor: CLAUDENIR KUKUL CPF: 05256602918
Endereço: SANTA LIDIA SN GENERAL CARNEIRO PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI1210
Nº Protocolo: 1,398 Tabela XV dA Item A

Devedor: PAULO CESAR DOLINNY CPF: 80184162904
Endereço: RUA MAURICIO SCHULTZ 165 UNIÃO DA VITÓRIA PR

Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI13280901
Nº Protocolo: 1,415 Tabela XV dA Item A

Devedor: LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA CPF: 07972247935
Endereço: AV TANCREDO BENGHI 119 S. BASILIO MAGNO UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI2017/55 N/0
Nº Protocolo: 1,417 Tabela XV dA Item A

Prazo para Pagamento até 05/02/2018
HORÁRIO 8:30 as 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 2 de Fevereiro de 2018

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO
www.pesquisaprotesto.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Acidente na BR 280 resulta em morte

Na madrugada desta quinta-feira, 01, por volta das 03h50, as guarções do ASU- 379 e ABTR- 23 deslocaram BR 280 nas proximidades do Posto da CIDASC - no Pintado, para atender uma safda de pista.

Um veículo Renault Master placas AZT 3361 de Curitiba-PR, safu da pista e colidiu com um muro. Posteriormente em uma árvore.

No veículo encontrava-se o condutor falecido, preso às ferragens. O Senhor de 42 anos,



apresentava ausência total dos seus sinais vitais. Logo após os procedimentos de desencarceramento e extração da vítima as guarções deixaram o local aos cuidados da Polícia Rodoviária Federal.



Adesivos

Banners

Toldos

Fachadas

Letra Caixa

Panfletos

Crachás

Convites

Blocos

Cartões de Visita

A+
Comunicação
Visual

3524-3341

www.amaisev.com.br

Rua Zacarias Goes e Vasconcelos 917
Centro // União da Vitória - PR



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Sexta-Feira
Parcialmente
Nublado

↓ 14C
↑ 30C

Sábado
Parcialmente
Nublado

↓ 16C
↑ 31C



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Pregão N.º 07/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 21/FEV/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Sector responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL IRINEOPOLIS

RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

IRINEÓPOLIS - SC

CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

02/02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11-2018 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE [1,4MB]

02/02/2018 - AC_LICITACAO_PR_7_2018 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

02/02/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

**HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO**De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (*Principal*)**INÍCIO****MUNICÍPIO****GOVERNO****TRANSPARÊNCIA**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS

AGENDA

CONCURSOS

HINO

FALE COM O PREFEITO

LICITAÇÕES

IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEGISLAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES FINALIZADAS

CONVÊNIOS

FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS**PORTAL DO CIDADÃO****TURISMO****CONTATO**

JUCESC



CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) cada quota, totalmente integralizados em bens e direitos, assim subscritas:

JUCESC 2053

- ✓ Em Moeda Corrente Nacional: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- ✓ Um Computador Celeron 700: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- ✓ Um Pentium 200: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);
- ✓ Uma Impressora Laser Jet 1100: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);
- ✓ Uma Impressora LX 300: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- ✓ Uma reimpressora Mutilite 1250: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
- ✓ Uma Intercaladora Catu ALC 20: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- ✓ Uma Processadora Megsa PM 300: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- ✓ Uma minigravadora de chapa Printset: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

O capital social totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
ALIDA ALBANO	10	R\$ 6.930,00
BRAZ ALBANO	90	R\$ 62.370,00
TOTAL	100	R\$ 69.300,00

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social:

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade é exercida pelo sócio **BRAZ ALBANO**, com os poderes e atribuições de sócio **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUCESC

CLÁUSULA 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESC 2054

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª. O sócio administrador poderá outorgar procuração a terceiros, determinando especificamente os poderes do outorgado e limitando o tempo dos mandatos.

CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 09 de Maio de 2013.

ALIDA ALBANO

BRAZ ALBANO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB Nº: 20131298941
Protocolo: 13/129894-1, DE 24/05/2013

Empresa: 42 2 0330256 1
ALBGRAF FORMULARIOS

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 004249/2018-03 na consulta de processos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUCESC 2055

CÓDIGO DE ACESSO
19.95.35.59.26 - 05.665.084.000.104

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALBGRAF FORMULARIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.665.084/0001-04
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 21/05/2013 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 21/05/2013

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME BRAZ ALBANO	CPF 538.699.669-04
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 18 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

21/05/2013

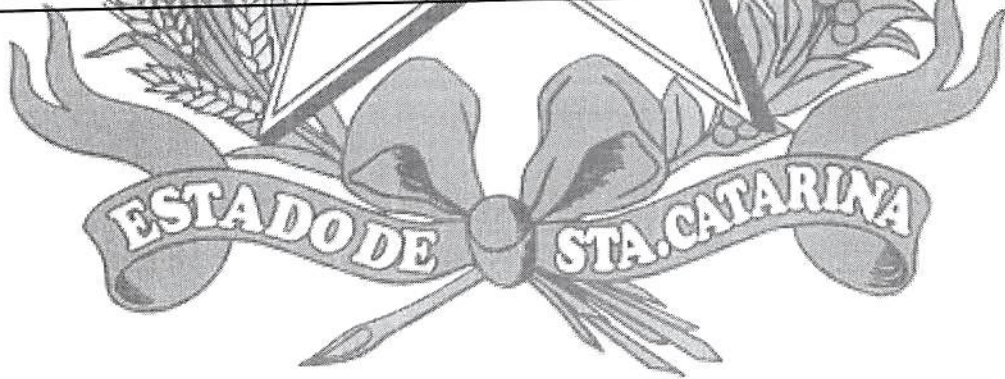
P
e
R



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0330256-1	CNPJ 05.665.084/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2003	Data de Início de Atividade 15/05/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PÉROLA DO VALE, 55-SALA 02, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATÁLOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTÕES, DIPLOMAS, CONVITES E IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.			
Capital: R\$ 69.300,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 69.300,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BRAZ ALBANO 538.699.669-04	62.370,00	SÓCIO	Administrador
ALIDA ALBANO 710.786.810-15	6.930,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 15/02/2017 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 07/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32


Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018**

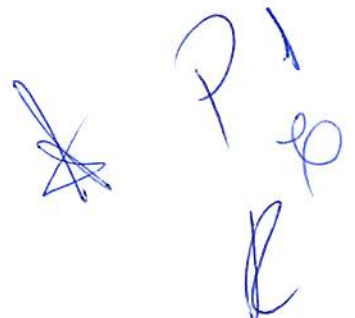
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ n.º 05.665.084/0001-04, sediada na rua PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, Declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 21 de Fevereiro de 2018



ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
Braz Albano
Diretor
RG: 1.729.366-9 SSP-SC
CPF: 538.699.669-04

05.665.084/0001-04
ALBGRAF FORMULARIOS
CONTINUOS LTDA - ME
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 02
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC



THOMAS BROS & SONS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Perito Criminal
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Blumenau - SC

538.699.669-04

ORIGEM

WITMARSUM SC

NATURALIDADE

CERT. CAS. 6026 LV B-11 AUX FL. 13

CART. VARELA-BLUMENAU SC

FILIAÇÃO

EVA ALBANO

AUGUSTO ALBANO

NOME

BRAZ ALBANO

REGISTRO GERAL

1.729.366

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/JUL/2015

DATA DE NASCIMENTO

16/12/1961

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THOMAS BROS & SONS



THOMAS BROS & SONS

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

THOMAS BROS & SONS

Handwritten signature and initials in blue ink on the right side of the document.



REFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2018
REGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018
BGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
VELOPE – Documentos Credenciamento

Handwritten marks:
A
B

Handwritten mark:
C

Handwritten mark:
D

Handwritten mark:
E

Handwritten mark:
F

Handwritten mark:
G

Handwritten mark:
H

Handwritten mark:
I

Handwritten mark:
J

Handwritten symbols in blue ink on a horizontal line: a large stylized 'P', a smaller 'P', a symbol resembling a cursive 'e', a symbol resembling a cursive 'v', a symbol resembling a cursive 'o', a symbol resembling a cursive 'p', and a symbol resembling a cursive 'q'.



Handwritten blue ink scribbles and markings on the left side of the envelope, including a large 'S' and other illegible marks.

24



SLIS

Correios AR MP

FC092838 PESO (kg) 401

SEDEX

DV 39311726 8 BR

TOS PARTICIPAÇÃO PREGÃO MATERIAL GRAFICO E

data da Entrega

EDEX

MANDOU, CHEGOU.

®



S



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	IDENTIDADE (número) 12088671	Órgão Emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 253.970.369-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	NÚMERO 207
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R D PEDRO I		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO FDS		BAIRRO / DISTRITO S BASÍLIO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS KAMINSKI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Alcides Faria Pacheco R.C. 1.245.438-4		28 JUL. 2014	
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB NÚMERO: 20144282844 Protocolo: 13/428284-4, DE 28/07/2014</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>			



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 23/02/18

Assinatura

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1		CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDS, S BASILIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000		Data de Início de Atividade 04/01/2010	

Objeto
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPÓS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)

Capital: R\$ 20.000,00
 (VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Microempresa
--	---------------------------------------	--------------

Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Número: 20144282844	Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
--	----------------	--

Nome do Empresário LUIS KAMINSKI	Identidade: 12088671,II/PR	CPF: 253.970.369-00
-------------------------------------	----------------------------	---------------------

Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Não Informado
----------------------	-------------------------------

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 16 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



18/140078-2

Prefeitura Municipal de Trineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 02 / 18

Assinatura

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO



PROIBIDO PLASTIFICAR 796976346

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 796976346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME: **LUIS KAMINSKI**

DOC IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF: **1208867-1 PR**

CPF: **253.970.369-00** DATA NASCIMENTO: **07/09/1955**

FILIAÇÃO: **ANTONIO KAMINSKI**
ROSA FERREIRA KAMINSKI

PERMISSÃO: ACC: CRT. HAB:

VALIDADE: **30/09/2018** 1ª VALIDACAO: **29/07/1976**

OPSSERVACOES: **A**

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSAO: **01/10/2013**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luís Kaminski*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arcaos (RMS)*

04991928486
PR906309879

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/02/18

Assinatura

Arcaos
R



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
PREGÃO Nº 007/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO n.º 007/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal.

11.473.982/0001-55

União da Vitória, em 19 de fevereiro de 2018

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietario



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDRE LUIS MULLER

DOC. IDENTIDADE FORÇA EMISSORA
5254387 SSP SC

CPE 054.886.739-97 DATA NASCIMENTO 02/03/1987

FILIAÇÃO
ADEMIR MULLER
MARIA JULITA MULLER

PERMISSÃO ACC CATI HAB AD

Nº REGISTRO 03605095079 VALIDADE 06/10/2021 HABILITAÇÃO 03/06/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANOINRAS, SC DATA DE EMISSÃO 10/10/2016

95084894566
SC119573067

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1356873807

PROIBIDO PLASTIFICAR 1356873807

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 02 / 13

Assinatura

GROSKOF & MÜLLER LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



1. ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e

2. FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Vidal Ramos, nº 795, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina - CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e materiais de informática; b) Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática; c) Aluguel de equipamentos de informática e de jogos eletrônicos.

CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERIDO COM ORIGINAL

Data: 21/09/05
Assinatura

GROSKOF & MÜLLER LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



a) O sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

b) A sócia **FERNANDA GROSKOF** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado ao administrador nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Prefeitura Municipal de Iriepópolis
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 06 / 18

Assinatura



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

IMPRESSÃO Nº OFÍCIO

Canoinhas, 18 de agosto de 2005.

ADEMIR MÜLLER JUNIOR

FERNANDA GROSKOF

TESTEMUNHAS:

José do Nascimento Filho
CPF 124.046.409-68
CI 9ª R 158.079/SS/SC

Daniele Beatriz Nascimento Reinert
CPF 950.590.759-15
CI RG 2.810.502/SS/SC



ESTOS
Rua Viçosa Ramos, 655 - S/109
89460-000 - Fone (47) 622-4306

Reconhecido por semelhança da(s) firmat(s)
Em test^{es} de que dou fé da verdade
19 AGO. 2005 CANOINHAS SC

ELIZETE MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO
TABELIA DESIGNADA
 Mª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRKOPF
ESCREVENTE NOTARIAL

Prefeitura Municipal de Iripópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 22 / 02 / 15
Assinatura
3



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e **FERNANDA GROSKOF**, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000, sócios da microempresa **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, em constituição nesta Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/99.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

TAB. Nº 19. 1º OFÍCIO

Canoinhas, 18 de agosto de 2005.

[Handwritten signature of Ademir Müller Junior]
ADEMIR MÜLLER JUNIOR

[Handwritten signature of Fernanda Groskof]
FERNANDA GROSKOF



1º OFÍCIO
 Rua Vidal Ramos, 955 - S/109
 89460-000 - Fone (47) 622-4306

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *[Handwritten signature]*
 do que dou fé da verdade
 Em testº *[Handwritten signature]*
 18 AGO, 2005 CANOINHAS SC
 ELIZETE MARIA CARVALHO DO R CHAGAS TABELIÁ DESIGNADA
 Mª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GÖSS DOBRIKOPF ESCRIVENTE NOTARIAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 17 / 08 / 05
[Handwritten signature]
 Assinatura

[Handwritten initials and marks]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GROSKOF & MULLER LTDA - ME
CNPJ - 07.569.995/0001-08**



1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/10/1978 em Joaçaba - SC, portadora da Cédula de Identidade nº 2.739.669, emitida em 19/01/1999 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado na Rua Paula Pereira, 166 em Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GROSKOF & MULLER LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA GROSKOF**, já acima qualificada, titular de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo por venda parte de suas quotas ao sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** já acima qualificado isto é, cede e transfere 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). E a outra parte de suas quotas cede e transfere por venda ao novo sócio ingressante **LEONARDO PETERS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é, cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A sócia retirante Fernanda Groskof dá ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos seus haveres na sociedade.

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO - O nome empresarial passará a ser **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CONFERIDO COM ORIGINAL

Data: 21/06/2015
Assinatura

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Vidal Ramos, 795, centro – Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES
ADEMIR MULLER JUNIOR
LEONARDO PETERS
TOTAL

QUOTAS	VALOR TOTAL
9.900	R\$ 9.900,00
100	R\$ 100,00
10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC
COM. REG. COM. ORÇ.
Data 21/11/05
Assinatura

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.



Clausula 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 - A sociedade será administrada pelos sócios **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

10-1 - Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, às 20:00

Assinatura _____
Data: _____
Assinatura _____
Assinatura _____
Assinatura _____
Assinatura _____

para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

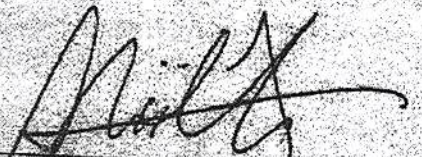
11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

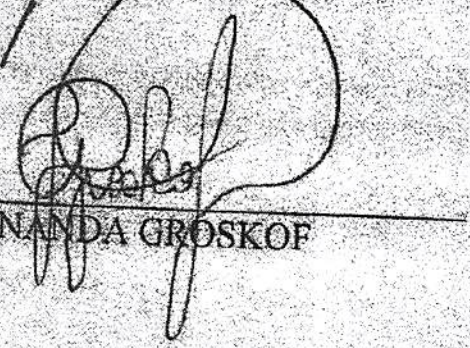
E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 10 de Janeiro de 2007.





ADEMIR MÜLLER JUNIOR

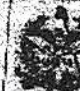
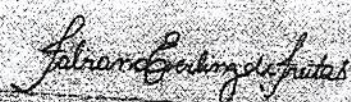

LEONARDO PETERS


FERNANDA GROSkopf

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Betuk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC
Prefeitura Municipal de União das Américas - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/01/07
Assinatura


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2007
SOB Nº: 20070129118
Protocolo: 07/012911-8
Empresa: 2 0365890 1
MÜLLER INFORMÁTICA LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e alteração contratual sob nº 20070129118 em 15/02/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passará a ser na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Diante da alteração acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

P
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/02/18
Assinatura



Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE ORIGINAL
Data: 21/06/18
Assinatura



entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO


11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21 / 06 / 18
Assinatura:



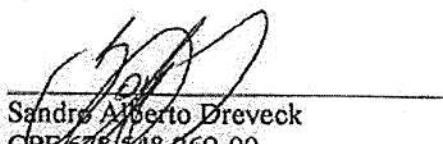
E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

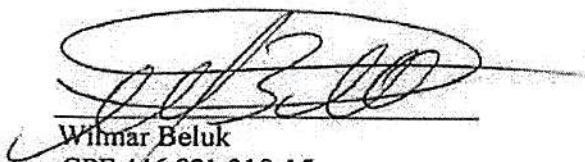
CANOINHAS-SC, 19 de Dezembro de 2007.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


LEONARDO PETERS

TESTEMUNHAS:


Sandra Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008 SOB Nº: 20072055219 Protocolo: 07/205521-9, DE 21/12/2007 Empresa: 42 2 0365890 1 MULLER INFORMATICA LTDA ME
	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 12 / 07

Assinatura





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ - 07.569.095/0001-08



1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras - CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO PETERS**, já acima qualificado, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o sócio retirante Leonardo Peters da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos os seus haveres na sociedade. O sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** também já acima qualificado, titular de R\$ 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o sócio Ademir Muller Junior da ampla e geral quitação da parte de suas quotas vendidas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21/02/18

Assinatura

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:



NOMES
ANDRÉ LUIS MULLER
ADEMIR MULLER JUNIOR
TOTAL

QUOTAS	VALOR TOTAL
9.900	R\$ 9.900,00
100	R\$ 100,00
10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO – A sociedade passará a ser administrada pelo sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21 / 02 / 13
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00



6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio ANDRÉ LUIS MULLER, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 02 / 18

Assinatura

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a cumpri-la fielmente.

CANOINHAS-SC, 31 de Maio de 2011.

ADEMIR MULLER JUNIOR

ANDRÉ LUIS MULLER

LEONARDO PETERS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21 / 02 / 13
Assinatura

ATA DO CONHECIMENTO POR VERDADEIRA(S) FIM(A)S
m testº 25 da verdade
em 06 JUN. 2011 SC
CCU99381
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VALDO
"BCL SERGIO" "OLFO ELSNER" "TARCISO THILAR" "JUSSARA METZGER LILIN" "FABRINA" "SUBSTITUTA" "ANTONIO DA SILVA GONCALVES" "THERESA" "MARCOS" "LUCASIA REGINA DE GROSS" "EDSON VENTE AUGUSTAL" "LUCILENE LE PATRIM ZUCCO LETE" "ESCRIVENTE NOTARIAL"

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**



1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 ANDRÉ LUIS MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial passará a ser o de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME** .”

SEGUNDO – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL – O ramo de atividades da empresa passará a ser “ **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**”.

TERCEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço da empresa passará a ser na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC – CEP 89.460-000.

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 02 / 14

Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio ANDRÉ LUIS MULLER, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas; para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



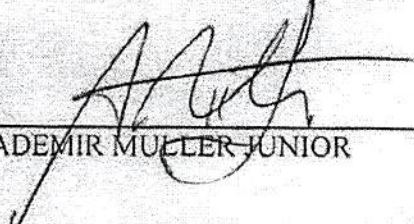
Prefeitura Municipal de Irineópolis
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/06/2012
Assinatura




peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 26 de Março de 2013.


ADEMIR MULLER JUNIOR


ANDRÉ LUIS MULLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013 SOB Nº: 20130547930
Protocolo: 13/054793-0, DE 24/04/2013

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTD A - ME




BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 06 / 13


Assinatura



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME**

CNPJ nº 07.569.095/0001-08



ANDRE LUIS MULLER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1987, SOLTEIRO, EMMPRESARIO, CPF/MF nº 054.886.739-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5254387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

ADEMIR MULLER JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 003.643.899-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3568428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203658901, com sede Rua Sao José, 1663, Alto das Palmeiras Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.569.095/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA JULITA MULLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1954, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 511.894.029-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18 R 1454555, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADEMIR MULLER JUNIOR, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ADEMIR MULLER JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JULITA MULLER, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21/02/18

Assinatura

Req: 81500000159674

Página 1

X
46
Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08

distribuído:

ANDRE LUIS MULLER, com 9.900 quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

MARIA JULITA MULLER, com 100 quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANDRE LUIS MULLER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANOINHAS, 26 de fevereiro de 2015.



ANDRE LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 02 / 15
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08

ADEMIR MULLER JUNIOR

CPF: 003.643.899-58



M. Julia Müller

MARIA JULITA MULLER

CPF: 511.894.029-04



Estado de Santa Catarina
Estrada de 742 de Bela Vista do Toldo
Pessoa Jurídica - Oficial Traduz
Rua Estanislau Schumann, s/nº Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000.
4735220187 <caj@fobvt@hotmail.com>

Reconheço como verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARIA JULITA MULLER (DUF49077-0248) *****

Embalamentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,88 | 1 Bolo de Fiscalização
pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,10 | Recibo nº: 13069
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 04 de março de 2015

Andre Luiz de Rezende

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 20157406490
Protocolo: 15/740649-0, DE 06/03/2015
Impressa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA - ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21 / 03 / 15
Assinatura

P
1
e
A
e



i9 Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ: 07.569.095/0001-08
I.E.: 255.047.347
Tel.: 47-3622-5890

Rua São José, 1663
Alto das Palmeiras
Canoinhas – SC
CEP: 89460-000



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

I9 – Soluções Tecnológicas LTDA - ME, inscrita no Cnpj n.º 07.569.095/0001-08, sediada na rua São José, 1663, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Sr. André Luis Muller, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5.254.387 e CPF n.º 054.886.739.739-97, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a André Luis Muller, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5.254.387 e CPF n.º 054.886.739.739-97 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 07/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Canoinhas, 09 de Fevereiro de 2018.

07.569.095/0001-08
i9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

André Luis Müller
RG: 5.254.387





Faint, illegible text spanning the middle of the page, possibly a letter or report body.

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

Handwritten notes or signatures in the bottom left corner.



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

**Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018**

I9 Soluções Tecnológicas Ltda. – ME, CNPJ nº. 07.569.095/0001-08, sediada na rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras, Canoinhas – SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 07/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº. 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, 21 de fevereiro de 2018.



ANDRÉ LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97
RG: 5.254.387

07.569.095/0001-08
i9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME
RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

(Handwritten initials: P, R, and others)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0365890-1	CNPJ 07.569.095/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2005	Data de Início de Atividade 17/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 1663, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRE LUIS MULLER 054.886.739-97	9.900,00	SOCIO	Administrador
MARIA JULITA MULLER 511.894.029-04	100,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 16/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.

Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP

19 Soluções Tecnológicas Ltda - ME, estabelecida na Rua. São José, 1663 Bairro: Alto das Palmeiras, Canoinhas – SC, por seu representante legal André Luis Muller, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5.254.387, CPF nº. 054.886.739-97, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante a Receita Federal e, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Canoinhas, 29 de janeiro de 2018.

07.569.095/0001-08

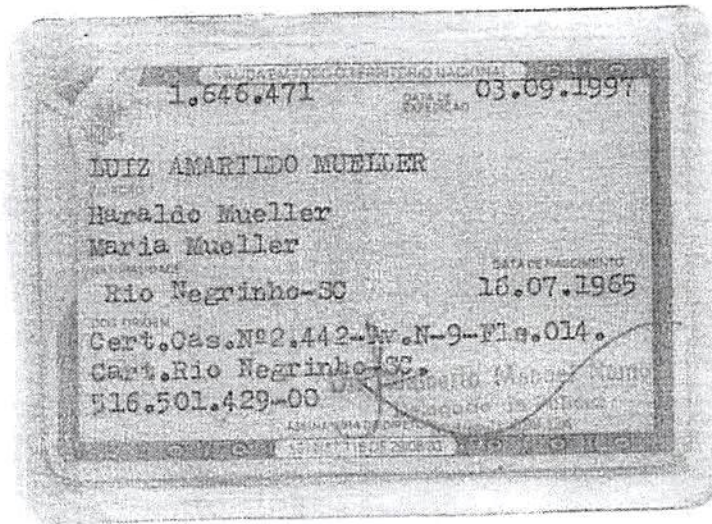
19 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

ANDRÉ LUIS MULLER

Sandro Alberto Dreveck
CRC/SC 017636/O-9

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

[Handwritten marks and signatures]



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials 'R' and 'P' in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 66.870-0
 Rua Manoel de Barros, 146 - Bairro São Francisco - CEP 89101-900 - Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado eletronicamente.

Cod. Autenticação: 68512401181215100128-1; Data: 24/01/2018 12:23:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG.83643-91ET.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilson de Mendonça Coimbra
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

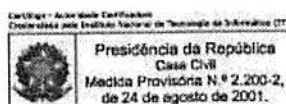
¹**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100128-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e6f01d4df38e5fc3b2dcefc2505635414478d04447429f265a85d7568b0a602b5074c2ac5cf608f7c46c5ea0d37d09928



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob Protocolo nº 11.381 em data de 06/01/2017 Livro Nº 128 Folhas Nº 66 .

CERTIDÃO

Certifico a pedido da parte interessada que revendo os arquivos desta serventia verifiquei ter sido lavrada, no Livro e Fls. acima mencionados, a Escritura do seguinte teor:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos seis (06) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na rua Olfredo Konder nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, este ato representada por seu administrador, **JOSÉ SENILTON KOHLBECK**, brasileiro, casado, nascido em 24 de outubro de 1976, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.927.811, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 868.877.189-87, residente e domiciliado na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 6.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU



023031

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob Protocolo nº 11.381 em data de 06/01/2017 Livro Nº 128 Folhas Nº 66v.

SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pedi que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNGCJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EMA52653-HD27 = R\$ 1,85)

=====

Em 06/01/2017. (Ass) JOSÉ SENILTON KOHLBECK; ROSANGELA APARECIDA CASTILHO JANTSCH. Esta conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Rio Negrinho, 11 de janeiro de 2017. Eu _____ Escrevente Notarial, a extraí, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 13,35 + R\$ 1,85 = R\$ 15,20 (EMA53363-6REL = R\$ 1,85)

Em testº _____ da verdade

 Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
EMA53363-6REL
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

NOVO ENDEREÇO:
 RUA WILLY JUNG, Nº 519 - SALA 6 - CENTRO
 CEP 89295-000 / RIO NEGRINHO - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.azevedobastos.adv.br - Tel.: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68512401181215090820-1; Data: 24/01/2018 12:22:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83609-FY7Y
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:54:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

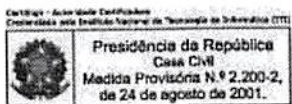
¹**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215090746-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06ec5082089ff8a68c6d85f4165ce1d31e478d04447429f265a85d7568b0a602b54407bbf8ba30f180f8a1681c66331a32



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:51:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

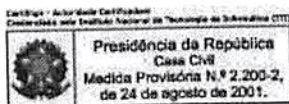
¹**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215090820-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06e4bb873f6867877a163735b25f286c2bf478d04447429f265a85d7568b0a602b5777b6ac43faf36d040e1e9697022156f



Handwritten signature and initials in blue ink.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSE SENILTON KOHLBECK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 868.877.189-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NILO SALDANHA FRANCO, 311, CERAMARTE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

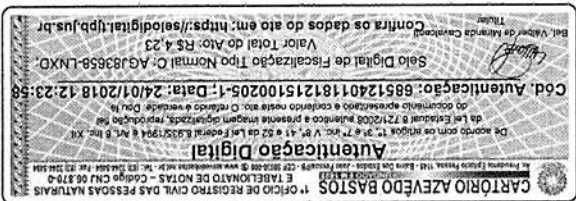
Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA ADOLFO KONDER, 279, SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E

Jon-Stein-Kohlbeck



81600001120026



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**



ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL .

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE SENILTON KOHLBECK , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

RIO NEGRINHO/SC, 29 de novembro de 2016.

x José Senilton Kohlbeck

R

KL

81600001120026



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Jose Senilton Kohlbeck
JOSE SENILTON KOHLBECK

CPF: 868.877.189-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2016 SOB Nº: 42600279507
Protocolo: 16/870727-6, DE 13/12/2016

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
VICE PRESIDENTE

81600001120026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 06:55:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 14:13:26 (hora local)**.

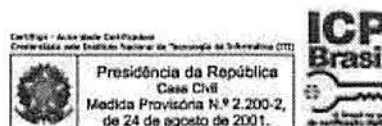
¹**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100205-1 a 68512401181215100205-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06e63a76673ba4432f88946e1228e476f41478d04447429f265a85d7568b0a602b5b1de3a7992e576ebfba38997a4840813



R R e




ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

A empresa Máxima Atacadista Eireli ME, CNPJ nº 26.716.048/0001-94, sediada na rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho, Santa Catarina, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 07/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Negrinho, 21 de fevereiro de 2018.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; TINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado; R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	Administrador sim	Início do Mandato 14/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/12/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20168707250	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Mauro Fonseca

Comercio de Equipamentos para Escritório
77509602/0001-01 12600702-70
Rua :Dr.:Getulio Vargas 190,Rio Negro -PR
Fone/fax:(47)3642-0437



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, A **MAURO FONSECA ME**, com sede rua **Getulio Vargas 190**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77509602/0001-01** representada neste ato por seu procurador **SR MAURO FONSECA**, e CPF nº **167110339-49**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **JAMES EVERTON FRANKE** portador da Cédula de Identidade com RG nº **2773999 SC** CPF nº **015.628.739-03**, a quem confere amplos poderes para representar a **MAURO FONSECA ME** perante as Prefeituras Municipais e qualquer órgão Público no território Nacional, no que se referir **PREGÕES PRESENCIAS, CARTAS CONVITE E PROPOSTAS DE PREÇO**, com poderes para assinar qualquer documento e tomar decisões durante todas as fases dos mesmos, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS**, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou oferta a etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e imotivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar o contrato, assinar qualquer documento em nome da **MAURO FONSECA ME** antes e depois da abertura das propostas, das cartas convites e de tomada de preço, em fim tudo que diz respeito a interesse da empresa, desde a formulação da proposta até o termino do Certame e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

TABELIAO
Aircio Pereira

MAURO FONSECA
Proprietário

TABELIAO - AIRCIO PEREIRA
773642-0594 - Rio Negro -

Paran

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)
de:
MAURO FONSECA
Proprietário

estewunho... da verdade
neero, 12 de Maio de 2017

WILARJO NADROWSKI
RECEBEU EM SUBSTITUICAO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21 / 02 / 15

Assinatura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100096402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAURO FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) PEDRO FONSECA		(mãe) IZAURA FERNANDES LUPION	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1949	IDENTIDADE (número) 9R792680	Orgão emissor SSI	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 167.110.339-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 144
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA PARAISO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro
MUNICÍPIO Rio Negro		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO FONSECA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 252
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro
MUNICÍPIO Rio Negro	UF PR	PAIS BRASIL	CURREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeperretto@hotmail.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1742799, 2512800, 3101200, 3102100, 3314709, 3329501, 4120400, 4213800, 4292802, 4299501, 4311801, 4330402, 4330403, 4330404, 4330499, 4399103, 4530702, 4530703	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FOGÃO INDUSTRIAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, MATERIAIS HIDRANTES PARA JUNTA E MATERIAIS PARA PINTURA, MADEIRAS BRUTAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1979	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.509.602/0001-01	DATA DE REFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000622808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB N° 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100096402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAURO FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) PEDRO FONSECA		(mãe) IZAURA FERNANDES LUPION	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1949	IDENTIDADE (número) 9R792680	UF SC	CPI (número) 167.110.339-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 144
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA PARAISO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro
MUNICÍPIO Rio Negro			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO FONSECA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 252
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro
MUNICÍPIO Rio Negro	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeperretto@hotmail.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642702, 4663000, 4721104, 4723700, 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4755503	Descrição do Objeto BENEFICIADAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICOS INCLUSIVE AR CONDICIONADO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS INCLUSIVE UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BEBIDAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DOCES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1979	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.509.602/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAURO FONSECA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000622808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

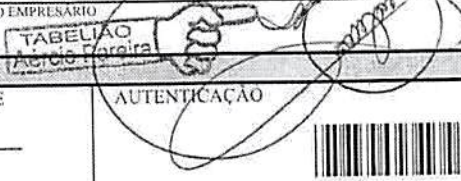
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100096402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) PEDRO FONSECA		(mãe) IZAURA FERNANDES LUPION	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1949	IDENTIDADE (número) 9R792680	Orgão emissor SSI	UF SC
CPF (número) 167.110.339-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 144
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO VILA PARAISO	CEP 83880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro
MUNICIPIO Rio Negro			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO FONSECA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 252
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 83880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro
MUNICIPIO Rio Negro	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeperretto@hotmail.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, EXECUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS EM DRYWALL, COMERCIO ATACADISTA DE FORROS E DIVISÓRIAS DE MADEIRAS, DIVISÓRIAS SANFONADAS, FORROS E DIVISÓRIAS METÁLICAS, PORTAS SANFONADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, ESQUADRIAS DE MADEIRAS, ARTIGOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM PREDIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/1979	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.509.602/0001-01	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		PR1170000622808	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

P
A
to
K



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB N° 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100096402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO FONSECA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) PEDRO FONSECA		(mãe) IZAURA FERNANDES LUPION		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1949	IDENTIDADE (número) 9R792680	Órgão emissor SSI	UF SC	CPF (número) 167.110.339-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA				NÚMERO 144
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA PARAISO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro	
MUNICÍPIO Rio Negro				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MAURO FONSECA - EPP				
LOGRADOURO (ruas, av, etc.) RUA GETULIO VARGAS				NÚMERO 252
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006543 - Rio Negro	
MUNICÍPIO Rio Negro	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeperretto@hotmail.	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto E RECREATIVAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1979	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.509.602/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000622808		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:48 SOB Nº 20170325180.
PROTOCOLO: 170325180 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557870. NIRE: 41100096402.
MAURO FONSECA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VALER EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 2.773.999 DATA DE
EXPIRAÇÃO 22.12.1997

NOME JAMES EVERTON FRANKE

PAIS ODEMAR FRANKE
MENA INÊS MEIRA FRANKE

CIDADE RIO NEGRO-PR DATA NASCIMENTO 19.08.1974

NASC. n° 88.473, Lv. n° 61-A, Fls. n° 155v
Cart. Leny B. Martins-Rio Negro-PR

015.628.739-03 **Werner Koepsel**

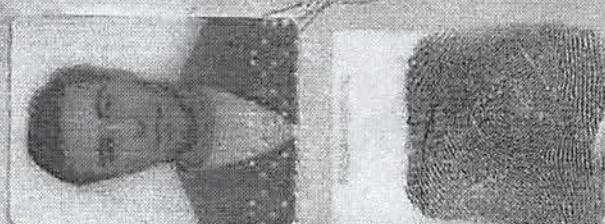
CEL. REGIONAL DE POLÍCIA
SEP/90 MAT. 182-881.8

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

98



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. n° alg

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21 / 02 / 13
Assinatura [Signature]

P

[Signature]

[Signature]

[Signature]